



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7967/2024 - Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	8	
SECRETARIA JUDICIÁRIA	10	
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	12	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		34
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	260	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ		
TURMAS RECURSAIS	265	
FÓRUM CÍVEL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	309	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	313	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA	314	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	315	
FÓRUM CRIMINAL		
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	317	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	327	
FÓRUM DE BENEVIDES		
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	331	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	339	
COMARCA DE ABAETETUBA		
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	341	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	348	
COMARCA DE SANTARÉM		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	350	
COMARCA DE ALTAMIRA		
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	364	
COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ	366	
COMARCA DE RURÓPOLIS		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	368	
COMARCA DE RONDON DO PARÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RONDON DO PARÁ	371	
COMARCA DE CURIONÓPOLIS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS	372	
COMARCA DE XINGUARA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	376	
COMARCA DE BAIÃO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO	378	
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	385	
COMARCA DE MOCAJUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA	387	
COMARCA DE BREU BRANCO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO	389	
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	390	
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO		

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	393
COMARCA DE VIGIA	
SECRETARIA DA VARA UNICA DE VIGIA	397
COMARCA DE VISEU	
SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU	398
COMARCA DE VIGIA	
SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES DA COMARCA DE VIGIA	400
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	401

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 5340/2024-GP. Belém, 21 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/63583,

Art. 1º DESIGNAR a senhora Melina Sogabe Priante para atuação como Mediadora Judicial junto ao 5º CEJUSC da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5341/2024-GP. Belém, 21 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/65528,

Art. 1º DESIGNAR a senhora Renata Bortolotti Calais para atuação como Mediadora Judicial junto a 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5396/2024-GP. Belém, 21 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018-TJPA;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/65993,

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 539/2024-GP, publicada em 07.02.2024, com relação à Mediadora Judicial **Gyordana Ferreira da Rocha Mendes**, tendo em vista a descontinuidade de sua atuação voluntária junto ao 1º CEJUSC da Capital.

Art. 2º DESIGNAR a senhora **Gyordana Ferreira da Rocha Mendes**, para atuação como Mediadora Judicial junto ao 1º CEJUSC da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5397/2024-GP. Belém, 21 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/66819,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 3281/2023-GP, de 27.07.2023, designando a senhora KARLA SANTIAGO RIBEIRO para atuação como Mediadora Judicial junto ao 1º CEJUSC da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5408/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2024/68051,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Marco Antônio Lobo Castelo Branco**, titular da 8ª Vara Cível e Empresarial, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a **9ª Vara Cível e Empresarial da Capital**, nos dias 26 e 27 de novembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 5440/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Substituta Natália Araújo Silva,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Diogo Bonfim Fernandez**, titular da Comarca de Mãe do Rio, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de Aurora do Pará**, no dia 22 de novembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 5441/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Substituta Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Newton Carneiro Primo**, titular da Vara de Infância e Juventude de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **2ª Vara de Família de Ananindeua**, nos dias 22 e 25 de novembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 5442/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Substituta Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Emanoel Jorge Dias Mouta**, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua**, nos dias 22 e 25 de novembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 5443/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Tânia Batistello,

RETIFICAR a Portaria 5377/2024-GP, designando a Juíza de Direito **Andréa Cristine Corrêa Ribeiro**, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital**, no período de 25 de novembro a 9 de dezembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 5444/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Concurso de Remoção de Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 2022, Edital nº 001/2022-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7349/2022, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO a conclusão da habilitação de servidores e servidoras para a oferta de vagas, conforme Edital nº 017/2024-CRS/TJPA, publicado no DJ nº 7811 de 12/04/2024,

REMOVER o servidor WEDERSON MOURA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 191671, da Comarca de São Félix do Xingu, para a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal.

PORTARIA Nº 5445/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/67940,

DESIGNAR a servidora AMÉLIA BEMERGUY, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 121436, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 6ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, durante o afastamento por folgas da titular, Maria de Lourdes Sobrinho de Souza Filha, matrícula nº 59404, retroagindo seus efeitos ao período de 29/10/2024 a 01/11/2024.

PORTARIA Nº 5446/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/67859,

DESIGNAR a servidora NATALINA DE NAZARÉ MELO, matrícula nº 174726, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, REF-CJS-5, junto ao Departamento de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Pará, durante o afastamento do titular, Jeferson Antônio Fernandes Bacelar, matrícula nº 191736, no período de 25/11/2024 a 28/11/2024.

PORTARIA Nº 5447/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/68059,

DESIGNAR o servidor MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 66834, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário, REF-CJS-8, junto à Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular, Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, matrícula nº 91464, bem como do Secretário Adjunto, Fábio Luiz Santos Wanderley, matrícula nº 30520, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024.

PORTARIA Nº 5448/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/61744,

COLOCAR o servidor WEDERSON MOURA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 191671, lotado na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal, À DISPOSIÇÃO da Comarca de São Félix do Xingu, até 16/01/2025.

PORTARIA Nº 5449/2024-GP. Belém, 22 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/61744,

DESIGNAR o servidor MAX WELL DA COSTA CHAGAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 111058, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados da **Comarca de São Félix do Xingu**, até 16/01/2025.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 20/2024-CGJ*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, **com relação ao Edital nº 012/2024-CGJ**, publicado no DJE de 05/09/2024 e o **Edital nº 018/2024-CGJ**, publicado no DJE de 05/11/2024, resta alterada a data de inspeção nas seguintes Unidade de Processamento Judicial:

I) A inspeção na 1ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais de Belém/1ª UPJ das Varas Cíveis e Empresariais de Belém **passará a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024;**

II) A inspeção na Unidade de Processamento Judicial das Varas de Execução Fiscal/UPJ de Execução Fiscal de Belém e 3ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais de Belém/3ª UPJ das Varas Cíveis e Empresariais de Belém, e UPJ das Turmas Recursais Cíveis e Criminais, **passará ser realizada nos dias 08 e 09 de janeiro de 2025.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Des. **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

***Replicação por incorreção do Diário da Justiça anterior**

Processo nº 0003128-98.2024.2.00.0814

Consulta Administrativa

Requerente: Dra. Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante, Procuradora da República no Estado do Pará.

EMENTA: ADMINISTRATIVO – EXTRAJUDICIAL – QUESTIONAMENTOS SOBRE DADOS ESTATÍSTICOS. DISPONIBILIDADE DA LISTAGEM DE MATRÍCULAS BLOQUEADAS, CANCELADAS, REQUALIFICADAS E DESBLOQUEADAS APÓS O PROVIMENTO N. 13/2006-CJCI - ENCAMINHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Trata-se de Ofício nº 4185/2024/GABPR3-FMPS formalizado pela Procuradora da República Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante solicitando informações atualizadas a respeito das matrículas canceladas no Estado do Pará.

Reporta-se à publicação do Provimento n. 013/2006 que determinou o bloqueio de todas as matrículas de imóveis acima dos limites constitucionais, bem como à decisão proferida pelo Conselho Nacional de

Justiça, em 2010, que determinou o cancelamento de tais matrículas bloqueadas, e, também, ao Provimento n. 02/2010-CJCI que deu cumprimento à citada decisão do CNJ. Consta no ofício, sem a indicação da origem dos dados, que os resultados divulgados indicariam um total de 10.728 matrículas canceladas, não havendo, porém, informações atualizadas sobre essa situação. Apresenta, neste contexto, os seguintes questionamentos: Quantas matrículas ainda continuam canceladas? Quantas e quais tiveram a requalificação? Quantas estão com ações judicializadas? Ressalta a importância da obtenção de informações atualizadas para que o órgão ministerial possa adotar medidas de enfrentamento à prática de grilagem em terras públicas. É o relatório. Decido. A priori, é necessário esclarecer que inexistente qualquer divulgação dos dados e/ou de resultados, ainda que estatísticos, acerca da aplicação dos Provimentos n. 13/2006-CJCI e n. 02/2010-CJCI. Convém esclarecer que o Juízo de Registros Públicos de cada Comarca é o Corregedor Permanente imediato dos serviços extrajudiciais, conforme estabelece o art. 113 do Código Judiciário e Provimento Conjunto n. 008/2020-CJRMB/CJCI. E, em se tratando de área rural, a fiscalização está afeta aos Juízos das respectivas Varas Agrárias, ex vi do art. 3º, “c”, da Lei Complementar Estadual nº 14 de 17 de novembro de 1993 e art. 2º da Resolução TJPA nº 18/2005-GP. Assim, coube a este Órgão Censor a fixação de medida administrativa de acompanhamento remoto dos dados de matrículas bloqueadas, canceladas e/ou requalificadas consistente no envio de tais informações por cada serventia de registro de imóveis do Estado do Pará. Foi editada, neste contexto, a Instrução nº 02/2021-CGJ, a fim de regulamentar o disposto no art. 25 do Provimento Conjunto nº 04/2021-CRMB/CJCI, implementando o sistema informatizado de controle de bloqueios/desbloqueios, cancelamentos/requalificação de matrículas de imóveis rurais. O referido sistema, ressalte-se, foi desenvolvido pela Secretaria de Informática deste Tribunal como um módulo dentro do Sistema de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, no qual já ocorre o recebimento, controle e demais procedimentos afetos às prestações de contas dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais em todo o Estado, sob fiscalização deste Tribunal de Justiça. Ao lado disso, foram editados, em 07.06.2023, os Provimentos n. 006 e 007/2023-CGJ, a fim de atualizar as regras relativas aos procedimentos administrativos de requalificação e cancelamento de matrículas imobiliárias de imóveis rurais. Conforme art. 7º do Provimento n. 006/2023-CGJ, com redação dada pelo Provimento n. 02/2024-CGJ, foi instituída a obrigatoriedade de remessa do processo de requalificação de matrícula, via PJE em classe e assunto especificados na Tabela Processual Unificada – TPU, fato esse que tem possibilitado, desde então, o início da coleta de dados estatísticos estruturados acerca dos procedimentos no PJE. Considerando que a Procuradoria da República solicita dados estatísticos acerca da aplicação do Provimento n. 13/2006-CJCI, foi diligenciado junto aos setores competentes deste Tribunal tanto para extração de dados estruturados constantes no PJE quanto no SIAE, constando tais relatórios extraídos do PJE no 4935441 e do SIAE nos ID's 4934590 e 4934591.

Note-se que este Órgão Censor somente consegue disponibilizar dados estatísticos através da atuação das áreas competentes deste Tribunal que orientou no sentido de especificar código na TPU, para extração de dados do sistema PJE, bem como junto ao sistema SIAE, a partir dos dados estruturados informados por cada serventia, o que, porém, não afasta a obrigação de manutenção de banco de dados próprio pelos Cartórios de Registro de Imóveis de todo o Estado acerca das matrículas bloqueadas/canceladas e requalificadas desde a edição do Provimento n. 13/2006-CJCI. Ante o exposto, determino o encaminhamento dos relatórios estatísticos gerados pelo DPGE e SECINFO à Procuradora da República requerente. Sem prejuízo, determino a disponibilização do relatório extraído do SIAE acerca das informações estatísticas disponibilizadas em 18.09.2024 pela SECINFO, no sítio eletrônico do Núcleo de Regularização Fundiária, para fins de acesso e consulta pública, devendo ser atualizada semestralmente. Após, archive-se. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 07 de novembro de 2024. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça.

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 45ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2024, às 9h (nove horas), foram pautados pela Secretaria Judiciária o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 44ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PARTE ADMINISTRATIVA**1 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0000718-45.2014.8.14.0000)**

Recorrente: Edilberto José Mauro (Adv. Luciana do Socorro de Menezes Pinheiro Pereira – OAB/PA 12478)

Recorrida: decisão do Conselho da Magistratura

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)**2 – Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0018551-46.2014.8.14.0301)**

Agravante: Gafisa SPE-72 Empreendimentos Imobiliários Ltda (Adv. Rodrigo José Hora Costa da Silva – OAB/RJ Nº 162574)

Agravada: Izabel Pereira Gomes (Adv. Caio Rogério da Costa Brandão - OAB/PA -13.221-A, Fabrício dos Reis Brandão – OAB/PA 11471)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3 – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0812427-29.2023.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: Câmara Municipal de Vereadores de Salinópolis (Advs. Djalma Leite Feitosa Filho – OAB/PA 15670, Maria Izabella Mota da Silva – OAB/PA 16962)

Requerido: Município de Salinópolis (Adv. Daniel Konstadinidis – OAB/PA 9167)

Interessada: Estrutura Construções Civis Ltda - EPP (Advs. Marcio Rogerio Cunha Vinagre - OAB/PA 5785, Sandra Suely Machado da Luz Carvalho – OAB/PA 5224)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 45ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 4 de dezembro de 2024, e término às 14h do dia 11 de dezembro de 2024, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 44ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)

1 – Embargos de Declaração em Mandado de Segurança (Processo Judicial Eletrônico nº 0810489-62.2024.8.14.0000)

Embargante: Estado do Pará (Procurador do Estado João de Paiva Gouveia Neto – OAB/PA 13691)

Embargada: decisão ID 20392528

Impetrante: Eduardo Natanael da Costa Viera (Adv. Walder Everton Costa da Silva – OAB/PA 21627)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretaria de Estado do Planejamento e Administração – SEPLAD

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a **11ª Sessão Ordinária Presencial da Seção de Direito Público**, a realizar-se no dia **03 de DEZEMBRO de 2024**, com início às 11h30, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem : 01 Processo : 0809281-48.2021.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Órgão Julgador

: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Relator(a)

: ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: KENNYA DOURADO LIMA

ADVOGADO

: VERENA FORMIGOSA VITOR - (OAB PA26041-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 002

Processo

: 0814223-88.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a)

: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: JOSEMAR DA CONCEICAO AZEVEDO

ADVOGADO

: DANIEL MARTINS BARROS - (OAB PA27150-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 003

Processo

: 0804355-53.2023.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: Gratificações Estaduais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a)

: LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AUTOR

: AGENCIA DE REGULACAO E CONTROLE DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**REU**

: VALENTINO DOLZANE DO COUTO

ADVOGADO

: CAMILA CORREA TEIXEIRA - (OAB PA12291-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a 21ª Sessão Ordinária da Seção de Direito PÚBLICO, no âmbito do Plenário **VIRTUAL**, iniciando na data de **03.12.2024**, a partir das 14h, com encerramento dia 10.12.2024, foi pautado pelo Exmo. **Sr. Des. MAIRTON CARNEIRO, Presidente** da Seção, os julgamentos dos seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem : 01 Processo : 0807834-54.2023.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Órgão Julgador : Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Relator(a) : MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: RAIMUNDO LOPES DE ARAUJO

ADVOGADO

: PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE

: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM

IMPETRADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 002

Processo

: 0819766-39.2023.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a)

: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ANA LUCIA CABRAL GOMES

ADVOGADO

: JAIR EDUARDO ARRUDA GUIMARAES - (OAB PA30319-A)

ADVOGADO

: ISA CAMPOS MAGALHAES - (OAB PA29677-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO

: CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR - (OAB PA10004-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 003

Processo

: 0805043-49.2022.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a)

: EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MICHEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: RODRIGO CALDERARO DOMINGUES - (OAB PA30260-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO

: SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 004

Processo

: 0819775-98.2023.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Abuso de Poder

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a)

: LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: ALBERTINA DO NASCIMENTO SANTANA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 005

Processo

: 0807752-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a)

: MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: AIRES FRANCISCO MACANS COSTA

ADVOGADO

: ANNE CHIRLE SOUSA FERNANDES - (OAB PA27700-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: SEDUC

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 006

Processo

: 0806111-63.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Assunto Principal

: Medidas de proteção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Relator(a)

: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JANYARA MARINHO

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: VANESSA CARVALHO GONCALVES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: RAICAN CARVALHO VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 007

Processo

: 0811715-05.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Exame de Saúde e/ou Aptidão Física

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a)

: LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: FELIPE DE SOUSA DAS NEVES

ADVOGADO

: BRUNA GRELO KALIF - (OAB PA16507-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ SR. CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

IMPETRADO

: SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPETRADO

: CEBRASPE

ADVOGADO

: DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 008

Processo

: 0866370-33.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a)

: EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: GROWTH SUPPLEMENTS - PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

ADVOGADO

: CYNTHIA BURICH - (OAB SC40756-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 009

Processo

: 0811275-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Assunto Principal

: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a)

: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

SUSCITANTE

: 1ª VARA DA FAZENDA DE BELEM

POLO PASSIVO

SUSCITADO

: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 010

Processo

: 0816269-17.2023.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a)

: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: ADOLFO SILVA JUNIOR

ADVOGADO

: YURI ALBUQUERQUE SANTOS - (OAB PA28471-A)

ADVOGADO

: HUGO DE ASSIS GONCALVES VIEIRA - (OAB PA28105-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: JUÍZO DA VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO

: WILSON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

INTERESSADO

: MAGNO ARAUJO SANTOS

INTERESSADO

: CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 011

Processo

: 0804743-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a)

: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: FELIPE BARBOSA FAVACHO

ADVOGADO

: WILIANE DA SILVA FAVACHO - (OAB AP1620-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPETRADO

: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 012

Processo

: 0809608-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Assunto Principal

: Entidades de atendimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a)

: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

SUSCITANTE

: VARA UNICA DE SÃO FELIX DO XINGU - PA

POLO PASSIVO

SUSCITADO

: VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: UNIDADE DE ACOLHIMENTO RENASCER

ADVOGADO

: LUIZA VILARINHO PINHEIRO DE FREITAS - (OAB PA31716-B)

ASSISTENTE

: LUIZA VILARINHO PINHEIRO DE FREITAS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 013

Processo

: 0834669-83.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a)

: EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE

: SUZANO S.A.

ADVOGADO

: FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI - (OAB SP357190-A)

ADVOGADO

: JULIANA CARVALHO FARIZATO - (OAB SP256977-A)

ADVOGADO

: VICTOR CUSTODIO DIAS - (OAB SP488819)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: COORDENADOR EXECUTIVO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 014

Processo

: 0811025-73.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Abuso de Poder

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relator(a)

: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: CARLOS JORDAM MARQUES COSTA

ADVOGADO

: EVELLYN BEATRIZ TORQUATO SANTOS - (OAB PA37529)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA **26 DE NOVEMBRO**, E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA **03 DE DEZEMBRO** DE 2024, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS:

Ordem 001

Processo 0808535-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DO SOCORRO PONTES MELO

ADVOGADO PATRICIA DELBOSQUE MAJOR - (OAB SP250175)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem 002

Processo 0804973-32.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alteração de Coisa Comum

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. A. S. F.

ADVOGADO JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO E. L. S.

ADVOGADO VIRNA DO SOCORRO DE ALMEIDA LINS MORAES DE SOUZA (OAB PA12071-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA003609)

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

ADVOGADO LIS ARRAIS OLIVEIRA - (OAB PA31017-A)

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTECCHI - (OAB PA25318-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RDVS AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO FRANCISCO EDSON SOARES - (OAB SP141968)

ADVOGADO RICHARD VALEI SOARES - (OAB SP256221)

Ordem 003

Processo 0811290-75.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE LUIZ REIS DE SOUSA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INVEST COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA

ADVOGADO VITOR TEIXEIRA BARBOSA - (OAB SP232139)

ADVOGADO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA - (OAB SP499242)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 004

Processo 0806940-78.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDA DA SILVA CABRAL

ADVOGADO GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

Ordem 005

Processo 0811515-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE DIEGO VINICIUS DA COSTA NOVAIS

ADVOGADO BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO - (OAB PE51721-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BONSUCESSO S.A.

PROCURADORIA BANCO BONSUCESSO S.A

Ordem 006

Processo 0814263-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CICERO FERNANDES DE ALENCAR

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BMG SA

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 007

Processo 0815041-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ROZALINA FERNANDES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Ordem 008

Processo 0806963-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE DIOGO RIBEIRO ANTUNES

ADVOGADO KATIANE DE SOUZA REGO - (OAB PA30680-A)

ADVOGADO WILLIS DA COSTA SANTOS - (OAB PA30532-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 009

Processo 0807869-77.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE TECH TECNOLOGIA DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

ADVOGADO AMANDA CAROLINA CARDOSO DE MENEZES - (OAB PA27941-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem 010

Processo 0805715-23.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Substituição do Produto

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JANDEILSON COSTA MELO

ADVOGADO MATHEUS MENDES PINTO - (OAB PA23426-A)

Ordem 011

Processo 0811107-41.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Regulamentação de Visitas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE RODOLFO FREITAS JUNIOR

ADVOGADO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR - (OAB PA13736-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TAIRES VENANCIO SILVA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 012

Processo 0815389-88.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

REPRESENTANTE MARCOS EDUARDO FRANCISCO

ADVOGADO RITHS MOREIRA AGUIAR - (OAB RO13311)

AGRAVANTE RAEL DE AGUIAR FRANCISCO

ADVOGADO RITHS MOREIRA AGUIAR - (OAB RO13311)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 013

Processo 0808036-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Estabelecimentos de Ensino

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE SISTEMA DE ENSINO INOVE LTDA

ADVOGADO MARIO LUCIO JAQUES JUNIOR - (OAB PA016635)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SISTEMA DE ENSINO INOVE INTERATIVA LTDA - ME

Ordem 014

Processo 0803454-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA LAURA CUNHA DE SOUSA

AGRAVANTE THEO PASTANA DA SILVA

AGRAVANTE ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA

AGRAVANTE SERRATI JOCICLEA PASTANA DA CUNHA

AGRAVANTE CLAREANA COSTA CAMPELO CUNHA

ADVOGADO ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MM TURISMO & VIAGENS S.A

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

AGRAVADO ART VIAGENS E TURISMO LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 015

Processo 0810699-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO EDIL NASCIMENTO MONTELO - (OAB PA30355-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SICREDI BELEM COOPERATIVA DE CRÉDITO

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

Ordem 016

Processo 0809207-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDILSON RODRIGUES PINTO

Ordem 017

Processo 0804783-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. R. D. C. P.

ADVOGADO CARLA FERREIRA ZAHLOUTH - (OAB PA5719-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO K. M. S. A. P.

ADVOGADO MAURA POLIANA SILVA RIBEIRO - (OAB PA12008-A)

ADVOGADO EVERSON PINTO DA COSTA - (OAB PA19604-A)

Ordem 018

Processo 0813325-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. M. L. N. B.

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 019

Processo 0819857-32.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDO VALDECI RODRIGUES

ADVOGADO DEBORA NATYELE PEREIRA AMORIM - (OAB MA27327)

AGRAVADO JOSE LUCIVALDO TELES DE FARIAS

Ordem 020

Processo 0817479-69.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE FATIMA BARROS DE SA

ADVOGADO ELLEM CRISTINE SOARES GOMES - (OAB PA19807-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ITAU S/A

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 021

Processo 0804088-57.2018.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

REPRESENTANTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE OXINORTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

ADVOGADO ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

AUTORIDADE OXINORTE ARMAZEM GERAL DE GASES LTDA - ME

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

ADVOGADO ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

AUTORIDADE OXINORTE COM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ABRASIVOS E TRANSPORTE DE GASES LTDA - ME

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

ADVOGADO ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

Ordem 022

Processo 0811876-83.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cabimento

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. D. S. L.

ADVOGADO DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS - (OAB TO7586-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. E. J.

ADVOGADO ATILA EMERSON JOVELLI - (OAB TO73-A)

Ordem 023

Processo 0807306-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SIMONI LEOPOLDINA BREJO

AGRAVANTE HELENO DA SILVA BREJO

AGRAVANTE GILCIVANDRO RAMOS DA SILVA

AGRAVANTE JOSE MARIA PEREIRA LIMA

AGRAVANTE GILMAR DA SILVA BREJO

AGRAVANTE RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA

AGRAVANTE ROMARIO LEAO DA SILVA

AGRAVANTE ALDAIRES PEREIRA LIMA

AGRAVANTE MARIELMA DA SILVA DATSCH ALVES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO JURANDIR PLINIO DE SOUZA

AGRAVADO ROSILENE APOLINARIO DOS SANTOS

AGRAVADO AUGUSTO HOMERO COSTA

AGRAVADO DENNYS PLINIO ROCHA DE SOUZA

AGRAVADO JUVENAL PLÍNIO SOUZA

ADVOGADO MARCOS ANTONIO LANDGRAFF DAHER - (OAB SP91586)

Ordem 024

Processo 0811897-93.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prescrição e Decadência

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO NELSON PAULO SIMOES NASSER - (OAB PA25487-A)

ADVOGADO MURILO CAMPOS MIZZERANI - (OAB PA31335-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

PROCURADOR NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 025

Processo 0803265-73.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Oferta

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. D. F. U.

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. R. U.

ADVOGADO ROBERTA DE OLIVEIRA RODOLFI - (OAB PA20373-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 026

Processo 0814902-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. L. R. N.

REPRESENTANTE M. D. S. D. M. R.

ADVOGADO MELISSA MACIEL BARRA - (OAB PA28513-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO U. L. N. F.

ADVOGADO AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 027

Processo 0801435-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONSORCIO KAPA INOVE E VIA OESTE

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVANTE KAPA CAPITAL LTDA - ME

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVANTE VIA OESTE CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

AGRAVANTE INOVE ENGENHARIA LTDA - EPP

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SUPORTE- SERVICOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO ANTONIO LUCAS SANTIAGO BITTENCOURT DOS SANTOS - (OAB PA35941-A)

ADVOGADO JOSE HUMBERTO DA SILVA JUNIOR - (OAB GO35941-A)

ADVOGADO JOCILVANE BARBOSA DA SILVA BRITO - (OAB PA156-A)

Ordem 028

Processo 0810311-50.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Causas Supervenientes à Sentença

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO BERJ S.A.

ADVOGADO CLAUDIA REGINA FIGUEIRA - (OAB SP286495)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO

ADVOGADO JOAO VICTOR DA COSTA BATISTA - (OAB PA34675-A)

Ordem 029

Processo 0810724-97.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Penhora / Depósito/ Avaliação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO BERJ S.A.

ADVOGADO CLAUDIA REGINA FIGUEIRA - (OAB SP286495)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO

ADVOGADO HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO - (OAB PA1340-A)

ADVOGADO DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

Ordem 030

Processo 0116738-85.2015.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Convolação de recuperação judicial em falência

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BERTILLON VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

ADVOGADO BRUNA CRISTINA PASTANA MUTRAN - (OAB PA17055-A)

ADVOGADO RAPHAEL CHARONE LOUREIRO - (OAB PA12341-A)

AGRAVANTE BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

ADVOGADO BRUNA CRISTINA PASTANA MUTRAN - (OAB PA17055-A)

ADVOGADO RAPHAEL CHARONE LOUREIRO - (OAB PA12341-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELEM/PA

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 031

Processo 0805537-40.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIZABETH LUCY SERRA E SILVA

ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 032

Processo 0805494-90.2018.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MOISES COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

APELANTE MARIA DAS DORES ROSA

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

POLO PASSIVO

APELADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem 033

Processo 0808501-56.2019.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS VERAS DE SOUZA

ADVOGADO HIKSON ILAI DO NASCIMENTO GOMES - (OAB PA21989-A)

APELANTE BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO MARIA DE JESUS VERAS DE SOUZA

ADVOGADO HIKSON ILAI DO NASCIMENTO GOMES - (OAB PA21989-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 034

Processo 0810401-41.2019.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE REGINA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem 035

Processo 0803346-28.2023.8.14.0074

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO CHARLIANA GOMES DA SILVA PIRES

Ordem 036

Processo 0023683-84.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE CELIO SANTOS LIMA

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO EDISON ANDRE GOMES RODRIGUES - (OAB PA16619-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 037

Processo 0802976-93.2019.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JAIME DE OLIVEIRA ALVES

ADVOGADO ROSE CASSIA MORAIS GONCALVES - (OAB BA59531-A)

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA014351)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA016292)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem 038

Processo 0010724-14.1996.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CAIXA SEGURADORA SA

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO PINHO DA SILVA

ADVOGADO ROSILEA PACHECO DA SILVA - (OAB PA11888-A)

Ordem 039

Processo 0801998-50.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO FERREIRA FEITOSA

ADVOGADO YAN FELIPE DOURADO CIRQUEIRA - (OAB TO9975-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 040

Processo 0800242-05.2024.8.14.0038

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOSE CARVALHO DE MENEZES

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 041

Processo 0804564-35.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO DA COSTA

ADVOGADO JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 042

Processo 0013428-04.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DEUSDETH GALVAO DE FREITAS FILHO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

Ordem 043

Processo 0801210-55.2022.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE VITORINO CONCEICAO DA COSTA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO VITORINO CONCEICAO DA COSTA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 044

Processo 0800105-96.2023.8.14.0025

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA BENEDITA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 045

Processo 0805699-63.2019.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cabimento

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Ordem 046

Processo 0807555-93.2023.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOAQUIM LOPES DA SILVA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 047

Processo 0814820-71.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE EVANGELISTA PEREIRA DOS REIS

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 048

Processo 0814962-69.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JUSETY RODRIGUES COSTA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB PA7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 049

Processo 0820434-51.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO LUIZ SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 050

Processo 0009417-92.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ALIDA VANESSA SOUZA DA COSTA

ADVOGADO CLAUDIA EDUARDA ALVES DA COSTA - (OAB PA34444)

ADVOGADO BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 051

Processo 0801831-75.2023.8.14.0035

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO PROCOPIO DA SILVA

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 052

Processo 0020595-04.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO MARCELINO FREIRES

ADVOGADO ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 053

Processo 0876485-45.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ALBERTINA DOS SANTOS AREIAS

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 054

Processo 0801173-41.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARA LUCIA SILVA DE QUEIROZ FERREIRA

ADVOGADO JHONNY RICARDO TIEM - (OAB MS16462-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 055

Processo 0807671-87.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA RODRIGUES MEIRELES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 056

Processo 0856861-10.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE IVANILDE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

Ordem 057

Processo 0813275-90.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE VANDERLEIA RIOS COSTA FERREIRA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

Ordem 058

Processo 0803976-33.2020.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE VANDERLEI MORAIS DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 059

Processo 0820437-06.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ELIANE DE SOUSA MARQUES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 060

Processo 0806254-36.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL LAURENCO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GEYER - (OAB PA27523-A)

POLO PASSIVO

APELADO PARANA BANCO S/A

ADVOGADO MARISSOL JESUS FILLA - (OAB PA17245-A)

PROCURADORIA PARANA BANCO S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 061

Processo 0800813-09.2024.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PERINA SANTOS ROCHA

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB TO9816-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB PA31193-S)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 062

Processo 0000982-67.2017.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DEUZA MOREIRA PEREIRA

ADVOGADO MARCO AURELIO FERREIRA DE MIRANDA - (OAB PA12327)

POLO PASSIVO

APELADO VIRIATO DINIZ SOEIRO

Ordem 063

Processo 0800747-60.2024.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interdição

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE S. L. F. D. O.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO I. M. F. D. S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 064

Processo 0015023-02.2017.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA NADIR BATISTA REIS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MARIA MATIAS LIMA

APELADO SEBASTIAO NEVES TAVARES

ADVOGADO RONDINELI ROCHA DA LUZ - (OAB MA14003-A)

Ordem 065

Processo 0071197-67.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Transporte de Coisas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CMA CGM DO BRASIL AGÊNCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-A)

ADVOGADO RAPHAEL MAUES OLIVEIRA - (OAB PA10937-A)

ADVOGADO CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO - (OAB RJ67677-A)

POLO PASSIVO

APELADO DELTA PUBLICIDADE S A

ADVOGADO PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA - (OAB PA3772-A)

ADVOGADO BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO - (OAB PA11084-A)

ADVOGADO PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

PROCURADORIA DELTA PUBLICIDADE S/A

Ordem 066

Processo 0003596-05.2008.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CENTRAL COMERCIO E SERVICOS DE MOTOS LTDA

ADVOGADO BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO - (OAB PA11084-A)

ADVOGADO TAYNA REGINA NEVES NOGUEIRA - (OAB SP312576-A)

ADVOGADO PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

POLO PASSIVO

APELADO DILSON RAIMUNDO GOMES PINHEIRO JUNIOR

APELADO MARIA LUCIA SOLEDADE SILVEIRA COMERCIO ME

APELADO MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA

ADVOGADO MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA - (OAB PA11700-A)

Ordem 067

Processo 0865984-37.2019.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE C. H. M. D. S.

ADVOGADO FERNANDA PASQUALI BERNART - (OAB PR99863-A)

ADVOGADO ARTHUR SOARES CARDOZO - (OAB PR52285-A)

ADVOGADO ANTONYO LEAL JUNIOR - (OAB PR42607-A)

ADVOGADO ROBERTA SOARES CARDOZO LEAL - (OAB PR29752-A)

ADVOGADO ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PAIVA - (OAB PA7947-A)

ADVOGADO CRISTIANE LEAMARI CASTRO OSTERNACK - (OAB PR27317-A)

ADVOGADO HENRIQUE BATISTA SILVA - (OAB PA28897-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. C. S. D. C.

ADVOGADO JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO - (OAB PA4270-A)

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

ADVOGADO CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

ADVOGADO HERCULES DA ROCHA PAIXAO - (OAB PA7862-A)

Ordem 068

Processo 0124087-94.2015.8.14.0015

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ORLANDO BARRETO VEIGA

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO HERBERT LOUZADA OLIVEIRA - (OAB PA20444-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem 069

Processo 0837060-74.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE I. V. L. P. D. S.

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO I. V. L. P. D. S.

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Ordem 070

Processo 0867324-50.2018.8.14.0301

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Atraso na Entrega do Imóvel

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA NILCE SILVA DE SOUSA

ADVOGADO SUELLEM CASSIANE DOS REMEDIOS ALVES - (OAB PA15289-A)

Ordem 071

Processo 0801855-58.2023.8.14.0050

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EROTILDES ALVES DE SENA

ADVOGADO PEDRO LUIZ BANDEIRA SILVA - (OAB PA36852-A)

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 072

Processo 0802762-46.2020.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cabimento

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

Ordem 073

Processo 0801470-47.2020.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AMORIM BARROS

ADVOGADO JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

ADVOGADO JULLIANNY ALMEIDA SALES - (OAB PA22275-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

APELADO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Ordem 074

Processo 0804224-60.2020.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE J. S. D. S.

APELANTE A. S. D. S.

ADVOGADO LETICIA SANTOS LOPES DE OLIVEIRA - (OAB PA28811-A)

ADVOGADO MELQUISEDEQUE QUINTANILHA - (OAB PA8388-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. A. D. S.

ADVOGADO RAFAEL LEAL RODRIGUES - (OAB PA32969-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO EMPREGADORA TRATERRA - TERRAPLANAGEM LTDA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 075

Processo 0801371-48.2023.8.14.0501

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Administração

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PROCESSO SEM REU

Ordem 076

Processo 0003168-52.2006.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - (OAB SP126504-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO ALVES BRANDAO

ADVOGADO DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA - (OAB PA6108-A)

ADVOGADO SEVERA ROMANA BARATA GUIMARAES - (OAB PA12225-A)

Ordem 077

Processo 0800727-49.2021.8.14.0025

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE VICENTE ALVES RODRIGUES

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Ordem 078

Processo 0019679-96.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARCIA CRISTINA BOMFIM CARVALHO

ADVOGADO GISLAINE SALES DO NASCIMENTO - (OAB PA24799-A)

ADVOGADO RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA - (OAB PA25751-A)

APELANTE ALIETE BOMFIM CARVALHO

POLO PASSIVO

APELADO GEAP SAUDE

ADVOGADO EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - (OAB DF24923-A)

ADVOGADO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB DF36168-A)

ADVOGADO GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - (OAB DF20334-A)

Ordem 079

Processo 0832197-80.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dever de Informação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE FABIO GEOVANI SOUZA SOARES

ADVOGADO ALESSANDRO DO CARMO CROMWELL - (OAB PA28484-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 080

Processo 0014454-66.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cancelamento de Protesto

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

ADVOGADO LUIS RENATO FERREIRA DA SILVA - (OAB RS24321-A)

ADVOGADO EDUARDO MARIOTTI - (OAB RS25672-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO GABRIELA VITIELLO WINK - (OAB RS54018-A)

APELANTE BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

POLO PASSIVO

APELADO BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

ADVOGADO LUIS RENATO FERREIRA DA SILVA - (OAB RS24321-A)

ADVOGADO EDUARDO MARIOTTI - (OAB RS25672-A)

Ordem 081

Processo 0000301-90.2010.8.14.0046

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fiscalização

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO VIDALLAR COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO MAURICIO DINIZ MACHADO - (OAB PA13506-A)

ADVOGADO ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES - (OAB PA7630-A)

APELADO DOLORES PEREIRA VIDAL

ADVOGADO MAURICIO DINIZ MACHADO - (OAB PA13506-A)

ADVOGADO ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES - (OAB PA7630-A)

APELADO DEBORA PEREIRA VIDAL

ADVOGADO MAURICIO DINIZ MACHADO - (OAB PA13506-A)

ADVOGADO ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES - (OAB PA7630-A)

APELADO CLAUSELINO ALMEIDA VIDAL

Ordem 082

Processo 0802121-53.2019.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO DANIELA DE SOUZA SENA - (OAB PA10607-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL ENERGIA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem 083

Processo 0034755-10.2010.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIALDEPARTAMENTO NACIONALSENAIDN

ADVOGADO FERNANDO DE MORAES VAZ - (OAB PA5773-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A

Ordem 084

Processo 0004515-04.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BRUNO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO MARCIO PINTO MARTINS TUMA - (OAB PA12422-A)

ADVOGADO MANUELLA MARIA COUTINHO MACEDO - (OAB PA15824-A)

APELANTE CKOM ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO DANIEL PANTOJA RAMALHO - (OAB PA13730-A)

ADVOGADO RAISSA PONTES GUIMARAES - (OAB PA26576-A)

APELANTE META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO DANIEL PANTOJA RAMALHO - (OAB PA13730-A)

ADVOGADO RAISSA PONTES GUIMARAES - (OAB PA26576-A)

POLO PASSIVO

APELADO CKOM ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO DANIEL PANTOJA RAMALHO - (OAB PA13730-A)

APELADO META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO DANIEL PANTOJA RAMALHO - (OAB PA13730-A)

APELADO BRUNO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO MANUELLA MARIA COUTINHO MACEDO - (OAB PA15824-A)

ADVOGADO MARCIO PINTO MARTINS TUMA - (OAB PA12422-A)

Ordem 085

Processo 0801227-38.2022.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE R. G. P.

ADVOGADO GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAYSSA VITORIA SANTOS PAIXAO

APELADO ALEXANDRA ARAUJO SANTOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 086

Processo 0004311-90.2016.8.14.0104

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LIDER SEGURADORA S A

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA016292)

POLO PASSIVO

APELADO FERNANDA DA COSTA PARDINHO

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB PA14558-A)

Ordem 087

Processo 0023624-67.2012.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SOTREQ S/A

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO NUNES ZACCA - (OAB PA10991-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SANTANA DURANS FREIRE

ADVOGADO FREDERICO GUTERRES FIGUEIREDO - (OAB PA11320-A)

Ordem 088

Processo 0093917-72.2015.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Desapropriação Indireta

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA CELMA DO NASCIMENTO SILVEIRA

ADVOGADO ELAINE CRISTINA BRAGA SOUZA - (OAB PA10450-A)

Ordem 089

Processo 0818594-39.2023.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOSE GUIMARAES BOAVENTURA

ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

ADVOGADO ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510)

POLO PASSIVO

APELADO FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARA, RONDO E RORAIMA

ADVOGADO HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

ADVOGADO LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

APELADO REDE D'OR SAO LUIZ S.A.

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

Ordem 090

Processo 0007856-42.2014.8.14.0201

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SINEZIO DE ARAUJO E SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

APELADO SINEZIO DE ARAUJO E SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 091

Processo 0844995-05.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RUTH ANGELA FERRO DA SILVA

ADVOGADO RODRIGO DA SILVA DIAS - (OAB PA31867-A)

APELANTE JOAO AUGUSTO DA SILVA LUZ

ADVOGADO RODRIGO DA SILVA DIAS - (OAB PA31867-A)

APELANTE SUELEN FERRO BARBOSA

ADVOGADO RODRIGO DA SILVA DIAS - (OAB PA31867-A)

POLO PASSIVO

APELADO BARATA TRANSPORTES LTDA - ME

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

Ordem 092

Processo 0004152-26.2016.8.14.0015

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA CAMILA CRUZ DA SILVA

ADVOGADO ENNDY LARRAYNY DOS PRAZERES LEITAO - (OAB PA20958-A)

Ordem 093

Processo 0800394-32.2018.8.14.0501

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO ALICE BEATRIZ BARRETO CARNEIRO VALERIANO LOPES - (OAB PA33191-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE RAPHAEL POJO DA SILVA

ADVOGADO SUSANA AZEVEDO SILVA - (OAB PA14636-A)

Ordem 094

Processo 0001560-73.2012.8.14.0039

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RITA ULIANA

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

APELADO VALDOMIR CIPRANDI

ADVOGADO LUANA SOUZA CRUZ - (OAB PA29650-A)

ADVOGADO MIGUEL SZAROAS NETO - (OAB PA8012-A)

Ordem 095

Processo 0019253-89.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Substituição do Produto

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO VICTOR TEIXEIRA MESQUITA - (OAB PE42075)

ADVOGADO PAULA MARINHO NUNES - (OAB PE3834400A)

ADVOGADO ANA CAROLINA SARMENTO VIDAL MENESES - (OAB PE3762300A)

ADVOGADO DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

APELANTE IMPORTADORA DE FERRAGENS SA

ADVOGADO GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO - (OAB PA25131-A)

ADVOGADO GABRIELLA DO VALE CALVINHO - (OAB PA17392-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

POLO PASSIVO

APELADO SONIA MARIA VIANA DA CRUZ

ADVOGADO CESAR AUGUSTO BARROS DA SILVA - (OAB PA725-A)

Ordem 096

Processo 0049996-82.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN - (OAB PA5623-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADILSON GALVAO VERCOSA

ADVOGADO EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - (OAB PA9516-A)

ADVOGADO MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA - (OAB PA1910-A)

Ordem 097

Processo 0803797-36.2019.8.14.0028

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO IZABEL SOUSA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

Ordem 098

Processo 0002623-15.2012.8.14.0046

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cheque

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DECIO JOSE BARROSO NUNES

ADVOGADO MIGUEL SZAROAS NETO - (OAB PA8012-A)

ADVOGADO MOISES NORBERTO CORACINI - (OAB PA11528-A)

APELANTE MARIA LURDES MOREIRA COSTA

ADVOGADO MIGUEL SZAROAS NETO - (OAB PA8012-A)

ADVOGADO MOISES NORBERTO CORACINI - (OAB PA11528-A)

APELANTE ROSS MARY MOREIRA COSTA

ADVOGADO MIGUEL SZAROAS NETO - (OAB PA8012-A)

ADVOGADO MOISES NORBERTO CORACINI - (OAB PA11528-A)

POLO PASSIVO

APELADO ISAC SANTOS LIMA

ADVOGADO TUFIK ABDALA JOSEPH KHOURY JUNIOR - (OAB PA20605-A)

APELADO ALBERI FREIRE LIMA

ADVOGADO TUFIK ABDALA JOSEPH KHOURY JUNIOR - (OAB PA20605-A)

Ordem 099

Processo 0003594-74.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA HELENA DA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO MANOEL PEDRO PAES DA COSTA - (OAB PA3499-A)

APELANTE LEONIDAS PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO LISSANDRO TAVARES DA COSTA - (OAB PA25608-A)

ADVOGADO MANOEL PEDRO PAES DA COSTA - (OAB PA3499-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO PAULO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA - (OAB PA008066)

Ordem 100

Processo 0801465-82.2019.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO NUNES DA SILVA

ADVOGADO CLEIDIENE LISBOA DA SILVA - (OAB PA23213-B)

Ordem 101

Processo 0801475-70.2021.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE HONORATO LEO BARROSO

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 102

Processo 0808587-52.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO SOUSA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 103

Processo 0059907-91.2015.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LILIAM VIEIRA SILVA

APELANTE FRANCISCO GOMES SILVA

ADVOGADO VINICIUS MARTINS PEREIRA BORGES - (OAB MG138145-A)

ADVOGADO THAIS MEDEIROS BORGES - (OAB PA21566-A)

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

POLO PASSIVO

APELADO CIPASA PARAUAPEBAS PAR1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

APELADO DOME INTEGRACAO IMOBILIARIA

ADVOGADO LUCAS LIMA RODRIGUES - (OAB GO38049-A)

ADVOGADO IAGO DO COUTO NERY - (OAB SP274076-A)

Ordem 104

Processo 0002226-90.2013.8.14.0087

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Impedimento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE NEY ATAUAPA DOS PRAZERES AQUIME

ADVOGADO MARIA DAS DORES GONCALVES - (OAB PA19868-A)

APELANTE CHARLES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES

POLO PASSIVO

APELADO JUIZA DE DIREITO FERNANDA AZEVEDO LUCENA

Ordem 105

Processo 0012164-81.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE COIMBRA LOBATO CIA LTDA

APELANTE ANTONIO ANSELMO DE OLIVEIRA LOBATO

ADVOGADO NATALIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS - (OAB PA22760-A)

ADVOGADO RODRIGO LACERDA OLIVEIRA RODRIGUES MEYER - (OAB PA249654-A)

ADVOGADO JOSE RONALDO DIAS CAMPOS - (OAB PA3234-A)

POLO PASSIVO

APELADO KOLLYNS KELBY CANHETTI CIESCA

APELADO KEYBO KALAZY CANHETTI CIESCA

APELADO MOACIR CIESCA

ADVOGADO DARLYANE DUARTE DE VASCONCELOS - (OAB PA22560-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO ESCHER - (OAB PA8705-A)

Ordem 106

Processo 0801841-68.2021.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adoção de Maior

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE F. E. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO R. C. E.

ADVOGADO TALYTA MYRELLY RAMOS DA SILVA HOLANDA - (OAB PA26876-A)

Ordem 107

Processo 0009702-90.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA

ADVOGADO IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

ADVOGADO LAYS SOARES DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA20288-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUANA DO ROSARIO LIRA OLIVEIRA

Ordem 108

Processo 0093940-18.2015.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GEOVA GOMES DE MORAIS

ADVOGADO RUTHIELLY ALVES BONINI - (OAB PA19536-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSORCIO NORTE ENERGIA

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO LUCCAS RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA34204-A)

ADVOGADO GABRIELLA DO VALE CALVINHO - (OAB PA17392-A)

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

Ordem 109

Processo 0800112-24.2018.8.14.0103

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

APELADO BARRETO & MENDONCA LTDA

ADVOGADO MIRAMNY SANTANA GUEDELHA - (OAB PA16583-A)

Ordem 110

Processo 0002722-75.2012.8.14.0501

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CELSO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443)

POLO PASSIVO

APELADO BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

Ordem 111

Processo 0824919-35.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALEXANDRE PACHECO FARIAS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Ordem 112

Processo 0813247-40.2017.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CCN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - ME

ADVOGADO ADEMIR DIAS DOS SANTOS - (OAB PA26527-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDINELSON FERREIRA NASCIMENTO

ADVOGADO BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

APELADO JENNIFER DA COSTA NASCIMENTO

ADVOGADO BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

Ordem 113

Processo 0804831-18.2019.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nota Promissória

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS - (OAB PA19444-A)

ADVOGADO JEFFERSON CHRYSTYAN DE OLIVEIRA COSTA - (OAB PA11795-A)

POLO PASSIVO

APELADO D. A. DE OLIVEIRA COMUNICACAO

ADVOGADO RONALDO FERREIRA MARINHO - (OAB PA18225-B)

Ordem 114

Processo 0009117-31.2017.8.14.0009

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S A

ADVOGADO FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO - (OAB DF21822-A)

ADVOGADO ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL BATISTA GAMA

Ordem 115

Processo 0000311-16.2005.8.14.0045

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ARZIMEIRY LUZ DE AZEVEDO

APELANTE JOAO PERES DE AZEVEDO

ADVOGADO RAFAEL JARDIM VIEGAS PEIXOTO - (OAB PA18689-S)

ADVOGADO WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA8228-A)

ADVOGADO CARLUCIO FERREIRA - (OAB PA8612-A)

ADVOGADO WILSON FRANCO DE OLIVEIRA - (OAB PA11827)

POLO PASSIVO

APELADO AGRO-CRIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDONCA - (OAB PA11944-A)

APELADO GILSON RAMOS DA SILVA

APELADO MARIA GOMES DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 116

Processo 0032217-51.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIZAMA BRITO DE SOUZA

ADVOGADO DANIELLE DE NAZARETH CARVALHO JUREMA - (OAB PA10964-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 117

Processo 0800279-87.2018.8.14.0023

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Protesto Indevido de Título

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MAXIMIANO FERREIRA VIEIRA

ADVOGADO RAUL CASTRO E SILVA - (OAB PA12872-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO BANCO BMG S.A.

Ordem 118

Processo 0038383-60.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE A. G. G. R.

APELANTE J. G. R.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO E. S. C.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 119

Processo 0000839-69.2013.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BB SEGURO AUTO

ADVOGADO LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDONCA - (OAB PA11944-A)

APELANTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA

ADVOGADO JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB 9446-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELANTE PEDRO MOREIRA EVANGELISTA JUNIOR

ADVOGADO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA13445-A)

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO MOREIRA EVANGELISTA JUNIOR

ADVOGADO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA13445-A)

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO BB SEGURO AUTO

ADVOGADO LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDONCA - (OAB PA11944-A)

APELADO MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA

ADVOGADO JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB 9446-A)

Ordem 120

Processo 0905824-49.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE DILCILENE DA SILVA DINIZ

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 121

Processo 0824700-83.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE EDIONISSON DA CONCEICAO DOS SANTOS

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO SERGIO RICARDO RODRIGUES - (OAB SP225116-A)

Ordem 122

Processo 0038422-28.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO MAURICIO FERNANDES BRITO

ADVOGADO BEATRIZ FIGUEIREDO LEVY - (OAB PA28795-A)

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO UNIMED BELEM

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO ADRIANA FATIMA XAVIER DE SOUZA - (OAB PE17166-A)

ADVOGADO BRUNO BEZERRA DE SOUZA - (OAB PE19352-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CENTRAL NACIONAL UNIMED COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 123

Processo 0800878-29.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MIGUEL FERREIRA DA MOTA

ADVOGADO JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 124

Processo 0804875-87.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE REINALDO CORREIA FRAZAO

ADVOGADO GUSTAVO ROSSI GONCALVES - (OAB SP286163-A)

ADVOGADO IGOR MATEUS MEDEIROS - (OAB SP377651-A)

ADVOGADO VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - (OAB SP392193-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

Ordem 125

Processo 0101874-18.2015.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ELIDA DE DEUS FERREIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO MARIA AMORIM LUZ

ADVOGADO ZINALDO COSTA FERREIRA - (OAB PA8626-A)

Ordem 126

Processo 0001049-75.2006.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Usucapião Extraordinária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ANTONIO BITENCOURT SAMPAIO

ADVOGADO CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

ADVOGADO TASSIA FERNANDES DO VALE - (OAB PA15520-A)

POLO PASSIVO

APELADO AFONSO CASIMIRO DE BARROS QUEIROZ

ADVOGADO MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURIDICO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 127

Processo 0802143-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SISTEMA DE ENSINO EQUIPE LTDA - EPP

ADVOGADO MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

PROCURADORIA VALE S/A

Ordem 128

Processo 0800808-28.2021.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Regulamentação de Visitas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO CARMO BEZERRA PINHEIRO

APELANTE JOSE HENRIQUE CARDOSO BEZERRA

APELANTE FRANCISCO HERMINIO CARDOSO BEZERRA

APELANTE SILVIO MARCIO CARDOSO BEZERRA

APELANTE REGINA LUCIA CARDOSO BEZERRA

APELANTE MARIA RAIMUNDA BEZERRA CAMPOS

ADVOGADO JOERCIO OLIVEIRA DE BARROS - (OAB PA25063-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUCICLEIDE CARDOSO BEZERRA PAIVA

ADVOGADO ELLISON COSTA CEREJA - (OAB PA20428-A)

ADVOGADO DELEON SANTOS DAMASCENO - (OAB PA17086-A)

ADVOGADO ANDRESSON CLAY DINIZ CORREA - (OAB PA25117-A)

APELADO COSME FERNANDES BEZERRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **45ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO DJE EM 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O

JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

Ordem: 001

Processo: 0845820-80.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador: Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a): GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: CITY ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: SYNERGY INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RUTEA NAZARE VALENTE DO COUTO FORTES

ADVOGADO: ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-A)

ADVOGADO: CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

Ordem: 002

Processo: 0004320-65.2010.8.14.0006

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: FAMLOB COMERCIO LTDA - ME

EMBARGANTE/APELANTE: ZYNATO ANDERSON SOARES LOBÃO

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

EMBARGADO/APELADO: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DANUSA SILVA LADEIRA - (OAB PA16018-A)

Ordem: 003

Processo: 0812025-25.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Administração judicial

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

POLO PASSIVO

APELADO: KOREA TRADE INSURANCE CORPORATION

ADVOGADO: OCTAVIANO BAZILIO DUARTE FILHO - (OAB PA173448-A)

ADVOGADO: KRIKOR KAYSSERLIAN - (OAB SP26797-A)

Ordem: 004

Processo: 0014633-34.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: PROJETO IMOBILIARIO ALTOS DO UMARIZAL SPE 64 LTDA.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO - (OAB PA14943-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR - (OAB PA14908-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GEORGETE PENEDO SALHEB LEITAO

ADVOGADO: JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA - (OAB PA19044-A)

ADVOGADO: EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

Ordem: 005

Processo: 0010885-91.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: THOMAS JEFFERSON MENDONCA DE ABREU

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

APELANTE: NAVEGACAO E TURISMO BOM JESUS LTDA - ME

ADVOGADO: JOAO GABRIEL CASEMIRO AGUILA - (OAB PA16093-A)

ADVOGADO: DANILO LANOVA COSENZA - (OAB PA15585-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NAVEGACAO E TURISMO BOM JESUS LTDA - ME

ADVOGADO: JOAO GABRIEL CASEMIRO AGUILA - (OAB PA16093-A)

ADVOGADO: DANILO LANOVA COSENZA - (OAB PA15585-A)

APELADO: THOMAS JEFFERSON MENDONCA DE ABREU

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

Ordem: 006

Processo: 0001066-53.2019.8.14.0076

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE: BA CO ITAUCARD SA

ADVOGADO: JORGE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB RJ174415-A)

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDA DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

ADVOGADO: FERNANDA RIBEIRO PALMEIRA DA SILVA - (OAB PA22510-A)

Ordem: 007

Processo: 0112850-78.2015.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: MARCOS HENRIQUE DE JESUS

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

ADVOGADO: FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

Ordem: 008

Processo: 0853407-27.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: A ALMEIDA - ME

ADVOGADO: JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS - (OAB PA5567-A)

ADVOGADO: CESAR ZACHARIAS MARTYRES - (OAB PA1232-A)

POLO PASSIVO

APELADO: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: TAMIRES VASCONCELOS TAVARES - (OAB PA23283-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

Ordem: 009

Processo: 0000518-78.2012.8.14.0074

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EDUARDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE - (OAB PA6797-A)

APELADO: MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE - (OAB PA6797-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE: RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE

Ordem: 010

Processo: 0800389-64.2020.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE: DIOGO RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 21 de OUTUBRO de 2024, E TÉRMINO DIA 29 de OUTUBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMo. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, PRESIDENTES NA SESSÃO OS EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Leonardo de Noronha Tavares, Jose Torquato Araujo de Alencar E o JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA cavalcante. ausência justificada da exma. desa. maria filomena de almeida buarque. representante do ministério público o exmo. sr. PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0808961-90.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE GOLD NEFRO SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA

ADVOGADO PATRICIA PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA18656-A)

ADVOGADO VITOR DE LIMA FONSECA - (OAB PA14878-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JANE RIKER GOMES

ADVOGADO RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA - (OAB PA14120-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GERREIRO, LEONARDO DE NORONHA TAVARES E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 002

PROCESSO 0809051-69.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MATHEUS NOTARGIACOMO COUTINHO VIANA

ADVOGADO LEANDRO ARAUJO FILHO - (OAB PA13682-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GERREIRO, LEONARDO DE NORONHA TAVARES E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 003

PROCESSO 0806098-64.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GERREIRO, LEONARDO DE NORONHA TAVARES E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 004

PROCESSO 0820261-20.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FERNANDO JORGE DOS SANTOS AZEVEDO

ADVOGADO HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - (OAB PA8755-A)

AGRAVANTE MARCELLI RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - (OAB PA8755-A)

AGRAVANTE LAURINDA RODRIGUES AZEVEDO

ADVOGADO HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - (OAB PA8755-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON GIVERNY

ADVOGADO LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 005

PROCESSO 0810454-39.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LAURA EMANUELLA ALVES GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO AMANDA SILVA GUERREIRO DE FIGUEIREDO - (OAB PA33293-A)

ADVOGADO BIANCA BARBOSA DOS SANTOS - (OAB PA35496-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 006

PROCESSO 0817969-28.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RICARDO FORTES DA COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 007

PROCESSO 0811414-29.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LEANDRO ALVES MENDONCA

ADVOGADO EDGAR LUIS MONDADORI - (OAB TO9322-A)

AGRAVANTE JAQUELINE BORGES DOS ANJOS

ADVOGADO EDGAR LUIS MONDADORI - (OAB TO9322-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO DIEGO LIMA PAULI - (OAB RR858-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO

DE ALENCAR E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 008

PROCESSO 0806147-08.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SUSPENSÃO DO PROCESSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO NIVALDO RIBEIRO PEREIRA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 009

PROCESSO 0810961-63.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO REGIANE COSTA SOUSA

ADVOGADO BEATRIZ SOARES NERIS - (OAB PA33812)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 010

PROCESSO 0818290-63.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DYANGELO FERREIRA COSTA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 011

PROCESSO 0803038-83.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAILSON SOUZA NASCIMENTO

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 012

PROCESSO 0820168-23.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARINEZ FERREIRA DA SILVA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 013

PROCESSO 0820027-38.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE RINAURO JOSE BARROS BARBOSA

ADVOGADO GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 014

PROCESSO 0811483-90.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE GISELE CRISTINA ALVES DE SOUSA

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO THIAGO COLLARES PALMEIRA

ADVOGADO LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO.

ORDEM 015

PROCESSO 0808997-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA THEREZA COSTA DE MENEZES VIEIRA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 016

PROCESSO 0800771-12.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE AGAMOR DOS SANTOS NEVES

ADVOGADO EDMILSON FERNANDES DE HOLANDA NETO - (OAB RN9828-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 017

PROCESSO 0809524-84.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE LARISSA DE CASTRO PIRES CARNEIRO

ADVOGADO JOSE MARIA MARQUES MAUES FILHO - (OAB PA14007-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRUNO RAFAEL FERRO CUNHA

ADVOGADO SANDRO PINHEIRO LEAL - (OAB PA19190-A)

AGRAVADO JESSICA THAIS SILVA DA TRINDADE

ADVOGADO SANDRO PINHEIRO LEAL - (OAB PA19190-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 018

PROCESSO 0001961-19.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AUTORIDADE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROSA MARIA SOARES PINTO

ADVOGADO CAROLINE PERES GOMES DA SILVA - (OAB PA18535-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 019

PROCESSO 0815796-31.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUANA KEYC SILVA LEITE

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 020

PROCESSO 0805851-20.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANDREZA SANTOS FRANCO AIRES

ADVOGADO RENATA AUGUSTA CARVALHO REZENDE - (OAB PA22574-A)

REPRESENTANTE MICHELLA DE CASSIA SANTOS CAMPOS

ADVOGADO RENATA AUGUSTA CARVALHO REZENDE - (OAB PA22574-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 021

PROCESSO 0805415-61.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MELYNDA VALENTINA RIBEIRO DOS SANTOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE JHENNIKA RIBEIRO CONCEICAO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA - (OAB PI6673)

ADVOGADO IGOR MELO MASCARENHAS - (OAB PI4775-A)

ADVOGADO VICTOR DE CARVALHO RUBEN PEREIRA - (OAB PI12071)

ADVOGADO CAIO ALMEIDA MADEIRA CAMPOS - (OAB PI6461)

ADVOGADO LETICIA REIS PESSOA - (OAB PI14652-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 022

PROCESSO 0803561-71.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AUTORIDADE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE GISELE MARGARIDA ALVES MUNIZ

ADVOGADO ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

AUTORIDADE VERALUCI VITORIA ALVES MUNIZ

ADVOGADO ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 023

PROCESSO 0802473-22.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE EVERALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E O JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 024

PROCESSO 0812392-06.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA HELENA TAVARES GODINHO

ADVOGADO MÔNICA LIMA DE NORONHA - (OAB PA12078-A)

AGRAVANTE PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO

ADVOGADO MÔNICA LIMA DE NORONHA - (OAB PA12078-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO LAERCIO DIAS FRANCO NETO - (OAB PA18807-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

ADVOGADO JOSE ALVARO VARELLA - (OAB PA20307-B-A)

AGRAVADO MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS DE SOUZA

ADVOGADO LAERCIO DIAS FRANCO NETO - (OAB PA18807-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

ADVOGADO JOSE ALVARO VARELLA - (OAB PA20307-B-A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMO. DES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

T. JULGADORA: EXMOS. JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E LEONARDO DE NORONHA TAVARES.

DECISÃO: EMBARGOS ACOLHIDO.

ORDEM 025

PROCESSO 0802125-79.2021.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ROSILDA ANTONIA DA SILVA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, LEONARDO DE NORONHA TAVARES E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 026

PROCESSO 0800721-53.2022.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE FELINTO PEREIRA VIANA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLUBE DE SEGUROS E BENEFICIOS DO BRASIL

ADVOGADO CLEBER OLIVEIRA DE MEDEIROS - (OAB DF45111-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, LEONARDO DE

NORONHA TAVARES E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 027

PROCESSO 0014973-70.2017.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RETIFICAÇÃO DE NOME

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO SOUZA CORREA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE BREVES

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO RAFAEL

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, LEONARDO DE NORONHA TAVARES E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 028

PROCESSO 0802774-94.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE DEUZARINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR - (OAB PA15649-A)

ADVOGADO JOAO DANIEL MACEDO SA - (OAB PA12989-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA26132-A)

ADVOGADO LUKAS BATISTA SARMANHO - (OAB PA28673-A)

POLO PASSIVO

APELADO CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO MARCIO LOUZADA CARPENA - (OAB RS46582-A)

ADVOGADO CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 029

PROCESSO 0819016-84.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DALVA VIEIRA DE ANDRADE

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO.

ORDEM 030

PROCESSO 0800720-14.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CARMEM DA CUNHA GONCALVES

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

APELANTE RAIMUNDO OSVALDO LOPES GONCALVES

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

RETIRADO.

ORDEM 031

PROCESSO 0009061-34.2019.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL GOMES DA SILVA

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

RETIRADO.

ORDEM 032

PROCESSO 0804353-10.2019.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO LUCAS DE ASSIS ANAISSI MELO - (OAB PA32084-A)

POLO PASSIVO

APELADO CECILIA JERONYMO DA SILVA FEITEIRO

ADVOGADO RAQUEL SILVA FERREIRA - (OAB PA20555-A)

ADVOGADO LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO.

ORDEM 033

PROCESSO 0826559-03.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO OLEANIE ANTONIO ALMEIDA CARNEIRO

ADVOGADO EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS REIS - (OAB PA28530-A)

ADVOGADO YASMIM CORTES NORAT DE ARAUJO - (OAB PA27080-A)

ADVOGADO AMANDA JUNES DE SOUZA - (OAB PA29387-A)

ADVOGADO KAROLINY VITELLI SILVA - (OAB PA18100-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO.

ORDEM 034

PROCESSO 0800951-21.2021.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE A. Q. L.

ADVOGADO EDUARDO SILVA DE CARVALHO - (OAB PA8123-A)

ADVOGADO LUA LEE ARAUJO DANTAS - (OAB PA16232-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. R. C. A.

ADVOGADO RICARDO DE ANDRADE FERNANDES - (OAB PA7960-B)

ADVOGADO SELMA VIEIRA DE ANDRADE - (OAB MG49212-A)

ADVOGADO ALMIR CARDOSO RIBEIRO - (OAB PA9146-A)

ADVOGADO MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES E JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 035

PROCESSO 0002339-05.2019.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA IRACI FONSECA DE SOUSA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RETIRADO.

ORDEM 036

PROCESSO 0848164-05.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE RIO CAPIM CAPITAL E PARTICIPACOES LTDA - ME

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDRADE BATISTA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO RAISSA PONTES GUIMARAES - (OAB PA26576-A)

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

RETIRADO.

ORDEM 037

PROCESSO 0018034-41.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE UNIHEALTH LOGISTICA LTDA

ADVOGADO ALOISIO COSTA JUNIOR - (OAB SP300935-A)

ADVOGADO AMIR ANTUNES PRATES - (OAB SP416573)

POLO PASSIVO

APELADO MEDCARE CONSULTORIA E SERVICOS HOSPITALARES LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO WALAQ SOUZA DE LIMA - (OAB PA13644-A)

RETIRADO.

ORDEM 038

PROCESSO 0027023-70.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO HELDER AUGUSTO MARTINS VALENTE - (OAB PA11989-A)

ADVOGADO IARA FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA14074-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA - (OAB PA5473-A)

ADVOGADO JANARY DO CARMO VALENTE - (OAB PA20291-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

APELADO SANDRA MARIA CARVALHO NAVARRO

ADVOGADO ADRIANO GUALTIERO TONETTI - (OAB PA17288-A)

ADVOGADO RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA - (OAB PA25751-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL - (OAB PA7009-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 039

PROCESSO 0805757-61.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANTONIA SILVA MENDONCA

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

POLO PASSIVO

APELADO DIVINO ESTAQUIO TOMAZ

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE MIRANDA BARROS - (OAB TO8086-A)

ADVOGADO AMANDA CRISTINA FERREIRA - (OAB PA18504-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 040

PROCESSO 00001111-98.2002.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL

ADVOGADO MILENA PIRAGINE - (OAB PA19386-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO JOSE RODRIGUES BARREIRA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO ROSENILDO ANTONIO LEAO MOURO

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO JOSE RIBAMAR FERREIRA SOUSA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO SILVAM GOMES DO NASCIMENTO

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO ROSIMAR SOUSA DA SILVA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO EDMILSON BATISTA DE LIMA

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO ERASMO REIS BEZERRA DOS SANTOS

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

APELADO JOSE MARIA DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 041

PROCESSO 0037557-73.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO SEGUROS SA

ADVOGADO JOAO ALVES BARBOSA FILHO - (OAB PE4246-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 042

PROCESSO 0518665-54.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ARILSON LOBO FIGUEIREDO

ADVOGADO FABIO MAROJA BRAGA - (OAB PA10474-A)

POLO PASSIVO

APELADO HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

APELADO UNIQUE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO LUANA CLAUDIA DA COSTA DE FIGUEIREDO - (OAB PA7947-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)

RETIRADO

ORDEM 043

PROCESSO 0095630-67.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE CIELO SA

ADVOGADO ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO WILTON DIAS BRITO ME

ADVOGADO ALEXANDRE ANDRE BRITO REIS - (OAB PA21174-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 044

PROCESSO 0060025-94.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE OTTO MANOEL MARTINS DE CARVALHO

ADVOGADO RENAN ROGER OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA34048-A)

ADVOGADO ALINA PINHEIRO SAMPAIO - (OAB PA11508-A)

ADVOGADO SEVERINO ANTONIO ALVES - (OAB PA11857-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

APELANTE GUNDEL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

APELANTE PDG VENDAS CORRETORA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

POLO PASSIVO

APELADO GUNDEL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO PDG VENDAS CORRETORA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA21074-A)

APELADO OTTO MANOEL MARTINS DE CARVALHO

ADVOGADO ALINA PINHEIRO SAMPAIO - (OAB PA11508-A)

ADVOGADO SEVERINO ANTONIO ALVES - (OAB PA11857-A)

ADVOGADO RENAN ROGER OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA34048-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 045

PROCESSO 0805772-79.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE T. C. F. DE M.

ADVOGADO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR - (OAB PA13736-A)

APELANTE G. DE C. F. DE M.

ADVOGADO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR - (OAB PA13736-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. M. G. DE M.

ADVOGADO JOSE MESSIAS GOMES DE MELO - (OAB PA24448-A)

ADVOGADO SIMONE SABINO DE OLIVEIRA - (OAB PA15667-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 046

PROCESSO 0003585-90.2014.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD SA

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

POLO PASSIVO

APELADO EILILIANA SOCORRO TRINDADE LIMA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR E CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

DECISÃO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 047

PROCESSO 0009730-96.2014.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE JORGE TOSTA DE MELO

ADVOGADO PHELLIPE MARINHO SANTIS - (OAB PA20349-A)

ADVOGADO CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA23545-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO RODOBENS S.A.

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

T. JULGADORA: EXMO. JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E OS DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E LEONARDO DE NORONHA TAVARES.

DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

ORDEM 048

PROCESSO 0056193-53.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE DAVI TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

APELANTE AMILTON JOSE TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

APELANTE ALCINO TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO RAFAEL RODRIGUES NUNES - (OAB PE33491-A)

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELADO DAVI TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

APELADO AMILTON JOSE TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

APELADO ALCINO TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO RAFAEL RODRIGUES NUNES - (OAB PE33491-A)

ADVOGADO FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES - (OAB PE31670-A)

T. JULGADORA: EXMO. JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE E OS DESES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO E LEONARDO DE NORONHA TAVARES.

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00, DO DIA 29.10.2024. LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024, DESEMBARGADORES PARTICIPANTES: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA

TEIXEIRA DO ROSÁRIO, LUIZ GONZAGA E MAIRTON MARQUES CARNEIRO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

FORAM PAUTADOS, PELa EXMA. SRA. DESA. Iuzia nadja guimarães NASCIMENTO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS FEITOS ABAIXO:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0815383-18.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO GERDAU ACOS LONGOS S.A.

ADVOGADO RODRIGO HENRIQUE PIRES - (OAB MG143096)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 002

Processo 0820378-11.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

ADVOGADO SUELLEN BEATRIZ PORTO VIEIRA - (OAB PA33633-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

AGRAVADO WILLIAMS ANAICE MENDES

PROCURADOR CLESIO DANTAS AZEVEDO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 003

Processo 0801152-49.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Internação/Transferência Hospitalar

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 004

Processo 0803685-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Internação/Transferência Hospitalar

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MAHIRA GUEDES PAIVA BARROS

POLO PASSIVO

AGRAVADO AFONSO JORGE ABREU

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE BREVES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 005

Processo 0814429-06.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO EDUARDO FROES RIBEIRO DE OLIVA - (OAB DF23740-A)

ADVOGADO IGOR MAULER SANTIAGO - (OAB SP249340-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 006

Processo 0800477-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Enquadramento

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDA NONATA PONTES DA SILVA

ADVOGADO TAMARA MICHELLE CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA32218-A)

ADVOGADO LELIA DA SILVA ARAUJO - (OAB PA32716-A)

PROCESSO RETIRADO

Ordem 007

Processo 0814758-81.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOCIVANE DE OLIVEIRA ALMADA

ADVOGADO LETICIA MIRANDA RIBEIRO - (OAB PA34297-A)

ADVOGADO HAROLDO QUARESMA CASTRO - (OAB PA11913-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 008

Processo 0819925-79.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO MARCIO FERREIRA DA SILVA - (OAB AP1120-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE IGARAPE-MIRI

PROCURADOR SHIRLEY VIANA MARQUES

PROCURADOR JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 009

Processo 0811410-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial \AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Reintegração ou Readmissão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO FLÁVIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 010

Processo 0800341-26.2023.8.14.0000

Classe Judicial PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

REQUERENTE MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

REQUERIDO MARIA COSTA GOMES

ADVOGADO GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 011

Processo 0814891-26.2023.8.14.0000

Classe Judicial PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

REQUERENTE LAERTE BAECHTOLD

ADVOGADO GRACIELE MOCELLIN - (OAB SP298303-A)

POLO PASSIVO

REQUERIDO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José

Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 012

Processo 0801362-72.2022.8.14.0032

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Assistência Médico-Hospitalar

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA UNICA DE MONTE ALEGRE

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Voto: Julgo improcedente

Turma Julgadora:

Desa. Luzia Nadjá Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 013

Processo 0812653-72.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Regime Previdenciário

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO DE ASSIS MORAES LISBOA

ADVOGADO LUCIANA NEVES GLUCK PAUL - (OAB PA11870-A)

ADVOGADO BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

ADVOGADO ERICK BRAGA BRITO - (OAB PA17450-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJPA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 014

Processo 0801406-18.2021.8.14.0003

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ALENQUER

ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

POLO PASSIVO

APELADO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 015

Processo 0801426-09.2021.8.14.0003

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CELMA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

APELADO MARIA CELMA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des.

Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 016

Processo 0805021-72.2020.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Reintegração ou Readmissão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE CUNHA RAYOL - (OAB PA29659-A)

ADVOGADO ULISSES VEIGA DE ALMEIDA - (OAB PA14209-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 017

Processo 0830110-88.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Voluntária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITO MUNICIPAL DE BELEM

ADVOGADO LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

ADVOGADO LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

PROCURADOR LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO TANIA DE FATIMA LIMA CASTRO

ADVOGADO MARCELO ROCHA DE MORAES - (OAB PA18750-A)

ADVOGADO ANGELA PERDIGAO DE MORAES - (OAB PA22422-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 018

Processo 0800110-37.2021.8.14.1465

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 019

Processo 0800256-63.2020.8.14.0091

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 020

Processo 0801016-48.2021.8.14.0003

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificação de Incentivo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ALENQUER

ADVOGADO JULIANA CASTRO BECHARA - (OAB PA14082-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

POLO PASSIVO

APELADO DIANA DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 021

Processo 0013405-84.2018.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO NILCICLEIA AMORIM DA SILVA

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO ROSINEIDE COSTA TELES

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO NATALIA COSTA E COSTA

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO KELLY DO SOCORRO CARNEIRO NERY

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO NEIRE LOBATO FERREIRA

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO ELEYZIANE DO SOCORRO CAMPOS ESPINDOLA

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO FRANCISCO DENI SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO LILIA MOTA DE MESQUITA PAULA

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO LUZINEIA DOS SANTOS PANTOJA

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO MARIA ROSANA BARBOSA MESQUITA

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO MARTA DOS SANTOS BITTENCOURT

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED-TAILANDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 022

Processo 0800117-69.2021.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE GIZELLE ALVES DA SILVA

ADVOGADO THAIS DE CARVALHO FONSECA - (OAB PA15471-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MARACANA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 023

Processo 0004471-67.2019.8.14.0086

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE REGIANE DA SILVA ALBUQUERQUE

ADVOGADO MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE JURUTI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI

APELADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO JOSE ALVES COELHO NETO - (OAB PA17522-A)

PROCURADORIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Voto: Julgo procedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 024

Processo 0003669-69.2019.8.14.0086

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOYSE MARIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE JURUTI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI

APELADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES - (OAB PA009431)

ADVOGADO JOSÉ ALVES COELHO NETO - (OAB PA17522-A)

PROCURADORIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Voto: Julgo procedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 025

Processo 0003804-08.2012.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Auxílio-Acidente (Art. 86)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO FEBRONIO DE SOUSA

ADVOGADO LUCILA TAIS SOUTO DE CASTRO RIBEIRO - (OAB BA44205-A)

ADVOGADO JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO - (OAB GO23053-S)

ADVOGADO JEAN PABLO CRUZ - (OAB PA14557-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 026

Processo 0022002-79.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSIEL PINTO DA SILVA

ADVOGADO ANDREA OYAMA NAKANOME - (OAB PA16503-A)

APELADO ROSIEL FERREIRA SALES

ADVOGADO ANDREA OYAMA NAKANOME - (OAB PA16503-A)

APELADO ALCINDO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO ANDREA OYAMA NAKANOME - (OAB PA16503-A)

APELADO DOMINGOS SAVIO SALES COSTA

ADVOGADO ANDREA OYAMA NAKANOME - (OAB PA16503-A)

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 027

Processo 0066069-61.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MOACYR CUNS FERNANDES

ADVOGADO LEONARDO MAIA NASCIMENTO - (OAB PA14871-A)

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

ADVOGADO ALEX PINHEIRO CENTENO - (OAB PA15042-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 028

Processo 0812546-71.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Auxílio-Acidente (Art. 86)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIO DA SILVA MARINHO

ADVOGADO LUA LEE ARAUJO DANTAS - (OAB PA16232-A)

ADVOGADO JOANA SIMONY DE SOUZA DE LIMA - (OAB PA23698-A)

ADVOGADO ELIANE DE FATIMA CHAVES MOUSSALLEM - (OAB PA6886-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 029

Processo 0006605-80.2016.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO ALVES DO NASCIMENTO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 030

Processo 0800036-52.2020.8.14.0063

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Latrocínio

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE R.K.F.S.

ADVOGADO BRUNA PAIVA JASSÉ - (OAB PA22912-A)

ADVOGADO NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 031

Processo 0000284-55.2013.8.14.0044

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE QUATIPURU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 032

Processo 0800429-67.2022.8.14.0075

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO DENES CARVALHO SILVEIRA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 033

Processo 0800416-68.2022.8.14.0075

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO EVANDRA MARIA MOREIRA TENORIO

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 034

Processo 0114354-56.2006.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MERCADAO DO FERRO LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 035

Processo 0000845-55.2011.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MOLEJO LTDA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 036

Processo 0000051-49.2002.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DOM ELISEU TECIDOS LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 037

Processo 0000990-33.2010.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUIZA RODRIGUES DE SOUSA LIMA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 038

Processo 0052087-82.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE AUGUSTO SERGIO SOUZA DUARTE

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

ADVOGADO FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

PROCESSO RETIRADO

Ordem 039

Processo 0800283-96.2022.8.14.0084

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE FARO

ADVOGADO RAFAEL QUEMEL SARMENTO - (OAB PA20803-A)

ADVOGADO ROMULO RODRIGUES BARBOSA - (OAB PA21531-A)

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE FARO - PROJUR-FARO

APELADO PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO

ADVOGADO RAFAEL QUEMEL SARMENTO - (OAB PA20803-A)

ADVOGADO ROMULO RODRIGUES BARBOSA - (OAB PA21531-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 040

Processo 0055662-64.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOICE BELO CASTRO MATOS

ADVOGADO ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO ALVARO HIGO QUEIROZ MATOS - (OAB PA27258)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Julgo improcedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 041

Processo 0803168-60.2018.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO JOSEFA DA SILVA CONCEICAO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 042

Processo 0021948-79.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE NILZA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE LEIDE NAIARA BATISTA MANDU

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO LEIDE NAIARA BATISTA MANDU

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO NILZA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 043

Processo 0010440-19.2014.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE TEREZINHA DO SOCORRO GONCALVES DIAS

ADVOGADO WILSON MARTINS - (OAB PA19893-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Voto: Julgo improcedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 044

Processo 0022499-11.2005.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EDNA LOPES FIGUEIREDO

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Julgo improcedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 045

Processo 0470665-23.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abandono Material

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITA DO SOCORRO SOUSA SANTOS

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

APELANTE JOSE MOURA BRUNO

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

APELANTE PEDRO DA SILVA COSTA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

APELANTE LEIDE TATIANE RAMOS DE FREITAS

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

APELANTE MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

APELANTE FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

APELANTE DINAMARIA TRINDADE DE FREITAS

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

APELANTE KELLI CRISTINA MOTA OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

APELANTE RONNYVON DO NASCIMENTO LIMA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

APELANTE ROSELI RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Julgo improcedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 046

Processo 0807015-97.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CELIA SUELY ABREU COTA

ADVOGADO INGRID DE LIMA RABELO MENDES - (OAB PA17214-A)

POLO PASSIVO

APELADO BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Julgo improcedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 047

Processo 0000698-72.2008.8.14.0062

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CESAR HUIDA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 048

Processo 0803707-22.2020.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO KASSIO MIKAELL DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO LILIAN MARIA DA CRUZ PEDROSO - (OAB PA29546-A)

ADVOGADO KALLYOP MIKAELLA DA SILVA FERREIRA - (OAB PA30003-A)

Voto: Julgo improcedente

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 049

Processo 0801239-78.2019.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 050

Processo 0800006-46.2019.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Infrações administrativas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 051

Processo 0002193-87.2013.8.14.0059

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Ebulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA

ADVOGADO ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Julgo improcedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 052

Processo 0801414-85.2019.8.14.0125

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Conselho de Direitos da Criança e Adolescente

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 053

Processo 0824352-60.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE HELIO MORAES PANTOJA NETO

ADVOGADO AGENOR DOS SANTOS NETO - (OAB PA23182-A)

ADVOGADO RAFAEL DO VALE QUADROS - (OAB PA23183-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 054

Processo 0800055-51.2022.8.14.0075

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE FATIMA MOURA LOBATO

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 055

Processo 0801577-71.2018.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN - PA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE ILSON GOMES DA SILVA

ADVOGADO DEISIANE XAVIER DA SILVA - (OAB PA25496-A)

ADVOGADO RAMSES MAGALHAES AMBROSI - (OAB PA20911-A)

Voto: Julgo parcialmente procedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 056

Processo 0841692-80.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ADIR JUNIOR SARDINHA GOMES

ADVOGADO GUILHERME RIBEIRO PIMENTEL - (OAB MT24874-A)

APELANTE SUZANE AMANCIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO GUILHERME RIBEIRO PIMENTEL - (OAB MT24874-A)

POLO PASSIVO

APELADO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ

ADVOGADO MARCIO DE SOUZA PESSOA - (OAB PA13311-A)

PROCURADOR MARCIO DE SOUZA PESSOA

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARCIO DE SOUZA PESSOA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARCIO DE SOUZA PESSOA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 057

Processo 0800032-43.2021.8.14.1465

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Enquadramento

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE AVEIRO

ADVOGADO EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS - (OAB PA12801-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADSON CORREA SANTIAGO

ADVOGADO HEVERTON FRANKLIN FERNANDES DA SILVA - (OAB PA25185-A)

ADVOGADO SILVANNO COSTA NUNES - (OAB PA30427-A)

ADVOGADO GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto.

Ordem 058

Processo 0803274-39.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA DE BELEM

POLO PASSIVO

RECORRIDO ELINEUZA SOARES DA SILVA

ADVOGADO ANNA BEATRYZ COELHO DA GRACA - (OAB CE47126-A)

RECORRIDO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 059

Processo 0806051-94.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA DE BELEM

POLO PASSIVO

RECORRIDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

RECORRIDO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO MARCUS VINICIUS MENDONCA MORAES

ADVOGADO ANNA BEATRYZ COELHO DA GRACA - (OAB CE47126-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 060

Processo 0800036-94.2022.8.14.0091

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE INGRITY GISELLE OLIVEIRA GOMES

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

ADVOGADO THAYS OLIVEIRA GONCALVES - (OAB PA33095-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

ADVOGADO AMIRALDO BARBOSA PEREIRA - (OAB PA9700000A)

APELADO MUNICÍPIO DE SALVATERRA

ADVOGADO AMIRALDO BARBOSA PEREIRA - (OAB PA9700000A)

PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 061

Processo 0829789-48.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Pensão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO HEITOR PEREIRA

ADVOGADO RITA DE CASSIA DE SOUZA ALVES - (OAB PA016701)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 062

Processo 0806136-85.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Assistência à Saúde (10244)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE R.S.D.S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE G. G. S. D. S

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO G. G. S. D. S

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO R.S.D.S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 063

Processo 0844653-33.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Medidas de proteção

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE P.P.D.A.V.

TERCEIRO INTERESSADO P.V.M.V.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 064

Processo 0857860-26.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA SUELY SEIXAS ALVES

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCESSO RETIRADO

Ordem 065

Processo 0864234-58.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE AGASSIS FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 066

Processo 0857844-72.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ALBERTIMAR LOPES AKEL

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCESSO RETIRADO

Ordem 067

Processo 0855494-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Progressão Funcional

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS PEREIRA COIMBRA

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCESSO RETIRADO

Ordem 068

Processo 0855031-14.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANA JOANA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO SOCRATES ALEIXO SILVA - (OAB PA20930-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 069

Processo 0000181-16.2017.8.14.0074

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MIZAEEL CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 070

Processo 0801025-11.2021.8.14.0035

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Arras ou Sinal

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

APELADO BERNALDO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 071

Processo 0801406-38.2023.8.14.0200

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reintegração ou Readmissão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

APELANTE MARIA MAGDA FERREIRA ALVES

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

APELANTE RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS DIAS

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

APELANTE SANSÃO LIMA DE SOUSA

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

APELANTE JOAO BATISTA RODRIGUES

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 072

Processo 0802488-17.2017.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Posturas Municipais

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELANTE MARIA BENEDITA LOBATO RODRIGUES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA BENEDITA LOBATO RODRIGUES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 073

Processo 0004126-42.2018.8.14.0020

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização Trabalhista

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE GURUPA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DA PAZ ALMEIDA NEVES

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 074

Processo 0048240-38.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE VIVO S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO SILVIA LETICIA DE ALMEIDA - (OAB SP6637-A)

APELANTE TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 075

Processo 0022502-29.2006.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE JANAINA ANDRADE DE SOUSA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 076

Processo 0015019-30.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reintegração ou Readmissão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA

ADVOGADO GABRIELLA CASANOVA ATAIDE DOS SANTOS - (OAB PA27216)

ADVOGADO ANDRE SILVA TOCANTINS - (OAB PA15381)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 077

Processo 0801557-45.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo (art. 157)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE WANDERLAN DOS SANTOS LOUZEIRO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE RODRIGO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARIA EDUARDA BRITO DOS REMÉDIOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 078

Processo 0802079-64.2019.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo (art. 157)

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE G.M.A.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PÚBLICO

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO A.A.F.B.

TERCEIRO INTERESSADO J.C.D.S.M.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 079

Processo 0838055-24.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE C.A.D.C.L.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO J.D.D.A.

TERCEIRO INTERESSADO J.P.D.S.J.

TERCEIRO INTERESSADO E.G.S.S.

TERCEIRO INTERESSADO R.N.D.S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 080

Processo 0805152-12.2019.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE O.C.D.J.

ADVOGADO ALBERTO JANIO SOUZA SILVA - (OAB PA25847-A)

ADVOGADO MATHEUS FEITOSA DA SILVA - (OAB PA28734-A)

ADVOGADO KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

APELANTE P.D.B.B.

ADVOGADO ALBERTO JANIO SOUZA SILVA - (OAB PA25847-A)

ADVOGADO MATHEUS FEITOSA DA SILVA - (OAB PA28734-A)

ADVOGADO KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO C.J.O.B.

TERCEIRO INTERESSADO J.P.D.C.S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Não conhecimento do recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 081

Processo 0813065-10.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE Y.M.D.C.S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO S.A.D.S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 082

Processo 0001385-78.2017.8.14.0112

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOSE SARMENTO NAZARE FILHA

ADVOGADO PAULA CAROLINA DOS SANTOS CORREA - (OAB PA29165-A)

ADVOGADO CHARLAN PEREIRA FERNANDES - (OAB PA23071-A)

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 083

Processo 0802118-44.2022.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO RUSIVANDA LIDUINA ALBUQUERQUE FIGUEIREDO

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora:Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 084

Processo 0842335-38.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NATHALIA CAROLINA PELOSI CAMARA JAIMOVICH

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

ADVOGADO PAULA FERREIRA - (OAB RJ60853-A)

ADVOGADO LORENA FERREIRA MARTINS - (OAB RJ219550-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora:Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 085

Processo 0010241-88.2018.8.14.0017

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Indenização por Dano Ambiental

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AGRO PASTORIL CONCEICAO DO ARAGUAIA LTDA

ADVOGADO RAFAEL JARDIM VIEGAS PEIXOTO - (OAB PA18689-S)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARIA INEZ RESPLANDE DE CARVALHO

ADVOGADO ANDRE JARDIM VIEGAS PEIXOTO - (OAB PA23057-A)

ADVOGADO RAFAEL JARDIM VIEGAS PEIXOTO - (OAB PA18689-S)

ADVOGADO BERNADETE BERNARDES JARDIM VIEGAS PEIXOTO - (OAB MG44820-A)

ASSISTENTE BERNADETE BERNARDES JARDIM VIEGAS PEIXOTO

ASSISTENTE RAFAEL JARDIM VIEGAS PEIXOTO

ASSISTENTE ANDRE JARDIM VIEGAS PEIXOTO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora:Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadjá Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 086

Processo 0837059-26.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Anulação e Correção de Provas / Questões

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAMON LISBOA MESQUITA

ADVOGADO ANA LAURA DA CUNHA CATARINO - (OAB PA21386)

ADVOGADO RAMON LISBOA MESQUITA - (OAB PA21678-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

ADVOGADO RAQUEL MELINA REGO SOUSA - (OAB PA21383-A)

ADVOGADO SILVIA CRISTINA LOBATO REGO SILVA - (OAB PA14043-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCESSO RETIRADO

Ordem 087

Processo 0800504-92.2021.8.14.0091

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

APELANTE MUNICÍPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA DE SALVATERRA

POLO PASSIVO

APELADO PATRICIA BRANDAO DOS SANTOS

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 088

Processo 0801226-16.2018.8.14.0097

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Ausência de Legitimidade para propositura de Ação Civil Pública Caução

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 089

Processo 0804512-42.2019.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Indenização do Prejuízo

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO ANA CARINA TEIXEIRA NOGUEIRA - (OAB PA16360-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 090

Processo 0003208-80.2015.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Processo Administrativo Fiscal

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO SALOBO METAIS S/A

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO ANA LETICIA NETTO MARCHESINI - (OAB PA899-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 091

Processo 0837997-21.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SIMEY BASTOS DE SOUZA

ADVOGADO EVELYN NAIANE ALMEIDA SANTOS - (OAB MG155622-A)

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

APELADO EVELYN NAIANE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO EVELYN NAIANE ALMEIDA SANTOS - (OAB MG155622-A)

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

APELADO GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO KATHLEN CAROLINE ALVES DE LIMA

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

APELADO THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO ANA PAULA ALVES ALCURE

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO THAMIRES OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO MARIANI POLICARPO NEVES

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

APELADO ANA CRISTINA OLIVEIRA DE MELLO

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO ISOLDA DE PONTES PRADO

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ

ADVOGADO SIMEY BASTOS DE SOUZA - (OAB BA38168-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

INTERESSADO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO - (OAB PA14050-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 092

Processo 0837137-20.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO - (OAB PA14050-A)

APELADO CAMILA FRAZAO AROSO MENDES

ADVOGADO CAMILA FRAZAO AROSO MENDES - (OAB MA13320-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO CAMILLA CHRISTINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO CAMILA FRAZAO AROSO MENDES - (OAB MA13320-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO FELLYPE FAGUNDES GALVAO

ADVOGADO CAMILA FRAZAO AROSO MENDES - (OAB MA13320-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO JAIL JOSE ALVES SILVA JUNIOR

ADVOGADO CAMILA FRAZAO AROSO MENDES - (OAB MA13320-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO MAIRA DE LUCA LEAL

ADVOGADO CAMILA FRAZAO AROSO MENDES - (OAB MA13320-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO MARIA MAYNART SIQUEIRA SOBRAL DE CARVALHO

ADVOGADO CAMILA FRAZAO AROSO MENDES - (OAB MA13320-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO MELINA LOPES SANTOS

ADVOGADO CAMILA FRAZAO AROSO MENDES - (OAB MA13320-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO PAULA ROBERTA LOPES NOGUEIRA

ADVOGADO CAMILA FRAZAO AROSO MENDES - (OAB MA13320-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

APELADO VIVIAN MARACAT ANET AFONSO

ADVOGADO CAMILA FRAZAO AROSO MENDES - (OAB MA13320-A)

ADVOGADO DEMITRIUS BRUNO FARIAS VALENTE - (OAB CE31283-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 093

Processo 0002643-37.2000.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Curso de Formação

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IVALDO BRAZ DA SILVA

ADVOGADO MARIA DE SANTANNA FILIZZOLA GOMIDE - (OAB PA6042-A)

APELADO JOSE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO MARIA DE SANTANNA FILIZZOLA GOMIDE - (OAB PA6042-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 094

Processo 0829591-79.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Afastamento

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 095

Processo 0015687-37.2017.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADOR JAIR ALVES ROCHA

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A.

ADVOGADO JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

ADVOGADO MICHELLE TOSHIKO TERADA - (OAB SP190473-A)

ADVOGADO ALEXANDRE SANSONE PACHECO - (OAB SP160078-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadjá Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 096

Processo 0019126-88.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE GTA IMOVEIS SS LTDA

ADVOGADO ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

ADVOGADO DIOGO CAMPOS LOPES - (OAB PA22892-A)

ADVOGADO VANESSA NERIS BRASIL MONTEIRO - (OAB PA13300-A)

ADVOGADO GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR - (OAB PA8008-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO GTA IMOVEIS SS LTDA

ADVOGADO DIOGO CAMPOS LOPES - (OAB PA22892-A)

ADVOGADO GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR - (OAB PA8008-A)

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO VANESSA NERIS BRASIL MONTEIRO - (OAB PA13300-A)

ADVOGADO EDISON ANDRE GOMES RODRIGUES - (OAB PA16619-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 097

Processo 0900741-52.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ARAGUAIA NIQUEL MINERACAO LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

APELADO ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

APELADO ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

APELADO ARAGUAIA NIQUEL METAIS LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO MENDES CARDOSO - (OAB SP714-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 098

Processo 0033994-42.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE ALVES DA SILVA

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 099

Processo 0825817-07.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE TECNOLOGIA BANCARIA S.A.

ADVOGADO IZABEL MARTINEZ SOUZA - (OAB SP383300-A)

ADVOGADO REGINA CELIA MARTINS FERREIRA - (OAB SP122033-A)

ADVOGADO LEINA NAGASSE MASHIMO - (OAB SP169514-A)

ADVOGADO LISANDRA FLYNN PETTI - (OAB SP257441-A)

ADVOGADO KAROLINA SILVA DE CERQUEIRA - (OAB SP490061)

ADVOGADO THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA - (OAB SP235248-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Não conhecimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 100

Processo 0821726-05.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELANTE ESTELIANO RIBEIRO TRAVASSOS

ADVOGADO OSVALDO GOMES DE ANDRADE JUNIOR - (OAB PA3595-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTELIANO RIBEIRO TRAVASSOS

ADVOGADO OSVALDO GOMES DE ANDRADE JUNIOR - (OAB PA3595-A)

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 101

Processo 0001262-05.2018.8.14.0061

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Improbidade Administrativa

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO K.D.C.O.

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

APELADO A.D.J.B.

ADVOGADO IVANA MARIA FONTELES CRUZ - (OAB PA4898-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

Ordem 102

Processo 0859781-54.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE DILMA THEODORA FALCAO DE MENEZES

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE - (OAB PA27984-A)

ADVOGADO MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO - (OAB PA2215-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 103

Processo 0852430-69.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB SP290089-A)

ADVOGADO JORGE JUVENCIO SILVA - (OAB SP313462-A)

ADVOGADO EDUARDO MONTENEGRO DOTTA - (OAB SP155456-A)

APELADO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 104

Processo 0807743-75.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA

ADVOGADO MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA - (OAB PA10375-A)

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 105

Processo 0005023-67.2013.8.14.0013

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO GABRIEL MARGALHO SILVA - (OAB PA28776-E)

ADVOGADO WALDIR GOMES FERREIRA - (OAB PA6648-A)

ADVOGADO MURILO LISBOA BENTES DA SILVA - (OAB PA31383-A)

ADVOGADO DIO GONCALVES CARNEIRO - (OAB PA19646-A)

ADVOGADO DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO - (OAB PA20679-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des.

Mairton Marques Carneiro.

Ordem 106

Processo 0004268-19.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE WILZA MARTINS CIRQUEIRA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 107

Processo 0003944-29.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Piso Salarial

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE WILMA LOPES DA SILVA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 108

Processo 0003926-08.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Piso Salarial

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE SHEILA CONCEICAO DA SILVA MACEDO

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 109

Processo 0000745-96.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL RODRIGUES DE LIRA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 110

Processo 0000687-93.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ANA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 111

Processo 0000485-19.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ADAO MENDES LIMA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 112

Processo 0000462-73.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE TEREZINHA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 113

Processo 0000360-51.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE LEONISSE MONTEL DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 114

Processo 0000359-66.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE LOMA REGINA DA SILVA LIMA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 115

Processo 0000356-14.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE LEONARDO DIAS LUZ

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 116

Processo 0000354-44.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ROSIVALDO DE AGUIAR PEREIRA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 117

Processo 0000345-82.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE SERGILENE ALVES DE SOUZA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 118

Processo 0057312-15.2015.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações e Adicionais

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA

ADVOGADO TAMARA MONTEIRO DE FIGUEIREDO - (OAB PA21257-A)

ADVOGADO VANESSA AMANCIO DE LIMA - (OAB PA20072-A)

ADVOGADO CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO - (OAB PA13221-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 119

Processo 0001149-50.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE BISMARCK GUILHERME RODRIGUES GAITAN

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 120

Processo 0000964-12.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE DIOGO DA SILVA BRITO

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 121

Processo 0000942-51.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MARTINIANA LISBOA MIRANDA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 122

Processo 0000769-27.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE LUIS VICENTE PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 123

Processo 0000622-98.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA ARAUJO PINHEIRO

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 124

Processo 0000542-37.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE PAULO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 125

Processo 0000353-59.2019.8.14.0050

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ROSINETE LOPES FERREIRA

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 126

Processo 0041701-22.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE SERGIO LUIZ CARVALHO AZULAY

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO LUCIA FELICIA PAES CORREA - (OAB PA26009-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 127

Processo 0292275-31.2016.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE HELIO NOGUEIRA TELLES DA CONCEICAO

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 128

Processo 0813211-85.2023.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Tratamento da Própria Saúde

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELANTE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADVOGADO LIVIA DUARTE RIBEIRO - (OAB PA31993-A)

POLO PASSIVO

APELADO ENEAS SILVA DA COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO MARCELA BRAGA REIS - (OAB PA017608)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 129

Processo 0830367-11.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Liberação de mercadorias

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

ADVOGADO GABRIELA SENNE PEQUENEZA - (OAB SP473809)

ADVOGADO BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB SP390131-A)

ADVOGADO MAUCIR FREGONESI JUNIOR - (OAB PA142393-A)

ADVOGADO GABRIELA MIZIARA JAJAH - (OAB SP296772-A)

ADVOGADO VICTOR HUGO PAULILLO DOS SANTOS - (OAB SP448672-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 130

Processo 0007436-47.2013.8.14.0015

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARINALDO LOPES SILVA

ADVOGADO JOSE HELDER CHAGAS XIMENES - (OAB PA8142-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 131

Processo 0013547-77.2004.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Subsídios

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM

ADVOGADO TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA - (OAB PA7895-A)

APELADO MARIA HELENA BARBOSA PALHETA

ADVOGADO TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA - (OAB PA7895-A)

APELADO FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO GUSTAVO VALENTIM SERPA SOUZA SAMPAIO - (OAB PA31532-A)

ADVOGADO SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO - (OAB PA7035-A)

APELADO RAYMUNDO GOMES DE PINHO

ADVOGADO TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA - (OAB PA7895-A)

APELADO FRANCISCA SALETE DE SOUZA BRAGA

ADVOGADO TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA - (OAB PA7895-A)

APELADO REGINA MARIA DE SOUSA BRAGA

ADVOGADO TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA - (OAB PA7895-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 132

Processo 0840542-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Curso de Formação

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELIANE GUILHERME DE OLIVEIRA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO - (OAB PA24362-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

INTERESSADO CETAP - CENTRO DE EXTENSAO TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 133

Processo 0802703-46.2022.8.14.0061

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Revisor Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TUCURUI PA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

APELANTE LUIZ HENRIQUE BARROS DA SILVA

ADVOGADO THIAGO DE SOUSA COSTA - (OAB PA21161-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ HENRIQUE BARROS DA SILVA

ADVOGADO THIAGO DE SOUSA COSTA - (OAB PA21161-A)

APELADO MUNICÍPIO DE TUCURUI PA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

OUTROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 134

Processo 0833223-45.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

ADVOGADO EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL - (OAB SP138152-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 135

Processo 0812623-76.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liberação de mercadorias

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

ADVOGADO EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU - (OAB PA20231-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 136

Processo 0006858-34.2017.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE NILTON DA CRUZ SILVA

ADVOGADO MARNILZA CONCEICAO MOITA - (OAB PA23539-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 137

Processo 0800386-51.2019.8.14.0103

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização Trabalhista

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA ARAUJO DE ALMEIDA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJAS

ADVOGADO JAIR ANTONIO NASCIMENTO MATOS - (OAB PA33353-A)

APELADO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJAS

ADVOGADO JAIR ANTONIO NASCIMENTO MATOS - (OAB PA33353-A)

ADVOGADO FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 138

Processo 0800690-33.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EMERSON DE SOUZA DAMASCENO

ADVOGADO RENAN PEREIRA FREITAS - (OAB SC54359-A)

ADVOGADO FERNANDA LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES - (OAB SP411261-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

INTERESSADO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-

PROCESSO RETIRADO

Ordem 139

Processo 0811420-36.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RIBAMAR FERREIRA LIMA

ADVOGADO ELIANE DE ALMEIDA GREGORIO - (OAB PA15227-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCESSO RETIRADO

Ordem 140

Processo 0049695-14.2009.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO

ADVOGADO ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

ADVOGADO SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR - (OAB PA14155-A)

ADVOGADO RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

APELADO ROSINALDO DO SOCORRO ARAGAO DA CUNHA

ADVOGADO SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

ADVOGADO ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR - (OAB PA14155-A)

ADVOGADO RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

APELADO EDGAR OLIMPIO ANJOS DA CUNHA

ADVOGADO SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

ADVOGADO ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR - (OAB PA14155-A)

ADVOGADO RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

APELADO ALCYR UBIRAJARA PEREA FREITAS

ADVOGADO SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

ADVOGADO ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR - (OAB PA14155-A)

ADVOGADO RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

APELADO WEMERSON DE SA AVILA

ADVOGADO SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

ADVOGADO ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR - (OAB PA14155-A)

ADVOGADO RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

TERCEIRO INTERESSADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO DDELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO **ÀS 14H00 DO DIA 11.11.2024**, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DEEmbargadorA luzia nadja guimarães NASCIMENTO,

Presidente DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 79ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 03 de dezembro de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0800552-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CANAÃ DOS CARAJÁS (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Revisor(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

REQUERENTE: ITAMAR MARÇAL DA SILVA

ADVOGADO: ARLINDO CARDOSO DANTAS - (OAB GO27036)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 002

Processo: 0814158-26.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉU: DENILSON COSTA DA SILVA

ADVOGADO: LÁZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO - (OAB PA7097-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 003

Processo: 0812021-71.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: NOVO REPARTIMENTO

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotora de Justiça Aline Cunha da Silva)

RÉU: JOÃO PEDRO BERNARDES AGUIAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WANDERGLEISSON FERNANDES SILVA - (OAB PA16961-A)

ADVOGADO: RAILSON DOS SANTOS CAMPOS - (OAB PA29066-A)

ADVOGADO: MÁRIO RENAN CABRAL PRADO SÁ - (OAB PA20818-A)

ADVOGADO: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO - (OAB DF9958-A)

ADVOGADO: ÂNGELO SOUSA LIMA - (OAB PA26226-A)

ADVOGADO: CÂNDIDO LIMA JÚNIOR - (OAB PA25926-S)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 004

Processo: 0810897-53.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 005

Processo: 0809241-61.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 006

Processo: 0815174-15.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 007

Processo: 0800633-11.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AÇÃO PENAL (RECEBIMENTO OU REJEIÇÃO DE DENÚNCIA)

Comarca de origem: PARAUAPEBAS

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DENUNCIADO: DARCI JOSÉ LERMEN (Prefeito Municipal de Parauapebas)

ADVOGADO: ROGINALDO REBOUÇAS ROCHA - (OAB PA37331)

ADVOGADO: WELLINGTON ALVES VALENTE - (OAB MG66235)

ADVOGADO: CLÁUDIO GONÇALVES MORAES - (OAB PA17743-A)

ADVOGADO: JHADI MORAES LUCAS - (OAB PA37287-A)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, com poderes delegados: Dr(a). DANIEL BRAGA BONA

Ordem: 008

Processo: 0811993-06.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SOURE

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: R. N. F.

ADVOGADO: JUAN MONTEIRO GONZALEZ - (OAB PA36491-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 009

Processo: 0800304-96.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: ISMAEL RAMOS BARROS

ADVOGADO: ILCA MORAES DO ESPIRITO SANTO - (OAB PA25428-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 010

Processo: 0807806-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Belém(PA), 22 de novembro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -
UPJ TURMAS RECURSAIS**

Fica designada a realização da 07ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 16 de dezembro de 2024 (2ª feira), às 09:00 horas, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0800086-18.2021.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: OLIVIA POMPEU DOS SANTOS

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem: 002

Processo: 0800150-33.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Comodato

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO MIRANDA RODRIGUES

ADVOGADO: LUCIANO LOPES MAUES - (OAB PA19580-A)

ADVOGADO: DANIEL FELIPE GAIA DANIN - (OAB PA27032-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem: 003

Processo: 0800035-70.2022.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Serviços Profissionais

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA AGIDA DA COSTA

ADVOGADO: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 004

Processo: 0810807-23.2023.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FABIO BIANCHI

ADVOGADO: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem: 005

Processo: 0809395-66.2021.8.14.0006

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA ALVES PRADO

ADVOGADO: GLENDA PATRICIO DA SILVA - (OAB PA19539-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS ABRAHAO - (OAB MG151701-A)

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 006

Processo: 0800105-66.2019.8.14.0048

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DE FATIMA ROCHA FERNANDES

ADVOGADO: RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 007

Processo: 0800351-62.2019.8.14.0048

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: DJALMA SILVA JUNIOR - (OAB SP368437-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA COSTA DO LAGO

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem: 008

Processo: 0801650-12.2022.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 009

Processo: 0800219-94.2020.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DE LOURDES MEDINA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 010

Processo: 0801480-06.2023.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 011

Processo: 0800522-80.2023.8.14.0144

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MILITAO PINHEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem: 012

Processo: 0801608-57.2020.8.14.0123

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 013

Processo: 0800679-81.2020.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RAIMUNDA ESTUMANO BRAGA

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 014

Processo: 0800659-64.2023.8.14.0014

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA OTILIA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: GISELE MOURA RODRIGUES - (OAB PA24841-A)

ADVOGADO: JANRLIR CRUZ COUTINHO - (OAB PA21551-A)

ADVOGADO: MARIA JAIANE SIQUEIRA AGUIAR - (OAB PA34847-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 015

Processo: 0800774-23.2023.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MIGUEL DE SOUSA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 016

Processo: 0800077-74.2022.8.14.0022

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LUCILA LOURINHO

ADVOGADO: ADSON QUARESMA NASCIMENTO - (OAB PA28441)

ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA LEAL JUNIOR - (OAB PA28404-A)

ADVOGADO: RAYSSA CARLA FONSECA MORAES NASCIMENTO - (OAB PA32238)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 017

Processo: 0802520-91.2023.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DORALICE POMPEU DAMASCENO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 018

Processo: 0816788-66.2023.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BENTO MARTINS CHAVES

ADVOGADO: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 019

Processo: 0006859-11.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 020

Processo: 0010692-12.2019.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO PEREIRA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 021

Processo: 0805946-34.2021.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALMIR CIRQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 022

Processo: 0800895-75.2021.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOSUE SIMAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem: 023

Processo: 0800155-86.2020.8.14.0071

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: WESLANIA FARIAS COSTA

ADVOGADO: RICARDO BELIQUE - (OAB PA16911-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

AUTORIDADE: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO: AURELIO CANCIO PELUSO - (OAB PR32521-A)

AUTORIDADE: PAGSEGURO INTERNET S.A.

ADVOGADO: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - (OAB RJ185969-A)

PROCURADORIA: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem: 024

Processo: 0810029-24.2021.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento em Consignação

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RENATO BEZERRA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: MARLON VITOR OLIVEIRA GOMES - (OAB PA909-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 025

Processo: 0800112-98.2021.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ANTONIA PUREZA MEIRELES

ADVOGADO: EIKY WILLER DE MIRANDA CARVALHO - (OAB PA28398-A)

ADVOGADO: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

Ordem: 026

Processo: 0804442-66.2020.8.14.0015

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: THIAGO DA SILVA LIMA

ADVOGADO: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 027

Processo: 0834262-19.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: IVAN MONTEIRO DA PAZ

ADVOGADO: RITA DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA23455-A)

ADVOGADO: PAULA JANAINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MONTEIRO - (OAB PA23264-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO: NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

Ordem: 028

Processo: 0802495-65.2021.8.14.0039

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARILENE RODRIGUES FROES

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 029

Processo: 0845395-53.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANA LUIZA MIRANDA DE BRITO

ADVOGADO: ANA LUIZA MIRANDA DE BRITO - (OAB PA30923-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem: 030

Processo: 0801814-79.2015.8.14.0953

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CLAUDIO ROBERTO GOMES

ADVOGADO: SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA10870-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BARATA TRANSPORTES

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: LIVIO SANTOS DA FONSECA - (OAB PA18701-A)

Ordem: 031

Processo: 0800715-72.2020.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA HILDA LISBOA

ADVOGADO: HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA - (OAB PA24053-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 032

Processo: 0800160-08.2017.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL CASSIANO DOS PASSOS BITTENCOURT

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN SAS

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 033

Processo: 0800539-45.2021.8.14.0061

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOSE IVANILSO DA SILVA

ADVOGADO: MATEUS AMARO CORREIA - (OAB PA30202-A)

ADVOGADO: AUREA BEATRIZ RIBEIRO ARAUJO DA COSTA - (OAB PA29946-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 034

Processo: 0800075-90.2020.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a): ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: SEBASTIAO RODRIGUES NUNES

ADVOGADO: HEITOR PINTO CORREA - (OAB TO8299-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 035

Processo: 0801786-29.2022.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

RECORRENTE: ANTONIO PINTO CESAR

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO PINTO CESAR

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 036

Processo: 0800767-91.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 037

Processo: 0802842-61.2023.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERALDO RODRIGUES FELICIO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 038

Processo: 0881543-29.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MARLENE BALIEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: GABRIEL LUIZ GRAIN CARVALHO - (OAB PA24944-A)

ADVOGADO: FELIPE SOUSA ESTEVES - (OAB PA25289-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem: 039

Processo: 0801268-61.2021.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: WALDINOR VANZILE

ADVOGADO: GUSTAVO YURI BRAGA ALVES - (OAB PA29865-A)

Ordem: 040

Processo: 0800376-86.2021.8.14.0054

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 041

Processo: 0800896-56.2022.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUZIA BEZERRA PINHEIRO

ADVOGADO: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 042

Processo: 0851323-82.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: NAYARA KASSIA CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA - (OAB PA18392)

Ordem: 043

Processo: 0800486-64.2021.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MATEUS MIRANDA SANTOS

ADVOGADO: GESSICA SANTOS FERREIRA - (OAB PA22846-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 044

Processo: 0801703-52.2019.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Confusão

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANIEL NUNES FERREIRA

ADVOGADO: NONATO ALVES DA COSTA - (OAB PA7965-A)

ADVOGADO: JOSE MARCELO MELO ANDRE - (OAB PA21535-A)

RECORRENTE: BRUNO SACCINI DE LIMA

ADVOGADO: NONATO ALVES DA COSTA - (OAB PA7965-A)

ADVOGADO: JOSE MARCELO MELO ANDRE - (OAB PA21535-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 045

Processo: 0802076-77.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARISTEU ALVES DOS REIS

ADVOGADO: KAYQUE CARNEIRO NEVES - (OAB PA31178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 046

Processo: 0800511-93.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANADIA DOS PRAZERES

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - (OAB RJ185969-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 047

Processo: 0800915-84.2022.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

Ordem: 048

Processo: 0800560-57.2019.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RAIOL

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 049

Processo: 0814640-83.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAILA CAROLLINE FREITAS E SILVA

ADVOGADO: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

ADVOGADO: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

RECORRENTE: DEIVISSON DA CRUZ ALVES

ADVOGADO: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

ADVOGADO: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

RECORRENTE: AYL MARIA FREITAS SILVA E SILVA

ADVOGADO: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

ADVOGADO: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

RECORRENTE: EDVAN NUNES DA SILVA

ADVOGADO: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

ADVOGADO: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

RECORRENTE: JOSE ANTONIO ALVES SOBRINHO

ADVOGADO: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

ADVOGADO: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

RECORRENTE: RAIMUNDA DA CRUZ ALVES

ADVOGADO: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

ADVOGADO: APIO PAES CAMPOS NETO - (OAB PA28732-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: MARCELO KOWALSKI TESKE - (OAB SC16327-A)

PROCURADORIA: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA

RECORRIDO: REAL APARTMENTS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Ordem: 050

Processo: 0817590-40.2021.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA SILVA DA PAIXAO

ADVOGADO: TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO - (OAB PA28438-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 051

Processo: 0800507-56.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Ato / Negócio Jurídico

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIVANDA BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADO: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 052

Processo: 0803795-31.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SUZETE ALVES VALADAO

ADVOGADO: JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 053

Processo: 0801051-38.2022.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO BRITO DE LIMA

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 054

Processo: 0889805-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Espécies de Sociedades

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALINE DO SOCORRO FEITOSA RIBEIRO

ADVOGADO: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO - (OAB PA1601-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDNA MARIA JOSE SANTANA

ADVOGADO: INGRID NAZARE PEINADO DA SILVA - (OAB PA31237-A)

Ordem: 055

Processo: 0807371-94.2020.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a): EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DAVI GOMES PEREIRA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MASTER BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS

ADVOGADO: FLAVIANA MILANIO KELLES - (OAB MG167976-A)

ADVOGADO: LEO POLITO DE ANDRADE - (OAB PA19362-A)

Ordem: 056

Processo: 0801185-28.2019.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO PAULO RESPLANDES LIMA - (OAB PA17178-A)

Ordem: 057

Processo: 0818309-47.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: IZIDIA PAULINO DA SILVA

ADVOGADO: ENEGIANE AZEVEDO VINHOTE - (OAB PA27581-A)

ADVOGADO: ANALIA OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA34303-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA MARTINS SILVEIRA - (OAB SE15077-A)

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA MARTINS SILVEIRA - (OAB SE15077-A)

Ordem: 058

Processo: 0818312-04.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIO DAVID PRADO SA

ADVOGADO: ALINE DA COSTA GUIMARAES - (OAB PA22860-A)

ADVOGADO: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JANE SILVIA NASCIMENTO RIBEIRO

ADVOGADO: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

Ordem: 059

Processo: 0805521-40.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: MANUEL LUCAS OLIVEIRA DE AZEVEDO - (OAB PA28507-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PAULO RONALDO ROCHA MARINHO

ADVOGADO: CARLA ANDRESSA DE SOUZA - (OAB PA27567-A)

ADVOGADO: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

Ordem: 060

Processo: 0800660-84.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MAXIMA RIBEIRO LISBOA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 061

Processo: 0800305-14.2023.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESMERALDO COSTA BARRA

ADVOGADO: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 062

Processo: 0800327-35.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSALVO ESTUMANO DA IGREJA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 063

Processo: 0800886-89.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE XAVIER FERREIRA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: RICARDO DA COSTA ALVES - (OAB RJ102800-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 064

Processo: 0862951-39.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIO CARMO MENDES DE ARAUJO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 065

Processo: 0010186-41.2017.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: NICOLLE SUELY RODRIGUES XAVIER - (OAB SP484303-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA NERY - (OAB PA18175-A)

Ordem: 066

Processo: 0801319-84.2021.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GERMANA AMARANTE LIMA

ADVOGADO: ALINE FERREIRA SILVA VELOSO - (OAB PA52-A)

Ordem: 067

Processo: 0805373-24.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: RIO TAPAJOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

ADVOGADO: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: MANUEL LUCAS OLIVEIRA DE AZEVEDO - (OAB PA28507-A)

Ordem: 068

Processo: 0801113-70.2022.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALCILEIA MENDONCA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 069

Processo: 0823548-97.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: LARISSA CRISTINA DOS REIS MAIA

ADVOGADO: BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES - (OAB PA4305-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 070

Processo: 0829469-37.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a): ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO

RECORRENTE: MOACYR CORDEIRO GIRUNDI

ADVOGADO: ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELEM - (OAB PA21685-A)

ADVOGADO: BRENO FERNANDES BLASBERG - (OAB PA14291)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

FÓRUM CÍVEL

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0840563-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALDECIR MELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0840563-69.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra WALDECIR MELO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **21 de novembro de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ – Belém

Número do processo: 0840606-06.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NEUSA SAMPAIO LOBATO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0840606-06.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra NEUSA SAMPAIO LOBATO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório**

de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **21 de novembro de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ – Belém

Número do processo: 0840569-76.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIDIMO F DE CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0840569-76.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra DIDIMO F DE CARVALHO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **21 de novembro de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ – Belém

Número do processo: 0810933-65.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação

e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810933-65.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **21 de novembro de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ – Belém

Número do processo: 0840631-19.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL CARLOS TEIXEIRA GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0840631-19.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MANOEL CARLOS TEIXEIRA GOMES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **21 de novembro de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ – Belém

Número do processo: 0840558-47.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSANA OLIVEIRA MATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0840558-47.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ROSANA OLIVEIRA MATOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **21 de novembro de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ – Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, processam-se a ação de Cobrança/PJE n.º **0853153-88.2018.8.14.0301**, em que é REQUERENTE: **BANCO BRADESCO S.A (Adv. EDSON ROSAS JUNIOR OAB/AM 1910)** e REQUERIDO: **JOSE OBERDAN BAIA CAMPELO CPF: 602.288.302-49**, e encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido fica por este edital CITADO o REQUERIDO **JOSE OBERDAN BAIA CAMPELO CPF: 602.288.302-49**, nos termos do art. 829, do CPC, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida acrescida de 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, ficando advertido de que, caso efetue o pagamento integral do débito no prazo legal, tal percentual será reduzido para 5% (cinco por cento), conforme estabelece o §1.º do art. 827 do CPC. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa no futuro alegar ignorância mandou expedir este, que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 de novembro de 2024. Eu, LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR, Analista Judiciário, digitei.

LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR

Analista Judiciário

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

O Juiz de Direito, **FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA**, Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita Ação de Exoneração de Alimentos, **Processo nº 0844266-13.2021.8.14.0301**, em que é autor R.F.S., brasileiro, união estável, aposentado em face de SIMONE RAYANA COELHO DA SILVA, brasileira, casada, filha de R.F.S. e de M.G.C., residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de novembro de 2024. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0853661-24.2024.8.14.0301

Ação: Revisão de Alimentos c/c Guarda

REQUERENTE: P.A.A.B.

REQUERIDA: ANA KAROLINY DOS ANJOS TELES – CPF: 017.360...

FINALIDADE

O Dr. Paulo Pereira da Silva Evangelista, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO da Requerida ANA KAROLINY DOS ANJOS TELES para em 15 (quinze) dias, apresentar defesa, sob pena de se presumirem aceitos os fatos alegados pelo(a) autor(a) na inicial nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. Caso seja decretada sua revelia será nomeado Curador Especial para promover sua defesa (art. 257, IV do CPC). E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 dias do mês de novembro de 2024. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro

Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita Ação de Divórcio Litigioso, **Processo nº 0906899-89.2023.8.14.0301**, em que é autor A.M.F.S., **brasileira** em face de ANTONIO SILVA DE AVIZ, **CPF 371.7532.-82, filho de J.H.A. e de F.S.A.**, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO, acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MMA. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de novembro de 2024. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 100/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **NOVEMBRO/2024**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES;
29, 30/11 e 01/12 Portaria n.º 0100/2024-DFCri, 25/11/2024	Dia: 29/11 - 14h às 17h Dias: 30/11 e 01/12 - 08h às 14h	Justiça Militar Dr. Lucas do Carmo de Jesus, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 99339-0307 E-mail: auditoria.militar@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou Substituto(a): Letícia Costa Leonardo Assessor(a) de Juiz: Juliana Helena dos Santos Ferreira Servidor(a) Distribuidor: Reinaldo Alves Dutra Servidor(a) de Secretaria: Fernanda Matos Carnevali Gibson (30/11 e 01/12)

			<p>Servidor de Biometria:</p> <p>Ronaldo Pereira (30/11 e 01/12)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Victor José Luz Barbas</p> <p>Teodoro de Souza Junior (Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais</p> <p>Maria de Nazaré Soares de Lima: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p> <p>Nádia Michelle da Costa Moraes/ Psicologia/VEPMA</p>
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP; Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 15 de outubro de 2024.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

PORTARIA Nº 111/2024- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JANEIRO/2025**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
03, 04 e 05/1	Dias: 03 a 05/1	7ª Vara Criminal da	Diretor (a) de Secretaria ou substituto:

<p>Portaria n.º 01/2025 - DFCri, 16/12/2024</p>	<p>– 08h às 14h</p>	<p>Capital</p> <p>Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão: (91) 98010-1219</p> <p>E-mail: 7crimebelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Roberta de Oliveira Lameira Kauffmann</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a): Rodrigo da Silva Moura</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a): Luiza Costa Reis</p> <p>Servidor(a) de Secretaria: Marloy Jaques Cardoso de Oliveira</p> <p>Servidor(a) de Biometria: Anderson Wilker (03 e 04/1) Nívea Aracaty (05/01)</p> <p>Oficiais de Justiça: Mauro Ordonez da Silva Martins (03/01) Mayara Leal Miranda (03/1 – sobreaviso) Miguel de Jesus da Cruz Ferreira Júnior (04 e 05/01) Misael de Jesus Vulcão de Andrade (04 e 05/01 – Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais: Maria de Nazaré Soares de Lima: Serviço Social/VEPMA Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes Nádia Michelle da Costa Moraes/ Psicologia/VEPMA</p>
<p>06, 07, 08 e 09/1</p> <p>Portaria n.º 2/2025-DFCri, 16/12/24</p>	<p>Dia: 06/12 - 08h às 14h</p> <p>Dias: 07 a 09/1 - 14h às 17 h</p>	<p>8ª Vara Criminal da Capital</p> <p>Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Paola Baraúna Magno</p> <p>Servidor(a) Distribuidor (a): Hugo Leonardo Rodrigues Pinheiro (06/01)</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a): Juliana Nazaré Guimarães Costa</p>

		<p>91) 98010-0747</p> <p>E-mail: 8crimebelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Servidor(a) Secretaria: Reinaldo Alves Dutra (06/1)</p> <p>Servidor(a) de Biometria: Anderson Wilker (06/01)</p> <p>Oficiais de Justiça: Nadila Cleopatra Brazão Henemann (06/01) Naíra Nazaré Barros Santos (06/01 – Sobreaviso) Renata Lara Coiado (07/01) Ricardo Heitor Mello de M. Sousa (07/01) Robson Alan André Farias (07/01- Sobreaviso) Thiago César da Silva Pereira Lima (08/01) Vanessa Braga Rocha Furtado (08/01) Veríssimo Nassar Pinho (08/01 – Sobreaviso) Ana Aurora Ribeiro Paiva (09/01) Ana Beatriz da Silva Barata (09/01) Ana Patrícia Teixeira Coelho Lages (09/01 – Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais: Cláudia Maria Menezes de Alcântara/ Serviço Social/ Começar de Novo Higson Ridyz Cunha de Alencar: Serviço Social/VEPMA Nelcy Lima Colares – ANALISTA JUDICIÁRIO – PSICOLOGIA CEM/VDFM</p>
<p>10, 11 e 12/1</p> <p>Portaria n.º 3 / 2 0 2 5 - DFCri,07/01/2 024</p>	<p>Dia: 10/1 - 14h às 17h</p> <p>Dias: 11 e 12/1 - 08h às 14 h</p>	<p>9ª Vara Criminal da Capital</p> <p>Magi strado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Heliomar Mendes de Oliveira</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a): Bethânia Falcão Bastos</p> <p>Servidor(a) Distribuidor:</p>

		<p>Celular de Plantão: (91)98010-0768</p> <p>E-mail: 9crimebelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Dennis Pinheiro Silva (11 e 12/01)</p> <p>Servidor(a) de Secretaria: Luis Marcelo de Araújo Pedroso</p> <p>Servidor(a) de Biometria: Reinaldo Dutra (11 e 12/01)</p> <p>Oficiais de Justiça: Arthur Bernardes Costa A. Neto (10/1) Asmaa Abdullah Hendawy (10/01) Brenda Monte de Assis (10/01 – Sobreaviso) Noélia Alves Nobre (11 e 12/01) Pablo Vinícius Chaves Marques (11 e 12/01)</p> <p>Operadores Sociais: Raimunda Furtado Caravelas: Serviço Social/1ª VEP Mayra Ramos Lopes: Psicóloga/1ª Crianças e Adolescentes</p>
<p>13, 14, 15 e 16/1</p> <p>Portaria n.º 04/2025 - DFCri, 09/01/24</p>	<p>Dias: 13 a 16/1 - 14h às 17h</p>	<p>10ª Vara Criminal da Capital</p> <p>Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão: (91) 98251-1669</p> <p>E-mail: 10crimebelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria: José Iranildo Baldez do Nascimento</p> <p>Assessor(a) de Juiz(a): Mônica de Lima Araújo Lobato</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a): Pedro Gonçalves de Oliveira Júnior (13 e 15/01) Jefferson Alcântara Veiga de Oliveira (14 e 16/01)</p> <p>Oficiais de Justiça: Claudio Manescchy Siqueira (13/01) Clauso Felipe Cordeiro dos Santos (13/01) Cristóvão Amaral Nunes (13/01 – Sobreaviso)</p>

			<p>Ellen do Socorro Barbosa N. Bernabé (14/01)</p> <p>Erica do Rosário Dias Jaime Coelho (14/01)</p> <p>Erich Correa Faria (14/01 – Sobreaviso)</p> <p>Heitor Antunes Milhomens (15/01)</p> <p>Hermann Neto Soares (15/01)</p> <p>Igor Ferreira Machado (15/01 – Sobreaviso)</p> <p>Karen Taciana de Figueiredo Santos (16/01)</p> <p>Leandro Farias de Lima (16/01)</p> <p>Leila Cristina Pantoja do Amaral Fagundes (16/01 – Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Isabella Marinho Bruzdinski Peracchi: Serviço Social/1ª Vara Mulher</p> <p>Maria Walderez Farias de Matos; Serviço Social/Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p> <p>Raimundo Fernando Mendes Moraes: Serviço Social/ VEPMA</p>
<p>17, 18 e 19/1</p> <p>Portaria n.º</p> <p>5/2025-DFCri,</p> <p>13/01/2024</p>	<p>Dia: 17/1 - 14h às 17h</p> <p>Dias: 18 e 19/1 - 08h às 14 h</p>	<p>11ª Vara Criminal da Capital</p> <p>Magi</p> <p>strado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 98010-1003</p> <p>E-mail:</p> <p>11crimebelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Wanessa Brabo Mauro</p> <p>Servidor(a) Distribuidor (a):</p> <p>Roneisy Cristina Melo da Silva</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a): Marlon Thiago de Amorim Ribeiro</p> <p>Servidor(a) de Secretaria:</p> <p>Luiza Costa Reis (18 e 19/01)</p> <p>Servidor(a) de Biometria:</p> <p>Ronaldo Pereira (18 e 19/01)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Marcos Robert da Silva Ribeiro (17/01)</p>

			<p>Marcus Kennedy da Silva Monteiro (17/01)</p> <p>Maria da Conceição Correa P. Tavares (17/01 – Sobreaviso)</p> <p>Paulo Osvaldo Urban (18 e 19/01)</p> <p>Pedro Alexandre Amorim Moreira (18 e 19/01 – Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Dilcele Fernandes de Oliveira Pother Furtado: Pedagogia/VEP</p> <p>Lauriene Araújo de Oliveira: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Karla Dalmaso Sousa: Psicóloga/VEP</p>
<p>20, 21, 22 e 23/1</p> <p>Portaria n.º 6/2025-DFCri, 16/01/2024</p>	<p>Dias: 20 a 22/12 - 14h às 17h</p>	<p>12ª Vara Criminal da Capital</p> <p>Magi strado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>((91) 98296-1560</p> <p>E - m a i l : 12crimebelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Marina Vidigal</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a): Anna Paula Nazareth Bastos</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Misael de Jesus Vulcão de Andrade (20/01)</p> <p>Mozart Victor Ramos Silveira (20/01)</p> <p>Nádila Cleopatra Brazão Henemann (20/01 – Sobreaviso)</p> <p>Rafael Lima Gonçalves (21/01)</p> <p>Raimundo Nonato do Santos Silva (21/01)</p> <p>Raíssa Helena de Andrade Teixeira (21/01 – Sobreaviso)</p> <p>Sandro Alex Paiva Nunes (22/01)</p> <p>Sérgio Luis Moreira de Oliveira (22/01)</p> <p>Sérgio Luiz Mendes de Araújo Pinto (22/01 – Sobreaviso)</p> <p>Alex Reis Tavares (23/01)</p> <p>Alexandre Jorge Santos N. de Aguiar (23/01)</p>

			<p>Alexis Daniel Gonzalez (23/01 – Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Aline Bastos de Carvalho Martins: Pedagoga/VEPMA</p> <p>Kátia Cilene de Araújo Sasaki: Serviço Social/Parapaz Mulher -</p> <p>Elis Regina Nunes Correa – Assistente Social</p>
<p>24, 25 e 26/1</p> <p>Portaria n.º</p> <p>7/2025-DFCri,</p> <p>20/01/2024</p>	<p>Dia: 24/1 - 14h às 17h</p> <p>Dias: 25 e 26/1 - 08h às 14 h</p>	<p>Varas de Crimes do Consumidor e a Ordem Tributária</p> <p>Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 98251-2033</p> <p>E-mail: consumidor.belem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto(a):</p> <p>Eliana da Costa Carneiro</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a): Taiany Lima Medeiros</p> <p>Servidor(a) de Secretaria: Juliana Helena dos Santos Ferreira (25 e 26/01)</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a): Fabrício Monteiro</p> <p>Servidor(a) de Biometria:</p> <p>Renato Lobo (25 e 26/01)</p> <p>Servidor(a) Biometria:</p> <p>Renato Lobo (25 e 26/01)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Antônio da Costa Quaresma (24/011)</p> <p>Antônio da Silva Medeiros Júnior (24/11)</p> <p>Antônio Jorge Teixeira de Farias (24/11 – Sobreaviso)</p> <p>Rafael Jacques Paula de Oliveira (25 e 26/11)</p> <p>Rafael Lima Gonçalves (25 e 26/01 – Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Roberta Cristina Ferreira Rios Melo: Psicologia/Central Multidisciplinar da Mulher</p> <p>Edy Joy Quadros do Nascimento Lima: Serviço Social/CEM/VDFM</p>

			Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda: Psicóloga/VEPMA-
27, 28, 29 e 30/1	Dias: 27 as 30/1 - 14h às 15 h	Vara Única de Execuções Penais	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Eliana da Costa Carneiro Assessor (a) de Juiz (a): Taiany Ketllyn Lima Medeiros Oficiais de Justiça: Cássia Simoni Bentes X. de Almeida (27/01) Célio Augusto Oliveira Simões (27/01) Claudemir Diger Tabosa (27/01 – Sobreaviso) Edmar Guimarães de Oliveira (28/01) Eduardo Augusto Valle V. Santos (28/01) Eduardo Lamartine Nogueira Henrique (28/01 – Sobreaviso) Gabriela Kalif Lima (29/01) George Whashington Goés N. de Sousa (29/01) Gladson Pereira Américo (29/01 – Sobreaviso) José Carlos da Silva Araújo (30/01) George Whashington Goes N. de Sousa (30/01) Gladson Pereira Américo (30/01 – Sobreaviso) Operadores Sociais Mayka Caroline Martins da Cunha: Psicóloga/CEM/VDFM Clelia Luiza Bernardes Esmael: Serviço Social/PARAPAZ Mulher – Kelly Glauce da Silva Rosário: Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes
31/1, 01 e 02/02	Dia: 24/1 - 14h às 17h	Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	Diretor (a) de Secretaria ou Substituto(a): Eliana da Costa Carneiro
Portaria n.º 8/2025-DFCri, 23/01/24		Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ Celular de Plantão: (91) 98251-0565 E-mail: vepvirtualbelem@tjpa.jus.br	
Portaria n.º	Dias: 25 e 26/1		

<p>09/2025 - DF Cri 27/01/2024</p>	<p>08h às 14h</p>	<p>Magistrado não publicado em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 98251-0565</p> <p>E-mail: vepvirtualbelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Servidor(a) de Secretaria: Moisés Júnior Serique Neto (01 e 02/02)</p> <p>Assessor(a) de Juiz: Taiany Ketllyn Lima Medeiros</p> <p>Servidor(a) Distribuidora(a): Eude Luis Ferreira Sobrinho</p> <p>Servidor(a) de Biometria: Nívea Aracaty (01 e 02/2)</p> <p>Oficiais de Justiça: Luis Guilherme Lopes de A. Pontes (31/1) Luis Roberto Carvalho da Silva (31/01) Luzia Julia Soares Rosa (31/01 – Sobreaviso) Reinaldo Carvalho Lima (01 e 02/02) Renata Lara Coiado (01 e 02/02 – Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais Eveny da Rocha Teixeira: Psicóloga/CEM/VDFM Rosângela de Andrade Laurido: Serviço Social/VEPMA Elis Maria Junes de Souza: Serviço Social/PARAPAZ Mulher</p>
--	-------------------	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 22 de novembro de 2024.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0826517-87.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO HENRIQUE DE JESUS MARDOCK Participação: REQUERIDO Nome: ANDERSON CLAY COSTA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO HENRIQUE DE JESUS MARDOCK OAB: 30567/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0826517-87.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A) ANDERSON CLAY COSTA DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: TIAGO HENRIQUE DE JESUS MARDOCK OAB PA 30567

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ANDERSON CLAY COSTA DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 22 de novembro de 2024

Número do processo: 0812338-51.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO HENRIQUE DE JESUS MARDOCK Participação: REQUERIDO Nome: JACIANNY NAZARETH DO AMOR DIVINO DE SOUZA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO HENRIQUE DE JESUS MARDOCK OAB: 30567/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade

judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0812338-51.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): : JACIANNY NAZARETH DO AMOR DIVINO DE SOUZA DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: TIAGO HENRIQUE DE JESUS MARDOCK OAB PA 30567

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JACIANNY NAZARETH DO AMOR DIVINO DE SOUZA DA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 22 de novembro de 2024

Número do processo: 0819267-03.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO FIBRA SA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0819267-03.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO FIBRA SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - OAB PA122626

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BANCO FIBRA SA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de

protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 22 de novembro de 2024

Número do processo: 0826413-95.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES Participação: REQUERIDO Nome: ALCANTARINO PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - ME

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0826413-95.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): ALCANTARINO PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - ME

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FABIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - OAB PA014220.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ALCANTARINO PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - ME

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 22 de novembro de 2024

FÓRUM DE BENEVIDES**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0800050-31.2020.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **121058310**, dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. **IVANETE SOUZA DOS REMÉDIOS**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de a Interditada ser portadora das mazelas classificadas com os CIDs CID 10 F20 e CID 10 G40, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **JOSIMARA DO REMÉDIO PENICHE**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer à Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar da Interditada. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)

PROCESSO N.º 0800728-07.2024.8.14.0097

AUTOS DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA – LEI 11.340/2006

BOP 00095/2024.100249-9

Representante/ofendida: MARIA DE LOURDES DA COSTA.

Representado/Ofensor: L. O. D. S, legalmente representado por **ANTONIO LUIZ TRAVASSOS RIBEIRO**.

SENTENÇA – MANDADO – OFÍCIO

Tratam os autos de Medidas Protetivas de Urgência solicitadas por **MARIA DE LOURDES DA COSTA** em desfavor de seu neto, o menor **L. O. D. S. R.**, em razão de fato caracterizador de violência doméstica.

Em decisão liminar, foram deferidas medidas protetivas em favor da requerente e por consequência, proibições ao requerido (ID 111851165).

O requerido foi intimado, na pessoa de seu responsável legal, mas não apresentou defesa/resposta escrita (ID 111865721).

É o relatório. **DECIDO.**

De início, é importante ressaltar que o presente feito não se trata de representação para apuração de ato infracional, mas tão somente de pedido de Medidas Protetivas, que visam garantir a integridade física e psicológica da vítima de violência doméstica, independentemente de prévia comprovação de ilícito infracional.

Nos termos do §5º do art. 19 da Lei nº 11.340/06, **“as medidas protetivas de urgência serão concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência”**.

Assim, cabe ao juiz conhecer do pedido e decidir a respeito da necessidade das medidas protetivas de urgência, que poderão ser deferidas de imediato sem oitiva das partes ou do Ministério Público.

Nos termos do art. 19, §4º da LMP, o juízo feito pelo magistrado para a concessão de medidas protetivas de urgência é de verossimilhança, ou seja, um exame persecutório da versão exposta pela ofendida, **só cabendo o indeferimento em casos de comprovada inexistência de risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida e/ou de seus dependentes.**

Assim, havendo incerteza ou hesitação acerca da efetiva e suficiente proteção da vítima, há de se deferir as medidas protetivas requeridas, pois estas são guiadas pelo princípio da precaução e pela lógica in *dubio, pro tutela*. Neste sentido, manifesta-se a jurisprudência pátria:

*“Os indícios trazidos aos autos justificam a manutenção das medidas protetiva de urgência requeridas expressamente pela apelada, **cujo relato é consistente e não há qualquer elemento para infirmá-lo**”.* (YJ/MG, Ac. 9º Câm.Crim. 1.0000.23.065773-6/001 – comarca de Belo Horizonte, rel. Des. Kárin Emmerich, j. 11.11.23, DJMG 11.10.23).

“Palavra da vítima que possui especial relevância, em matéria de violência de gênero, devendo prevalecer, na dúvida, quanto à persistência do risco. Risco à integridade física e à vida da vítima que prepondera sobre o risco de restrição injusta à liberdade plena de ir e vir do ofensor.” (TJ/SP. Ac 13ª Câmara de Direito Criminal, AgInstr. 2110555-50.2023.8.26.0000 – comarca de Campinas, rel. Des. Marcelo Semer, j. 4.9.23, DJESP 4.9.23).

“(…) 2. Reconhecida a natureza jurídica de tutela inibitória, a única conclusão admissível é de que as medidas protetivas têm validade enquanto perdurar a situação de perigo. A decisão judicial que as impõe submete-se à cláusula rebus sic stantibus, ou seja, para sua eventual revogação ou modificação, mister se faz que o Juízo se certifique de que houve a alteração do contexto fático e jurídico...” (STJ, Ac. 6ª T., REsp. 2.036.072/MG, rel. Min. Laurita Vaz, j. 22.8.23, DJe 30.8.23). (grifou-se).

Compulsando os autos, verifica-se que, no presente caso, o requerido não contestou e, portanto, não conseguiu demonstrar a contento a necessidade de se aproximar ou manter contato com a requerente, que são os efeitos práticos das medidas.

Deste modo, considerando que inexistem nos autos elementos que comprovem que a vítima tenha agido de má-fé, com o intuito de prejudicar o requerido ou de induzir este juízo a erro, outro caminho não há senão a manutenção das medidas.

Não é despiciendo referendar que as medidas protetivas de urgência são concedidas em juízo de cognição sumária a partir do depoimento da ofendida, e **só poderão ser indeferidas no caso de avaliação de inexistência de risco à integridade** física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida, o que não se verificou nos autos.

ASSEVERA-SE às partes que as medidas protetivas de urgência não se estendem aos demais familiares, exceto se existente determinação judicial em sentido contrário.

Importante também observar que as medidas protetivas devem ser cumpridas de forma integral pelas partes, sendo que o descumprimento pela requerente enseja a perda de objeto das medidas, e o descumprimento por parte do requerido poderá ensejar sua internação provisória, por ato infracional análogo ao crime tipificado no art. 24-A da Lei n. 11.340/06.

Para mais, ressalto que a satisfatividade em relação ao objeto da presente ação cautelar foi alcançada, sendo, pois, a sua extinção medida que se impõe, destacando que a decisão ora proferida **não faz coisa julgada material**, mesmo porque as lides domésticas e familiares configuram relações jurídicas continuativas, aptas a perdurarem no tempo e passíveis de modificações em sua situação de fato e de direito (artigos 505, I, e 310, ambos do CPC).

Assim sendo, pelo exposto, **MANTENHO A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** formulado pela requerente e, por conseguinte, confirmo a decisão liminar de ID 111851165, **DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com fundamento no artigo 487, I do Código de Processo Civil.

Considerando que as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha são válidas enquanto perdurar a situação de perigo ou até a prolação de decisão judicial posterior total ou parcialmente incompatível, devendo o juiz revisar periodicamente a necessidade de manutenção das mesmas, por não se saber de antemão quando o contato com o agressor deixará de causar insegurança, e que a revogação de tais medidas exige que o juiz tenha a certeza de que houve a alteração do contexto fático e jurídico, com a necessária oitiva das partes e a instauração do contraditório, como já decidiu o REsp 2.036.072.

Portanto, FICA A REQUERENTE INTIMADA A COMPARECER EM SECRETARIA, NO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O SEU INTERESSE NA RENOVAÇÃO DAS MEDIDAS.

Caso a Ofendida não compareça no prazo assinalado, as medidas perderão automaticamente a sua vigência e os autos serão definitivamente arquivados.

Sem custas e honorários, nos termos do art. 28 da Lei n. 11.340/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

INTIMEM-SE AS PARTES.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

A PRESENTE DECISÃO DEVERÁ SERVIR COMO MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO / CARTA PRECATÓRIA / REQUISIÇÃO / OFÍCIO, BEM COMO ATO ORDINATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Benevides/PA, data indicada pelo sistema.

ANÚZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

Ação de Curatela

Requerente: MARIA IZABEL OLIVEIRA GUIMARÃES,

Requerido: SEBASTIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES

SENTENÇA – MANDADO - OFÍCIO

Vistos etc.

Trata-se de Ação de Curatela, com pedido de curatela provisória, ajuizada por MARIA IZABEL OLIVEIRA GUIMARÃES em favor de seu irmão SEBASTIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES, hoje com 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

Recebida a inicial, o pedido de curatela foi deferido (ID 22298639). O estudo social indicou o deferimento da demanda (ID 26604543 - Pág. 3).

No dia 07 de junho de 2021, ocorreu a entrevista do interditando e da pretensa curadora. Tendo em vista que os laudos médicos acostados não eram conclusivos quanto a incapacidade de SEBASTIÃO para os atos da vida civil, este juízo encaminhou o requerido ao CAPS, para avaliação médica (ID 27705355).

Após 2 (dois) anos sem resposta, este juízo determinou a intimação da requerente, para informar se ainda possuía interesse na causa e anexar o referido laudo médico conclusivo (ID 102557161).

No dia 22 de janeiro de 2024, o patrono da requerente indicou que MARIA IZABEL ainda possuía interesse na causa e solicitou prazo de 60 (sessenta) dias para anexação do parecer técnico requisitado (ID 107478682). Porém, até a presente data, nada foi anexado.

Em última manifestação, datada de 1º de outubro de 2024, o Ministério Público pugnou pela extinção do feito sem resolução do mérito, diante da inércia da parte requerente (ID 128114753).

É o necessário **RELATÓRIO. DECIDO.**

Compulsando os autos, verifica-se que é manifesto o ABANDONO DA CAUSA promovido pela Requerente, uma vez que, devidamente intimado por duas vezes, não anexou o necessário laudo médico conclusivo, solicitado pela primeira vez há mais de 3 (três) anos.

O referido quadro fático é abarcado por hipótese de extinção do feito sem resolução de mérito dispostas no artigo 495, III do Código de Processo Civil, o qual diz, em literalidade, que “O juiz não resolverá o mérito quando, por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias”.

Assim, sem maiores delongas, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, e III, do CPC.

INTIMEM-SE as partes.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Sem custas, pois deferidos os benefícios da gratuidade de justiça.

Preclusa a via recursal, devidamente certificada, ARQUIVEM-SE os autos. P.R.I.C.

Benevides/PA, data indicada pelo sistema.

ANÚZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

Processo nº 0801028-03.2023.8.14.0097 – Oferecimento de Remissão

Adolescente: D. C. D. R.

SENTENÇA – MANDADO - OFÍCIO

Vistos etc.

O Ministério Público Estadual requereu a REMISSÃO em favor do adolescente D. C. D. R, nascido em 29 de dezembro de 2006, ante a prática, em tese, de ato infracional equiparado ao crime tipificado no artigo art. 19 da Lei de Contravenções Penais, apurado no procedimento B.O.C nº 00032/2023.100181-9, aberto pela Delegacia de Polícia Civil de Benevides/PA, 2ª RISP, 23ª AISP.

Narram os autos do Boletim de Ocorrência Circunstanciado que, no dia 19/04/2023, por volta das 17h, após informações do vigia da Escola Estadual Otávio Meira e busca pessoal pela polícia, foi flagrado portando uma arma branca em via pública.

Durante sua oitiva perante a autoridade policial, o adolescente confirmou a situação, disse que estava portando o objeto para sua autodefesa e se mostrou arrependido do comportamento.

DAVIDH não possui antecedentes infracionais.

É o relatório. Decido.

A concessão de remissão pelo Ministério Público é autorizada pelos artigos 126 e 180 do Estatuto da Criança e do Adolescente. *In verbis*:

Art. 126. Antes de iniciado o procedimento judicial para apuração de ato infracional, o representante do Ministério Público poderá conceder a remissão, como forma de exclusão do processo, atendendo às circunstâncias e consequências do fato, ao contexto social, bem como à personalidade do adolescente e sua maior ou menor participação no ato infracional.

Art. 180. Adotadas as providências a que alude o artigo anterior, o representante do Ministério Público poderá: II - conceder a remissão

Concedida a remissão pelo representante do *parquet*, os autos devem ser remetidos a autoridade judiciária competente, que poderá, conforme estabelece os parágrafos do artigo 181 do mesmo advento, homologar ou não o ato do Ministério Público. Em caso positivo, cabe ao juízo, de acordo com o caso, a aplicação das medidas determinadas.

Analisando as informações carreadas, é possível verificar que a conduta imputada trata-se de ato infracional análogo a contravenção penal cuja pena não ultrapassa 6 (seis) meses de prisão simples, o qual, dada as circunstâncias e inexistindo consequências mais graves, não justifica a responsabilização judicial via representação, pois não é lesivo o suficiente para movimentar a máquina pública.

Diante do exposto, não vislumbro razão para discordar da remissão concedida pelo *parquet*, vez que as circunstâncias do caso indicam a adoção de tal medida.

Sendo assim, sem mais delongas, **HOMOLOGO A REMISSÃO** concedida a **D. C. D. R.** pelo Ministério Público, como forma de exclusão do processo.

INTIME-SE o remido da presente decisão, na pessoa de seu responsável legal.

DÊ-SE CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Transitada em julgado a decisão e cumpridas as diligências acima referidas, **ARQUIVE-SE.**

CUMPRA-SE.

Benevides/PA, data indicada pelo sistema.

ANÚZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

Processo: 0801573-39.2024.8.14.0097

B.O.C. 00032/2024.100251-0

SENTENÇA – MANDADO – OFÍCIO

Vistos etc.

O Ministério Público Estadual requereu o **ARQUIVAMENTO** do BOC nº 00032/2024.100251-0, lavrado na Delegacia de Polícia de Benevides/PA.

Em breve síntese, os autos foram instaurados para investigar a notícia de que, em meados de junho de 2024, nesta cidade, o adolescente C. D. D. N. F., de 15 (quinze) anos de idade, teria praticado ato infracional análogo ao crime de estupro de vulnerável contra a menina S.E.L.M, 10 (dez) anos de idade.

O alegado fato foi levado ao conhecimento da autoridade policial pela mãe da criança, que narrou sua desaprovação em relação a aproximação de C. e sua filha, os quais se declaravam namorados. A genitora acrescentou que o adolescente já havia sido flagrado beijando a infante e passando a mão por baixo de suas roupas.

Durante escuta especializada (ID 118565650), S.E.L.M relatou que de fato tinha um relacionamento afetivo com C., mas que, apesar do namoro, nunca manteve relações íntimas ou sexuais com o adolescente, tendo apenas dado três (textuais) "selinhos" nele.

Confirmando a palavra da criança, o laudo sexológico nº 2024.01.000845-SEX (ID 126211996) constatou que não há vestígios de conjunção carnal ou prática de atos libidinosos.

Diante do resultado, o Delegado representou pelo arquivamento do feito, o que foi ratificado pelo Ministério Público, o qual não encontrou indícios de autoria/materialidade de eventual ato infracional praticado contra a criança.

É o suficiente relatório. Decido.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que, após concluído o procedimento policial de apresentação do adolescente investigado, o Ministério Público poderá promover o arquivamento do procedimento, mediante termo devidamente fundamentado. Vejamos:

Art. 180. Adotadas as providências a que alude o artigo anterior, o representante do Ministério Público poderá:

I - Promover o arquivamento dos autos;

II - Conceder a remissão;

III - representar à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa.

Art. 181. Promovido o arquivamento dos autos ou concedida a remissão pelo representante do Ministério Público, mediante termo fundamentado, que conterá o resumo dos fatos, os autos serão conclusos à autoridade judiciária para homologação.

Promovido o arquivamento pelo representante do *parquet*, os autos devem ser remetidos a autoridade judiciária competente, que poderá, conforme estabelece os parágrafos do artigo 181 do mesmo advento, homologar ou não o ato do Ministério Público. Em caso positivo, cabe ao juízo, de acordo com o caso, a aplicação das medidas determinadas.

No presente caso, a vítima verbalizou que, apesar da existência do namoro, nunca manteve relação íntima com C., fato que foi comprovado pelo exame sexológico de nº 2024.01.000845-SEX (ID 126211996).

Diante do exposto, não vislumbro razão para discordar do arquivamento promovido pelo *parquet*, vez que os precários indícios de materialidade e autoria infracional, não apenas autorizam, como indicam a adoção de tal providência.

Portanto, sem mais delongas,

1) HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, em todos os seus termos.

2) PROCEDA-SE a habilitação solicitada pela advogada do adolescente em petição de ID 126855062.

3) DÊ-SE CIÊNCIA ao MINISTÉRIO PÚBLICO e à procuradora de C. D. D. N. F.

Transitada em julgado a decisão e cumpridas as diligências acima referidas, ARQUIVEM-SE.

CUMPRA-SE.

Benevides/PA, data indicada pelo sistema.

ANÚZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LEONI FREITAS DE MATTOS

PROCESSO: 0008561-26.2017.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0008561-26.2017.8.14.0301, da Ação de INTERDIÇÃO requerida por **WALERIA MARIA COSTA ALVES**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, a interdição de **LEONI FREITAS DE MATTOS**, brasileiro, viúvo, médico, portador do RG 2570427, CPF-000.856.182-68, nascido em 23/03/1936, filho de Manoel Carolino de Mattos e Emília Freitas de Mattos, portador do CID G30 que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: “ Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para: **a)** RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **LEONI FREITAS DE MATTOS** e, por conseguinte, DECRETAR a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; **b)** Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); **c)** NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **WALERIA MARIA COSTA ALVES**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC: - assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão

universal (art. 1.783 do CC). Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela parte requerente. Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, datado e assinado digitalmente. ". Belém, 22 de outubro de 2024.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA

MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO DE WALTER SERGIO DA CONCEIÇÃO (AUSENTE) E EVENTUAIS INTERESSADOS PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A Dra. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA – Processo n.º 0886016-87.2024.8.14.0301, proposta por LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO CONCEICAO OLIVEIRA em face de WALTER SÉRGIO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 491.335.192-34, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. É o presente Edital para CITAÇÃO do requerido para que apresente contestação no prazo legal, e possíveis interessados, caso haja, para que, querendo, manifestem-se nos autos, no prazo de quinze dias, ficando observado que O sr. WALTER SÉRGIO DA CONCEIÇÃO, nascido em 09 de setembro de 1947, está desaparecido desde o dia 18 de março de 2008, conforme boletim de ocorrência nº 00245/2008.000064-1. E, para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 de novembro de 2024. Eu, VANIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES BORCEM, Analista Judiciário da 1ª UPJ Cível e Empresarial de Belém, digitei.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito

COMARCA DE ABAETETUBA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA**

PROCESSO: 0803171-22.2018.8.14.0070. CLASSE: REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR. REQUERENTE: NAZARENO DA SILVA GONCALVES. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERESSADO: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA GONCALVES. REQUERIDO: MARIA DO CARMO DA SILVA GONCALVES. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: Pelo exposto, com fundamento no art. 761, do CPC, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL** para nomear **NAZARENO DA SILVA GONÇALVES** como curadora de **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONCEIÇÃO**, em substituição a **MARIA DO CARMO DA SILVA GONÇALVES**, sob compromisso. O novo curador exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Por corolário, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Com a intimação desta sentença, ficará o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditando(a) se e quando for instada a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) anote-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Custas inexigíveis, por se tratar de processo necessário, o qual mitiga o princípio da causalidade. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Servirá a presente de mandado, para todos os fins. (Prov. 003/2009 – CJC1). Abaetetuba, datado e assinado eletronicamente. **ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO.**

PROCESSO Nº 0802925-21.2021.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: ADRIANA SANTOS RAMOS. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDO: LEONALDO LOBATO SOARES. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, **RESOLVENDO O MÉRITO**, nos termos do art. 487, I, do CPC, **DECRETO a INTERDIÇÃO de LEONALDO LOBATO SOARES, brasileiro, portador do RG nº 3592756 PC/PA e CPF nº 746.900.942-88, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ADRIANA SANTOS RAMOS, portadora do RG nº 4243054 PC/PA e CPF nº 734.121.202-00, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma**

de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0800115-68.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: ROSIANE TAVARES RODRIGUES. ADVOGADO. INTERDITANDO: ROSINALDO TAVARES RODRIGUES. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ROSINALDO TAVARES RODRIGUES portador do RG nº. 4940891 e CPF nº. 840.925.642-87, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ROSIANE TAVARES RODRIGUES portadora do RG nº. 5051977 e CPF nº. 863.348.322-04, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº0805142-03.2022.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: ALCIENE SAMPAIO. DEFENSORIA PÚBLICA: DRA. LARISSA CAMPELO. INTERDITANDA: ARIENE SAMPAIO DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ARIENE SAMPAIO DA SILVA portador do RG nº 6504188 2ª VIA PC/PA e CPF nº 022.239.122-73, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe

curadora ALCIENE SAMPAIO portadora do RG nº 6092755 3ª VIA PC/PA e CPF nº 002.929.012-08, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se”. Nada mais, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente.

PROCESSO Nº 0805154-17.2022.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: ELENICE CARDOSO PANTOJA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDO: JOSIMAR CARDOSO PANTOJA. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de JOSIMAR CARDOSO PANTOJA, portador do RG 5922102 PC/PA e do CPF 017.112.812-55, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ELENICE CARDOSO PANTOJA, portadora do RG 5431533 PC/PA e do CPF 863.276.152-87, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo

necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0804631-68.2023.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: ONEIDE NAZARÉ SANTOS DA TRINDADE. ADVOGADA. INTERDITANDO: DANIELSON SANTOS DA TRINDADE. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de DANIELSON SANTOS DA TRINDADE, portador do RG 6680922 PC/PA e CPF nº 894.416.212-34, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ONEIDE NAZARÉ SANTOS DA TRINDADE, portadora do RG 3265799 PC/PA e CPF nº 394.898.252-04, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0804190-87.2023.8.14.0070. CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL. REQUERENTE: MARCIA TRINDADE DA TRINDADE. ADVOGADA. REU: JOEL LOBATO DA TRINDADE. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de JOEL LOBATO DA TRINDADE, CPF: 726.721.102-04, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador(a) MARCIA TRINDADE DA TRINDADE, CPF: 770.556.082-87, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a); O(a) curador(a), ora nomeado(a), deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de

cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) registre-se e anote-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e anotação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº0803639-73.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: RUBENITA CARDOSO DO REGO. ADVOGADO: DR. ALTEMIR DAMASCENO OAB PA/ 25830. INTERDITADO: ALEXANDRE MESSIAS DE MIRANDA CARDOSO. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ALEXANDRE MESSIAS DE MIRANDA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 3836122-PC/PA (3ª via), inscrito no CPF sob o nº 530.661.702-68, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora RUBENITA CARDOSO DO REGO, portadora da carteira de identidade nº 1559858-PC/PA (4ª via), inscrita no CPF sob o nº 235.883.142-53, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se”. Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente.

PROCESSO: 0802140-25.2022.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA SOARES. ADVOGADA. INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO SILVA SOARES. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO NONATO SILVA SOARES, portador do RG 5130578 PC/PA e do CPF 705.134.552-48, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES, portadora do RG 7178582 PC/PA e do CPF 700.957.052-36, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0803611-08.2024.8.14.0070. CLASSE: SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. REQUERENTE: BÁRBARA FARIAS MAUES. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITADA: BEATRIZ FARIAS MAUES. SENTENÇA/EDITAL: Pelo exposto, com fundamento no art. 761, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL para remover a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO MARINHO FARIAS do encargo de curadora de BEATRIZ FARIAS MAUES, nomeando, em substituição, a Sra. BÁRBARA FARIAS MAUES, sob compromisso. A nova curadora exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Por corolário, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Com a intimação desta sentença, ficará a curadora cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditando(a) se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o

dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição da presente decisão no Registro Civil. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Sentença publicada em audiência. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se”. Nada mais, o Magistrado mandou encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente. Dispensada assinatura dos demais por ter sido realizado o ato por videoconferência. Juiz de Direito: < assinado digitalmente >

PROCESSO Nº0804174-36.2023.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: ROSINEIDE MIRANDA DE ABREU. DEFENSORIA PÚBLICA. RAIMUNDO DE JESUS ABREU FERREIRA. SENTENÇA/EDITAL: Ato contínuo, o MM Juiz passou a SENTENCIAR: “Conforme colhido dos depoimentos em audiência, verifico que é a Sra. ROSINEIDE MIRANDA DE ABREU que vem exercendo os cuidados relativos a curatela, vez que o curador anteriormente nomeado, o Sr. JOSÉ SANTANA ABREU DE LIMA, faleceu em 13.12.2022. Assim, com base no parecer ministerial, com fundamento no art. 761, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA INICIAL para REMOVER do encargo de curador de RAIMUNDO DE JESUS ABREU FERREIRA o Sr. JOSÉ SANTANA ABREU DE LIMA, bem como para nomear, em substituição, a Sra. ROSINEIDE MIRANDA DE ABREU, para exercer o encargo, sob compromisso. A nova curadora exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Por corolário, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Com a intimação desta sentença, ficará a curadora cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do(a) interditando(a) se e quando for instada a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição da presente decisão no Registro Civil. Sem custas, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. Cientes os presentes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se”. Nada mais, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente. Juiz de Direito: < assinado digitalmente >

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA

Número do processo: 0805281-81.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0805281-81.2024.8.14.0070**NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, SN, km 8,5, Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66823-010****Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES (OAB/PA 12.358)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, na pessoa do representante legal e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h

às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 22 de novembro de 2024.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0810644-77.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TIAGO LUIZ ORTH Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810644-77.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: TIAGO LUIZ ORTH

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DILERMANO DE SOUZA BENTES - OAB/PA/16396

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: TIAGO LUIZ ORTH

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0815388-18.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REPRESAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Santarém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça – Edição nº 7245/2021.

Procedimento Administrativo de Cobrança 0815388-18.2022.8.14.0051, extraído dos autos do Processo Judicial 0004581-50.2014.8.14.0051

Devedor(a):REQUERIDO: **REPRESAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

FAZ SABER a todos, quantos o presente Edital de Notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Unidade Regional de Arrecadação da Comarca de Santarém, os autos do Procedimento Administrativo de Cobrança, acima mencionado, e como não houve êxito na notificação pelos correios/DJE, expede-se o presente, com a finalidade de notificar o (a) Sr. (a)REQUERIDO: **REPRESAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**, em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, correspondente ao boleto nº 2024584323, no valor de R\$ 2.251,84 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sob pena de encaminhamento do débito para Protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, será o presente Edital, publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Santarém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Marcos Campos Meireles, Auxiliar Judiciário da Unidade de Arrecadação da Comarca de Santarém o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0812166-42.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAURO LUIZ FREITAG

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812166-42.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MAURO LUIZ FRE

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JAMARLI SANTANA LEITE LOPES- 0AB/PA/27273-A, EIDILANE DOS SANTOS NASCIMENTO- OAB/A26178-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MAURO LUIZ FREITAG

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0810566-83.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA JOSE CAETANO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810566-83.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA JOSE CAETANO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CATALINE STRADA DA SILVA-OAB PA18221-A, JARDSON FERREIRA DA SILVA - OAB PA12068, ELIAKIM GIORGIO FERREIRA SILVA - OAB PA18655-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA JOSE CAETANO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Marcos Campos Meireles
Auxiliar Judiciario

Número do processo: 0812161-20.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO HELTON RODRIGUES SOARES

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812161-20.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANTONIO HELTON RODRIGUES SOARES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ALAN JONATAS SILVA DOS REIS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ALAN JONATAS SILVA DOS REIS - OAB PA012411

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANTONIO HELTON RODRIGUES SOARES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Marcos Campos Meireles
Auxiliar Judiciario

Número do processo: 0810960-90.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS ALBERTO BETCEL GUIMARAES Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: CLEDSON FIGUEIRA DA MOTA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810960-90.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: CARLOS ALBERTO BETCEL GUIMARAES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CLAUDIO ARAUJO FURTADO- OAB/PA/2658-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CARLOS ALBERTO BETCEL GUIMARAES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0811961-13.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811961-13.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB PA26034 -

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Marcos Campos Meireles

Auxiliar Judiciário

Número do processo: 0810583-22.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MACEDO COMERCIO, CONSTRUCOES E FABRICACOES DE ARTEFATOS CERAMICOS LTDA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810583-22.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MACEDO COMERCIO, CONSTRUCOES E FABRICACOES DE

ARTEFATOS CERAMICOS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: HAILTON SANTOS OLIVEIRA- OAB/PA/20538

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MACEDO COMERCIO, CONSTRUCOES E FABRICACOES DE ARTEFATOS CERAMICOS LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0809698-08.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TAVETAPAJOS VEICULOS LTDA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809698-08.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: TAVETAPAJOS VEICULOS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ELIAS BAIMA PESSOA - OAB PA10105

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: TAVETAPAJOS VEICULOS LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Marcos Campos Meireles
Auxiliar Judiciário

Número do processo: 0808288-41.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALCIMARA ROCHA DOS SANTOS

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808288-41.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ALCIMARA ROCHA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA ANGELICA, 130, JARDIN SANTAREM, SANTARÉM - PA - CEP: 68030-300

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALCIMARA ROCHA DOS SANTOS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a

opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 30649230 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Marcos Campos Meireles
Auxiliar Judiciario

Número do processo: 0818492-18.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: S. A. CAPITAL HOLDING, CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818492-18.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: S. A. CAPITAL HOLDING, CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MEIRYELLE AFONSO QUEIROZ- OAB/DF/37172

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: S. A. CAPITAL HOLDING, CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional – UNAJ-Santarém

Número do processo: 0814574-69.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CORREA SOBRINHO IMPORTACAO EXPORTACAO E NAVEGACAO LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA OAB: 8894/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814574-69.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: CORREA SOBRINHO IMPORTACAO EXPORTACAO E NAVEGACAO LTDA - ME

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA- OAB/PA/8894

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CORREA SOBRINHO IMPORTACAO EXPORTACAO E NAVEGACAO LTDA - ME

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional – UNAJ-Santarém

Número do processo: 0815132-75.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALCANCE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815132-75.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ALCANCE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ADRIANE MARIA DE SOUSA LIMA - OAB PA18270

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALCANCE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Marcos Campos Meireles
Auxiliar Judiciario

Número do processo: 0814040-62.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JARBAS SALVIANO DUARTE JUNIOR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no

§2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814040-62.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JARBAS SALVIANO DUARTE JUNIOR

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON - OAB PA016235

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JARBAS SALVIANO DUARTE JUNIOR para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Marcos Campos Meireles

Auxiliar Judiciario

Número do processo: 0814634-76.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JAILSON RODRIGUES COSTA DE SOUSA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814634-76.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JAILSON RODRIGUES COSTA DE SOUSA

ENDEREÇO: Rua Sol Nascente, 2194, Tem como referência um estúdio de tatuagem, Santo André, SANTARÉM - PA - CEP: 68022-040

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JAILSON RODRIGUES COSTA DE SOUSA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 30649230 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Marcos Campos Meireles

Auxiliar Judiciário

Número do processo: 0812017-46.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WILLIAM JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812017-46.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: WILLIAM JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ALEXANDRO SERGIO BAIA DA SILVA- OAB/PDF/23093

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WILLIAM JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 22 de novembro de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos da AÇÃO INTERDIÇÃO/CURATELA (58), Assunto: Capacidade, sob o nº.: 0807156-87.2024.8.14.0005, tendo sido proferida a seguinte sentença, que segue transcrita na íntegra: "SENTENÇA. Vistos. SARA RODRIGUES BARROSO promoveu a presente Ação de Interdição requerendo seja concedida, liminarmente, a curatela compartilhada, ao lado de sua sobrinha, EUNICE RODRIGUES BARROSO e já curadora provisória da interditada VALDETE RODRIGUES BARROSO e, ao final, a decretação Curadoria Compartilhada e nomeação da Requerente como Co-Curadora da Interditada, a fim de garantir os seus direitos. Juntou documentos, especialmente documentos pessoais comprovando o parentesco previsto no art. 747, do CPC, assim como laudo médico dando conta da anomalia que acomete o(a) interditando(a), bem como sua incapacidade para reger sua vida civil. A curatela provisória compartilhada foi deferida, com fulcro no art. 300, do CPC, c/c art. 1.767, I, do Código Civil. Em audiência realizada em data de hoje, foram ouvidas a interditada VALDETE RODRIGUES BARROSO, a curadora EUNICE RODRIGUES BARROSO e a requerente SARA RODRIGUES BARROSO. A interditanda informou que está bem, a então única curadora manifestou concordância ao pedido, inclusive informou que foi uma medida conjunta em consenso na família e a requerente revelou que a curadora estava sobrecarregada, sendo necessário o apoio da autora, a qual declarou estra ciente da representação e das responsabilidades pelo bem estar da interditada. Com efeito, vislumbra-se através da análise dos autos que no presente caso é necessário que se conceda a curatela a pessoa idônea e que possa cuidar do(a) interditando(a), evitando assim, que o(a) mesmo(a) fique desamparado(a), o que impõe a necessidade da medida no melhor interesse do(a) interditando(a). Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Tais elementos são deveras suficientes para a procedência do pedido. Com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, da lei 13.146/15. No mais, verifico a presença dos requisitos legais para a tutela judicial requerida, seja pelos documentos juntados aos autos e declarações prestadas em audiência, seja pela necessidade da curatela compartilhada, eis que o presente feito busca tutelar a vida e a dignidade de pessoa enferma. Isto posto e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, considerando a incapacidade relativa de VALDETE RODRIGUES BARROSO (015722-05.2017.8.14.0005) para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, notadamente administração do patrimônio por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que a acomete, bem assim os demais elementos constantes nos autos, ratifico a curadoria de EUNICE RODRIGUES BARROSO e nomeio SARA RODRIGUES BARROSO com curadora compartilhada da interditada VALDETE RODRIGUES BARROSO, observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.767, I, art. 1.782 do CC e art. 84 a 86 da Lei 13.146/2015. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Expeça-se o termo definitivo de compromisso e responsabilidade de curatela compartilhada. Intimada a requerente para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC.

Serve esta sentença como ofício ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil para que proceda à inscrição da sentença. Condene a parte requerida em custas processuais e honorários advocatícios nos quais arbitro em 10% do valor atualizado da causa, porém suspensos em razão do art. 98, § 3º, do CPC. Publique-se, registre-se e intimados os presentes. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Servirá a presente, por cópia digitalizada, como mandado de intimação e ofício. Altamira/PA, data e hora conforme sistema. Desnecessário a assinatura física do presente termo, tendo em vista que se trata de audiência virtual, sendo as declarações transcritas com juntada de mídia com áudio e vídeo do narrado em audiência dos participantes. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA. Juiz de Direito. Assinatura Virtual." E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, 22 de outubro de 2024. Eu, Antonio Ronaldo da Silva Queiroz, Atendente Judiciário, o digitei, e eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, conferi. Altamira, 2024-10-22. **JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível

COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

PROCESSO Nº: 0800561-13.2024.8.14.0057

Requerente: ONEIDE CALADO FARIAS

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - OAB/PA 22171-A

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES - OAB/PA 25054-A

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES, OAB/PA 18555-A

ADVOGADA: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO, OAB/PA 28880-A

Requerido: BANCO DO BRASIL SA

DECISÃO: O art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, dispõe “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Embora para a concessão da gratuidade não se exija o estado de miséria absoluta, é necessária a comprovação da impossibilidade de arcar com as custas e despesas do processo sem prejuízo de seu sustento próprio ou de sua família. A declaração de pobreza, por sua vez, estabelece mera presunção relativa da hipossuficiência, que cede ante outros elementos que sirvam para indicar a capacidade financeira. No caso, há elementos suficientes para afastar a presunção, em especial: a natureza da demanda, a contratação de advogado particular, dispensando a atuação da Defensoria, bem como a ausência de documentos que comprovem de forma inequívoca, a hipossuficiência alegada pela parte requerente. Neste sentido: AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. INDEFERIMENTO. PREPARO DO RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA. DESERÇÃO. REEXAME DE PROVAS. SÚMULA 7 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). 1. Indeferido pela Corte de origem o pleito de justiça gratuita, necessário o recolhimento do preparo do recurso especial (em que discutido o indeferimento) ou a renovação do pedido nos termos do artigo 6º da Lei 1.060/1950. Precedentes. 2. **A presunção de pobreza, para efeito de concessão da assistência judiciária gratuita, ostenta caráter relativo, podendo o magistrado indeferir o pedido se encontrar elementos que infirmem a hipossuficiência do requerente. Incide a Súmula 83 do STJ.** 3. O acórdão recorrido baseou-se na interpretação de fatos e provas para confirmar o indeferimento da assistência judiciária gratuita. A apreciação dessa matéria em recurso especial esbarra na Súmula 7 do STJ. 4. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgRg no AREsp 671.060/MS, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 17/09/2015, DJe 28/09/2015) Grifei. Cabe lembrar que o Novo CPC permite redução dos valores ou o parcelamento não sendo o valor das custas processuais impedimento para o acesso à justiça. A gratuidade, por outro lado, deve ser concedida a quem realmente não tem condições de arcar com os valores, pois, a prestação jurisdicional demanda recursos financeiros do Estado e é justo que os custos sejam distribuídos conforme a capacidade contributiva dos litigantes. Não basta a declaração de hipossuficiência quando elementos nos autos apontam em sentido diverso conforme súmula 06 do TJPA: A alegação de hipossuficiência econômica configura presunção meramente relativa de que a pessoa natural goza do direito ao deferimento da gratuidade de justiça prevista no artigo 98 e seguintes do Código de Processo Civil (2015), podendo ser desconstituída de ofício pelo próprio magistrado caso haja prova nos autos que indiquem a capacidade econômica do requerente. Todavia, antes de indeferir o pleito, faculto ao autor que, no prazo de quinze dias, junte aos autos prova da insuficiência de recursos alegada (Art. 99, §2º do CPC). **INTIME-SE** o requerente, através do advogado constituído, via DJE, para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar o pagamento das custas ou comprovar os requisitos ao deferimento da gratuidade de justiça, sob pena de cancelamento da distribuição, conforme previsão contida no art. 290 do Código de Processo Civil, juntando aos autos: 1-Cópia integral da CTPS - Carteira de Trabalho; 2-Últimos 3 (três) contracheques; 3-Últimas 3 (três) declarações do imposto de renda - IR, ou prova que não possui renda suficiente para declarar; 4-

Certidão dominial negativa; 5-Certidão negativa de propriedade de automóveis; 6-Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses de todas as contas vinculadas ao CPF do requerente e 7-Extratos de faturas de todos os cartões de créditos, dos últimos 3 (três) meses. Não recolhidas as custas ou não oferecida manifestação nos autos no prazo acima, retornem os autos conclusos. Ademais, apresentada manifestação na qual a parte autora alegue os requisitos para o deferimento da gratuidade de justiça, retornem os autos para a tarefa "conclusos para decisão". Serve a presente como comunicação/mandado/ofício. Santa Maria do Pará-PA, data definida pelo sistema. **WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS** -Juiz de Direito Titular da Vara Única de Santa Maria do Pará/PA

COMARCA DE RURÓPOLIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RURÓPOLIS**

PROCESSO: 0801223-26.2024.8.14.0073

AÇÃO:[Capacidade]

PARTE REQUERENTE: Nome: JANETE DE SOUZA SILVA

Endereço: Rodovia Santarém - Cuiabá BR 163 TRAVESSÃO NICÉIA, KM 179, entrando 11 km no Travessão, FAZENDA VITÓRIA, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

PARTE REQUERIDA: Nome: GENILSON DE SOUZA SILVA

Endereço: RODOVIA SANTARÉM - CUIABÁ BR 163,, KM 179, entrando 11 KM, FAZENDA BOA ESPERANÇA, LT 51 GB 07, VICINAL DA ANICÉIA, RURÓPOLIS - PA - CEP: 68165-000

SENTENÇA

Vistos os autos.

Tratam os autos de **AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO** movida por **JANETE DE SOUZA SILVA**, qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requerer a interdição e curatela de **GENILSON DE SOUZA SILVA**.

A requerente alega em sua inicial que o interditando é portador de necessidades especiais, em razão da patologia descrita no CID S13.1 + S14.0 + G82.4 com diagnóstico de Tetraplegia espástica com perda sensorial e disfunção esfinteriana devido traumatismo raquimedular ao nível de C6 – C, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil necessitando de assistência continua dependendo exclusivamente de seu irmão, ora requerente.

Laudo médico juntado no Id. 131266087 pág. 6, 7 e 8.

É o relatório. Decido.**II. DA FUNDAMENTAÇÃO****DO JULGAMENTO ANTECIPADO**

A necessidade de interdição foi demonstrada pelo Laudo Médico de ID 131266087 pág. 6, 7, (CID S13.1 + S14.0 + G82.4), sendo incapaz de gerir, por tempo indeterminado, sua vida civil e suas atividades laborais.

Observo que o processo encontra-se apto a julgamento, não sendo necessária a produção de outras provas além daquelas já constantes do processo, nos termos do art. 355, inciso I, do CPC.

O Ministério Público em outros processos semelhantes, se manifestou favorável ao pedido de interdição, portanto, em observância aos princípios da duração razoável do processo e economia processual, deixo de dar vista ao MP para parecer, nada o impede de pedir a reconsideração da sentença ou apresentar recurso se entender pertinente.

Consta na petição inicial que a Requerente é mãe do interditando, que apresenta limitações físicas e mentais graves e permanente, e natureza grave e irreversível, necessita de cuidados especiais, não sendo capaz de gerir, por si só os atos da vida civil, portanto o requerido deve, realmente, ser interditado, pois, concluiu-se que é portador de moléstia permanente e irreversível, encontrando-se incapacitada para desempenhar atividade laboral, sendo desprovida de capacidade de fato.

Conforme DISCIPLINA a Lei nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou e revogou vários artigos do Código Civil/2002 relativos à capacidade da pessoa, de modo que não há mais que se falar em incapacidade absoluta – com exceção dos menores de dezesseis anos –, sendo que o atual artigo 4º, inciso III do CC/2002 descreve como incapazes, “relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade”.

Desse modo, considerando que no laudo médico (Id. 131266087 – Pág. 6, 7 e 8) consta a informação de que o requerido encontra-se acometido de tetraplegia espástica com perda sensorial e disfunção esfíncteriana devido traumatismo raquimedular ao nível de C6 – C, sendo incapaz para gerir sua vida e praticar os atos da vida civil, em decorrência da modificação anteriormente descrita, pelo que se apresenta válida a decretação, neste feito, de curatela na forma dos artigos 4º, III do CC/2002 e do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para **DECRETAR A CURATELA** do requerido **GENILSON DE SOUZA SILVA**, para vedar, sem representação de curador, a prática de todos os atos jurídicos (art. 755, § 3º do CPC/2015), dando-lhe curador na pessoa do requerente **JANETE DE SOUZA SILVA**, possibilitando que essa venha representar o curatelado nos atos da vida civil.

Assim, não poderá o requerido, sem representação da curadora nomeada, praticar nenhum ato jurídico, de maneira que a curadora nomeada por meio da presente sentença poderá representar o requerido nos atos da vida civil.

Intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso em 05 (cinco) dias.

Lavre-se o competente termo. Inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial (Diário da Justiça).

Ciência ao Ministério Público.

Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita e sem honorários.

Transitada em julgado, archive-se.

Publique. Intime-se.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como MANDADO/INTIMAÇÃO, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB – TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito Titular da Comarca de Rurópolis

COMARCA DE RONDON DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RONDON DO PARÁ**

Número do processo: 0802111-76.2024.8.14.0046 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANNILO MATOS FERRAZ Participação: ADVOGADO Nome: ALEX GOMES PIRES OAB: 16009/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEX GOMES PIRES

COMARCA DE RONDON DO PARÁ COBRANÇA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 0802111-76.2024.814.0046

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: DANNILO MATOS FERRAZ– CPF: 004.150.962-51

ADVOGADO: ALEX GOMES – OAB – PA – 16009-A - CPF: 635.390.552-15

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ- UNAJ -FRJ.

NOTIFICAÇÃO.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – FRJ – RONDON, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802111-76.2024.814.0046.

NOTIFICADO: DANNILO MATOS FERRAZ– CPF: 004.150.962-51 Adv.: ALEX GOMES, OAB – PA – 16009-A CPF: 635.390.552-15

FINALIDADE: NOTIFICAR o sr. DANNILO MATOS FERRAZ para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES: 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço:<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 046unaj@tjpa.jus.br ou pelo celular 94-99118-3206 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h. Rondon/PA, 22 de novembro de 2024.

Maria Aparecida da Silva Chefe da Unidade de Arrecadação -Rondon/PA

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800847-11.2024.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADONEI SOUSA AGUIAR Participação: ADVOGADO Nome: GIAN CARLOS ARAUJO SOARES OAB: 977/PA Participação: ADVOGADO Nome: GIAN CARLOS ARAUJO SOARES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA****NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS**

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800847-11.2024.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0004285-54.2019.8.14.0018

Devedor/Notificado/Requerido: **ADONEI SOUSA AGUIAR**

Endereço: Rua Cedro, nº 100, Bairro Centro, Curionópolis/PA, CEP 68.523-000

Advogado(a)(s): **GIAN CARLOS ARAUJO SOARES, OAB/PA 977**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **ADONEI SOUSA AGUIAR**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Curionópolis/PA, datado e assinado digitalmente.

ADONES DE SOUSA ANDRADE
FRJ Curionópolis

Número do processo: 0800862-77.2024.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ANTONIO AVELINO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO OAB: 52075/GO Participação: ADVOGADO Nome: LORRANNY RIBEIRO ROSA OAB: 17725/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: LORRANNY RIBEIRO ROSA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800862-77.2024.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0800458-94.2022.8.14.0018

Devedor/Notificado/Requerido: **ANTONIO AVELINO DOS SANTOS**

Endereço: Avenida Nova República, nº. 22, Bairro Açazal, Curionópolis /PA, CEP: 68.523- 000

Advogado(a)(s): **RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, OAB/GO 52075 e LORRANNY RIBEIRO ROSA, OAB/PA 17725-A.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **ANTONIO AVELINO DOS SANTOS**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Curionópolis/PA, datado e assinado digitalmente.

ADONES DE SOUSA ANDRADE
FRJ Curionópolis

Número do processo: 0800655-78.2024.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE CARLOS RIBEIRO SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800655-78.2024.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0800737-46.2023.8.14.0018

Devedor/Notificado/Requerido: JOSE CARLOS RIBEIRO SANTOS

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por esta Unidade de Arrecadação-UNAJ, o presente Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0800655-78.2024.8.14.0018, referente às custas e despesas processuais devidas no autos do processo judicial nº 0800737-46.2023.8.14.0018, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para, move contra DEVEDOR/NOTIFICADO/REQUERIDO: **JOSE CARLOS RIBEIRO SANTOS**, ora em lugar incerto e não sabido, **FICA(M) POR ESTE EDITAL PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INTIMADO(S)** para que proceda, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. **OBSERVAÇÕES:** 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago esta disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eu, ADONES DE SOUSA ANDRADE, chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Curionópolis, digitei e conferi, digitei e assino.

Curionópolis - PA, datado e assinado digitalmente.

ADONES DE SOUSA ANDRADE
FRJ Curionópolis

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0805016-94.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TALES LINCON MENDES MACHADO Participação: REQUERIDO Nome: RAILSON DOS ANJOS ANDRADE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805016-94.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): RAILSON DOS ANJOS ANDRADE

Endereço: Rua Parana, 440, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-270

Advogado(s) do reclamado: TALES LINCON MENDES MACHADO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : RAILSON DOS ANJOS ANDRADE, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 22 de novembro de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Para

COMARCA DE BAIÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO**

Número do processo: 0800662-74.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA ODINILDA DA SILVA GAMA Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO LIRA DE FARIAS OAB: 7454/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800662-74.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MARIA ODINILDA DA SILVA GAMA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 22 dias do mês de novembro de 2024, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800432-32.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE NAZARE GONZAGA SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS registrado(a) civilmente como MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800432-32.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MARIA DE NAZARE GONZAGA SOUZA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 22 dias do mês de novembro de 2024, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0801001-33.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAQUIM GOMES FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS registrado(a) civilmente como MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0801001-33.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra JOAQUIM GOMES FERREIRA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 22 dias do mês de novembro de 2024, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800667-96.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO GONCALVES EVANGELISTA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS registrado(a) civilmente como MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800667-96.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra RAIMUNDO GONÇALVES EVANGELISTA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 22 dias do mês de novembro de 2024, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800503-34.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE NAZARE GONZAGA SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS registrado(a) civilmente como MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800503-34.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MARIA DE NAZARE GONZAGA SOUZA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 22 dias do mês de novembro de 2024, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800995-26.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANCELMO GOMES Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS registrado(a) civilmente como MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800995-26.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ANCELMO GOMES, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 22 dias do mês de novembro de 2024, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800996-11.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAQUIM GOMES FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS registrado(a) civilmente como MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800996-11.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra JOAQUIM GOMES FERREIRA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a

contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 22 dias do mês de novembro de 2024, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801326-71.2024.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: VILMA PINHEIRO DE MORAIS SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS OAB: 14735/PA Participação: ADVOGADO Nome: JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 – Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801326-71.2024.8.14.0125

NOTIFICADO(A): VILMA PINHEIRO DE MORAIS SOUZA

Adv.: JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS - OAB/PA 14.735

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): VILMA PINHEIRO DE MORAIS SOUZA através do seu advogado, JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS - OAB/PA 14.735, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 22 de novembro de 2024

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO
Chefe Local da Unidade de Arrecadação – FRJ

COMARCA DE MOCAJUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA**

Número do processo: 0801160-19.2024.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 20601/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801160-19.2024.8.14.0067

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Adv.: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PA 20.601-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 937961226 nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba-Pa, 21 de novembro de 2024.

Sineide Nunes Vieira

Chefa ULA do FRJ–Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

COMARCA DE BREU BRANCO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO**

Número do processo: 0801609-60.2024.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE ROBERTO SILVA ESTUMANO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO – UNAJ - BB**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ – BREU BRANCO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801609-60.2024.8.14.0104

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JOSE ROBERTO SILVA ESTUMANO

ENDEREÇO: Nome: JOSE ROBERTO SILVA ESTUMANO

Endereço: RUA GEREMIA RODRIGUES, 1292, SÃO BENEDITO, CAMETA - PA - CEP: 68400-000

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOSE ROBERTO SILVA ESTUMANO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 21 de novembro de 2024

RAFAEL CARDOSO VILELA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Breu Branco
UNAJ-BB - Matrícula 14507-6

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800670-88.2022.8.14.0124 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: JOSE MIGUEL DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO DOUGLAS SOARES BELCHIOR OAB: 22504/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNAJ-SD - FRJ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800670-88.2022.8.14.0124**NOTIFICADO(A):** JOSE MIGUEL DA SILVA**Advogado (a):** MARCELO DOUGLAS SOARES BELCHIOR - OAB/PA 22504-B

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este **NOTIFICO: JOSE MIGUEL DA SILVA** para que efetue o pagamento das custas processuais, no valor de **R\$ 12.542,54**, das quais foi condenado (a) em processo judicial nº **0002243-73.2017.8.14.0124**, no **prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos**, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. **(Arts. 8º, 9º e 10º da Resolução 20/2021 TJPA).**

Destaco que não é possível a apreciação de petições no Procedimento Administrativo de Cobrança de custas e despesas processuais pendentes, nos termos da Resolução TJ/PA 20/2021, art. 02, § 2º, pois a responsabilidade da cobrança administrativa recai sobre as Unidades de Arrecadação, as quais possuem atribuições para pratica de atos não decisórios.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Domingos do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos **22 de novembro de 2024**. Eu, Bruno Loyola Carvalho - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local de São Domingos do Araguaia o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima.

O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **124unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 984150689** nos dias úteis das 8h às 14h.

Bruno Loyola Carvalho

Chefe da Unidade de Arrecadação Local - UNAJ-SD – FRJ

Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia - Para

Número do processo: 0800669-06.2022.8.14.0124 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: DOMINGOS MONTEIRO VIANA Participação: ADVOGADO Nome: JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS OAB: 14735/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNAJ-SD - FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800669-06.2022.8.14.0124

NOTIFICADO(A): DOMINGOS MONTEIRO VIANA

Advogado (a): Dr. JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS - OAB/PA 14.735

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este **NOTIFICO: DOMINGOS MONTEIRO VIANA** para que efetue o pagamento das custas processuais, no valor de **R\$ 1.173,16**, das quais foi condenado (a) em processo judicial nº **0067306-16.2015.8.14.0124**, no **prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos**, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. **(Arts. 8º, 9º e 10º da Resolução 20/2021 TJPA).**

Destaco que não é possível a apreciação de petições no Procedimento Administrativo de Cobrança de custas e despesas processuais pendentes, nos termos da Resolução TJ/PA 20/2021, art. 2º, § 2º, pois a

responsabilidade da cobrança administrativa recai sobre as Unidades de Arrecadação, as quais possuem atribuições para pratica de atos não decisórios.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Domingos do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos **22 de novembro de 2024**. Eu, Bruno Loyola Carvalho - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de São Domingos do Araguaia o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima.

O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **124unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 984150689** nos dias úteis das 8h às 14h.

Bruno Loyola Carvalho

Chefe da Unidade de Arrecadação Local - UNAJ-SD – FRJ

Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia - Para

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO

PROCESSO: 0800443-05.2022.8.14.0058

Com prazo de 15 dias

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo(a) Nobre Representante do Ministério Público Estadual foi denunciado **KELSON JUNIOR VIEIRA PANTOJA**, brasileiro, nascido em 10/06/1984, filho de Benedita Gomes Ferreira, inscrito no CPF sob o n. 030.799.252-70, ATUALMENTE EM LOCAL ENGUINORADO, pelo cometimento do crime tipificado no artigo **129, §13º do CP e art. 24-A da Lei n. 11.340/06 (lesão corporal no contexto de violência doméstica e descumprimento de medida protetiva)**. E como não foi encontrado(a) para ser citado(a) pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, com o prazo de 15 (quinze) dias (art. **129, §13º do CP e art. 24-A da Lei n. 11.340/06 (lesão corporal no contexto de violência doméstica e descumprimento de medida protetiva)**), pelo qual CITA-SE **KELSON JUNIOR VIEIRA PANTOJA**, para responderem à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 363, §1º do CPP; **DECISÃO** Vistos etc. Trata-se de denúncia recebida em face de **KELSON JÚNIOR VIEIRA PANTOJA**, ocasião na qual determinou-se sua citação pessoal. Ocorre que, após reiteradas tentativas de citação pessoal do réu, este não foi encontrado, havendo informações de que se mudou para outro Estado e se encontra em local incerto e não sabido. Instado a se manifestar, o Ministério Público requereu a expedição de mandado de citação por edital. Posto isto, considerando a certidão de id. 127347782, bem como, o pedido formulado pelo Ministério Público em id. 119216728, determino: 1. **CITE-SE o réu KELSON JUNIOR VIEIRA PANTOJA por EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos requeridos na denúncia com fundamento no art. 363, §1º do CPP, para se ver processar até final decisão, devendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta à acusação por escrito. 2. Decorrido o prazo da resposta à acusação, venham os autos CONCLUSOS para decisão para fins de análise da aplicação do art. 366 do CPP. Esta decisão servirá, por cópia digitalizada, como mandado. Senador José Porfírio/PA, data do sistema. **ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR** Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio/PA. **Antônio Fernando de Carvalho Vilar** Juiz de Direito Juiz de Direito. Assim, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta comarca de Senador José Porfírio, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, _____(Mario Lima de Oliveira) Auxiliar de Secretaria, digitei, subscrevi.

O Ministério Público, por meio de sua representante legal ao final assinada, vem, perante V. Exa., oferecer **DENÚNCIA** em desfavor da pessoa abaixo qualificada, pelos fatos e fundamentos expostos a seguir: **KELSON JUNIOR VIEIRA PANTOJA**, brasileiro, nascido em 10/06/1984, filho de Benedita Gomes Ferreira, inscrito no CPF sob o n. 030.799.252-70, contato: (93) 991819549, residente e domiciliado no Sítio Presente de Deus, Km 04, n. 867, zona rural de Senador José Porfírio/PA **OU** na Rua Santa Luzia, n. 884, Senador José Porfírio/PA **OU** na Rua da República, s/n, casa de sua mãe (dona Bena, esposa do Gaspar), próximo ao Açougue Filé, bairro Maturu, Porto de Moz/PA. **I - DOS FATOS** Consta nos autos que, no dia 11/09/2022, por volta das 20h00, o ora denunciado agrediu fisicamente sua companheira com puxões de cabelos e murros, em via pública na frente da residência do casal, localizada na Rua Fernando Barros esquina com a Rua Coronel Tenório, em Senador José Porfírio/PA. Segundo apurado, no dia dos fatos, **KELSON** passou a ofender **IZABEL NASCIMENTO DA SILVA**, sua companheira, com os seguintes textuais: "vagabunda, puta, não valia nada, rapariga, só prestava pra dar o rabo pra macho, tua família não vale nada". Em seguida, o ora denunciado puxou **IZABEL** pelos cabelos, arrastando-a até a via pública, local em que passou a desferir murros na vítima. Consta ainda que as agressões somente cessaram pois a irmã de **IZABEL** chegou no local. Os fatos foram testemunhados pela irmã de **IZABEL** e por **TATIANE**

CONCEIÇÃO DE SOUZA, amiga da vítima. No ID 79985438 pág. 14 consta laudo pericial comprovando as lesões sofridas por IZABEL. Cumpre ressaltar que o casal já tinha histórico de violências anteriores, sendo que a vítima chegou a ter medidas protetivas contra o agressor, deferidas nos autos do processo n. 0800140-25.2021.8.14.0058. Destaca-se ainda que KELSON foi devidamente intimado do deferimento das protetivas e não apresentou contestação. Ademais, da análise dos autos n. 0800140-25.2021.8.14.0058 verifica-se que houve sentença confirmando a aplicação das medidas protetivas, sem revogação posterior. Depreende-se, portanto, que as medidas protetivas ainda estavam vigentes no dia dos presentes fatos (11/09/2022). O ora denunciado não foi localizado para interrogatório, sendo que a última informação constantes nos autos é de que KELSON se mudou para o município de Porto de Moz/PA. **II - DO DIREITO**

Com a conduta o ora denunciado **KELSON JUNIOR VIEIRA PANTOJA** perpetrou os crimes previstos no **art. 129, §13º do CP e art. 24-A da Lei n. 11.340/06 (lesão corporal no contexto de violência doméstica e descumprimento de medida protetiva)**, pelo que deverá ser processado e julgado na forma da lei. **III - DAS PROVAS** A materialidade e a autoria delitivas restaram demonstradas pelo laudo da perícia de lesão corporal realizada na vítima, pelo depoimento da vítima e pelo depoimento da testemunha. Serão demonstradas ainda pelo depoimento da irmã da vítima, a ser qualificada após o cumprimento das diligências ao final requeridas. **IV - DOS PEDIDOS** Ante o exposto, o Ministério Público requer que seja recebida a presente inicial acusatória para que o ora denunciado **KELSON JUNIOR VIEIRA PANTOJA** seja devidamente citado para responder à acusação pelos crimes previstos no **art. 129, §13º do CP e art. 24-A da Lei n. 11.340/06 (lesão corporal no contexto de violência doméstica e descumprimento de medida protetiva)**, prosseguindo-se nos demais termos de direito até final julgamento, de tudo ciente o Parquet. Na oportunidade, requer ainda o encaminhamento dos autos à autoridade policial para que, em caráter de **diligências** complementares, identifique e qualifique a irmã da vítima, mencionada nos autos como testemunha ocular do ocorrido. **V - ROL DE TESTEMUNHAS** a) IZABEL NASCIMENTO DA SILVA (vítima) - ID 79985438 pág. 05; b) TATIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA - ID 79985438 pág. 07; c) ___ (irmã da vítima) - a ser qualificada após o cumprimento da diligência acima requerida; d) SMITH VELOSO LEITE (PC) - a ser intimado na DEPOL de Senador José Porfírio. Datado e assinado eletronicamente. **RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO** Promotora de Justiça.

EDITAL INTIMAÇÃO DE JURÍ

15 (QUINZE) DIA

O Doutor ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito do Estado do Pará, respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao Sr. MARIELSON SANTOS DE ALMEIDA, natural de Portel/ PA, nascido aos 13/03/1993, filho de Ana Maria de Almeida dos Santos e José Luiz Soares de Almeida, portador do RG nº 9174563,, Senador José Porfírio, E, aí estando, depois de observadas as formalidades legais, INTIME-AS para comparecer à SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR designada por este Juízo para o dia 04 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10H00, a ser realizada no prédio do Fórum desta comarca de Senador José Porfírio-Pa, sito à Rua 13 de Maio, s/nº, Centro, em obediência ao RELATÓRIO JÚRI deste Juízo dos autos do processo criminal nº 0800118-98.2020.8.14.0058, em que é réu dos crimes previstos no artigo 121, §2º, incisos II e IV do Código Penal.. Marielson Santos de Almeida, figurando como vítima Sr. Edmilson Barbosa Pena, que devido não ter sido localizado para ser intimado pessoalmente, expedite-se o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias a fim de ser intimado para o tribunal do júri popular designado para o dia 04/12/2024, às 10h, nos autos da ação penal nº 0800118-98.2020.8.14.0058, que, na íntegra diz: RELATÓRIO JÚRI O Ministério Público Estadual ofereceu denúncia em face de MARIELSON SANTOS DE ALMEIDA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, imputando-lhe o crime de homicídio qualificado pelo motivo fútil e pelo recurso que dificultou a defesa da vítima (art. 121, §2º, incisos II e IV do Código Penal), por supostamente ter tirado a vida de Edmilson Barbosa Pena no dia 14/12/2020, por volta das 2h, em via pública, neste município, com pauladas na região da cabeça. Em 15/12/2020, a autoridade policial instaurou inquérito por flagrante (IPL 00140/2020.100063-4) para apurar as circunstâncias da morte de Edmilson Barbosa Pena, tendo comunicado a este juízo a realização da prisão em flagrante de

MARIELSON DOS SANTOS DE ALMEIDA pela suposta prática do crime acima referido. Na oportunidade, a autoridade policial também representou pela prisão preventiva do réu, cujo pedido foi acolhido por este juízo em decisão de id. 21986724, tendo a prisão em flagrante sido convertida em prisão preventiva, de modo que o réu permaneceu preso provisoriamente até a data de 20/09/2021, quando teve sua prisão preventiva revogada e lhe foi concedido liberdade provisória. Em id. 22082163, a defesa constituída pelo réu apresentou pedido de liberdade provisória e realização de tratamento médico. Na ocasião juntou exame de corpo de delito do réu, cartão SUS de seu filho, declaração de emprego e comprovante de residência. Concluído o inquérito policial em 23/12/2020, id. 22082163, a autoridade policial indiciou MARIELSON DOS SANTOS ALMEIDA pelo crime de homicídio qualificado pelo motivo fútil. Na sequência, em 04 de janeiro de 2021, o Ministério Público apresentou manifestação contrária ao pedido de revogação de prisão, bem como, denunciou formalmente o réu pelo crime de homicídio qualificado pelo motivo fútil e emprego de meio de que dificultou a defesa da vítima, previsto no art. 121, §2º, incisos II e IV do Código Penal (id. 22229427). Decisão indeferindo o pedido de liberdade provisória formulado pela defesa, bem como, recebendo a denúncia oferecida pelo Ministério público em id. 22584924. Certidão de antecedentes criminais negativa do réu em id. 25454723. O réu foi citado (id. 25478869) e apresentou resposta à acusação através de advogado constituído (id. 29445753). Após, os autos voltaram conclusos, sendo ratificado o recebimento da denúncia e designada audiência de instrução (id. 32280771). Durante a audiência de instrução e julgamento (id. 36305617), realizada no dia 30/09/2021, foram colhidos os depoimentos das testemunhas JACKSON GOMES PASSOS (PM), SMITH VELOSO LEITE (EPC), KEILA PEREIRA MARQUES e JESSILEY DIAS DA ROCHA. Ausentes as testemunhas WAGNER CARDOSO DIAS e DALVAN SILVA DOS REIS, as quais dispensadas pelo Ministério Público e pela defesa, o que foi devidamente homologado. Por fim, passou-se ao interrogatório do réu MARIELSON SANTOS DE ALMEIDA. Na oportunidade da audiência, a defesa também formulou pedido de revogação de prisão em favor do réu, tendo o Ministério Público se manifestado favoravelmente ao deferimento do pleito. Ao final, o juízo deliberou pelo deferimento do pedido de revogação de prisão e concedeu liberdade provisória ao acusado, na forma do art. 316 do CPP. Encerrada a instrução processual, o Ministério Público apresentou alegações finais pugnando pela impronúncia do acusado, nos termos do art. 414 do CPP. A defesa do réu, em alegações finais (id. 36962533), requereu a absolvição do réu por aplicação da excludente de ilicitude da legítima defesa, bem como, sua impronúncia, ante a insuficiência de provas. Em 20/11/2021 foi proferida sentença de pronúncia (id. 41687841), a qual pronunciou o réu MARIELSON SANTOS DE ALMEIDA, qualificado nos autos, a fim de ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri pela suposta prática do delito previsto no art. 121, §2º, inciso II e IV do CPB (homicídio qualificado pelo motivo fútil e pelo emprego de recurso que impossibilitou a defesa da vítima). Irresignada com a sentença de pronúncia, a defesa do réu apresentou Recurso em Sentido Estrito (id. 43361808). Decorrido o prazo do Ministério Público, este não apresentou contrarrazões ao recurso da defesa (id. 61038424), pelo que este juízo decidiu pela manutenção da sentença recorrida e pela remessa dos autos ao E. Tribunal de Justiça para exame do recurso interposto (id. 61060824). Os autos retornaram do segundo grau para oportunizar apresentação das contrarrazões do Ministério Público, tendo este pugnado pelo conhecimento e total provimento do recurso da defesa, com a reforma da sentença e consequente impronúncia do réu (id. 90186199). Sobreveio acórdão de id. 124666620, no qual o recurso em sentido estrito foi conhecido e, no mérito, teve seu provimento negado, mantendo-se a sentença de pronúncia. Decisão de Pronúncia preclusa (id. 128405473). As partes foram intimadas para se manifestar na forma do art. 422 do CPP. A defesa e o Ministério Público apresentaram rol de testemunhas que irão depor em plenário (id. 127680022 e 129345607, respectivamente). Seguindo o disposto no art. 423, II, do CPP, não havendo mais questões ou nulidades processuais pendentes de enfrentamento, designo SESSÃO DE JULGAMENTO para o dia 04 DE DEZEMBRO DE 2024, às 10h, nos termos do art. 431 do CPP. Intimem-se o acusado, a defesa técnica, o Representante do Ministério Público e eventuais informantes/testemunhas arroladas pelas partes para comparecer à sessão de julgamento. Adotem-se as demais providências legais e administrativas com vistas à realização da sessão de julgamento. Junte-se aos autos certidão atualizada de antecedentes criminais do acusado. À Secretaria para que junte aos autos a lista de nomes dos 25 (vinte e cinco) jurados sorteados (convocados) para composição do Conselho de Sentença, nos termos do Art. 435 do CPP. Adotem-se as demais providências legais e administrativas com vistas à realização da sessão de julgamento. Notifiquem-se os senhores jurados expedindo os documentos necessários para tanto. Requisite-se força policial militar a fim de ficar à disposição deste juízo no dia do julgamento. Oficie-se ao TJE/PA solicitando o suprimento necessário à realização do julgamento. Cumpra-se. SERVE A PRESENTE POR CÓPIA DIGITADA COMO MANDADO DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO, OFÍCIO E CARTA PRECATÓRIA NOS TERMOS DO PROVIMENTOS Nº 002/2009 E 011/2009 CJRMB. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR Juiz de

Direito Titular da Vara Agrária de Altamira/PA, respondendo cumulativamente pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA

EDITAL INTIMAÇÃO

15 (QUINZE) DIAS

O Doutor ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito do Estado do Pará, Respondendo pela vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber aos nacionais **RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SOARES, brasileiro, CPF nº 140.345.902-97, GERALDO AFONSO GUIDOLINI, brasileiro, CPF nº 282.221.057-87 e J G D INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA**, que devidos não terem sido localizados para serem intimados pessoalmente, Intime-se os executados acerca da penhora realizada nos autos conforme espelho de bloqueio em id: 91003347, expedite-se o presente EDITAL com o prazo de **15 (quinze)** dias a fim de tomar ciência do Despacho prolatado por juízo id: 120731994, nos autos de Execução fiscal nº 0000085-30.2009.8.14.0058, que, na íntegra, diz: “**DECISÃO** Vistos, etc. Considerando o teor das decisões de ID. 102077134 e de ID. 102077135, a parte exequente, instada a se manifestar, pugnou para que os executados sejam intimados por edital acerca da penhora de valores. Observando-se que o presente processo vem se prolongando e que muitos são os esforços envidados para encontrar os executados, além de não terem constituído advogado nos autos, tampouco existirem informações mínimas de onde possam ser localizados, determino: 1. Proceda com a intimação dos executados sobre a penhora dos valores, via edital; 2. Cumprida a diligência, certifique-se e, ato contínuo, conceda vista ao exequente para que se manifeste e requeira o que entender de direito. Cumpra-se. **SERVIRÁ** a cópia da presente como MANDADO/OFFÍCIO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-CJCI. Senador José Porfírio - Pará, data e hora firmados em assinatura eletrônica. **Antônio Fernando de Carvalho Vilar** Juiz de Direito Titular da Vara Agrária de Altamira/PA, respondendo cumulativamente pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

15 (QUINZE) DIA

O Doutor ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito do Estado do Pará, Respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Altamira-PA, filho de Rosa Correa de Oliveira, nascido em 03.09.1954, RG nº 6111249 PC/PA, residente no Ramal Tamanduá, Zona Rural de Senador José Porfírio-PA**, que devido não ter sido localizado para ser intimado pessoalmente, expedite-se o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias a fim de tomar ciência desta sentença prolatada por este Juízo em 11/09/2024, nos autos da Ação Penal nº 0800161-64.2022.8.14.0058, que, na íntegra, diz: “Processo nº PROCESSO Nº 0800161-64.2022.8.14.0058

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA. Assim, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta comarca de Senador José Porfírio, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, _____ (Mario Lima de Oliveira Auxiliar e Secretária, digitei, subscrevi.

COMARCA DE VIGIA**SECRETARIA DA VARA UNICA DE VIGIA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****VARA ÚNICA DE VIGIA**

Avenida Barão do Guajará, nº 1140, Castanheira, CEP 68780-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 15 dias)

Processo - 0001552-77.2019.8.14.0063 -[**Roubo Majorado**]

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

De ordem do Dr. Antônio Francisco Gil Barbosa, Juiz de Direito titular da Comarca de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo autor, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Rua Noêmia Belém, s/nº, Bairro centro, neste Município de Vigia de Nazaré - PA; apresentou denúncia em face de **ANTONIO KLEBSON SILVA DA SILVA**, brasileiro, natural de Vigia, filho de Antonio Gilberto Ferreira da Silva e de Marizete Teixeira da Silva, residente à Rod. Pa - 1540,, Conj. Kató II, Qd 16, casa 17, Santa Isabel do Pará/PA, ele (a) encontrando-se atualmente em lugar inserto e não sabido. E como não foi encontrado em seu endereço para ser INTIMADO pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que (a) Réu **ANTONIO KLEBSON SILVA DA SILVA**, seja INTIMADO, do inteiro teor da Decisão em anexo, com prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, que começará a fluir a partir do comparecimento pessoal da Denunciado ou de seu defensor constituído. , aos termos da presente Ação Penal nº 0001552-77.2019.8.14.0063.

E para que não alegue ignorância, foi este publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Vigia - PA, aos 22 dias do mês de novembro de 2024. Eu, Hilanei Silva Rabelo, Auxiliar de Secretaria, subscrevi.

Vigia - Pará, 22 de novembro de 2024

HILANEI SILVA RABELO

Matricula - 11290

COMARCA DE VISEU**SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU****ESTADO DO PARÁ****PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO****COMARCA DE VISEU****TERMO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro do ano de 2024, às 14h30m, no ambiente virtual do Aplicativo Teams, o Excelentíssimo Senhor Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES, Juiz de Direito titular da Vara Única de Viseu, e o Promotor de Justiça Titular da PJ de Viseu/PA, SULDBLANO OLIVEIRA GOMES, neste ato secretariado por mim, JOÃO GENTIL DE GALIZA, Assessor Jurídico, deu início à reunião para análise das prestações de contas dos projetos apresentados em relação ao Edital nº 06/2024 que tem por objetivo a aplicação dos recursos oriundos das Prestações Pecuniárias (PP) advindas da execução das penas e medidas alternativas da VEPMA, em obediência à Resolução nº 154/2012 do CNJ e Provimento Conjunto nº 03/2013 – CJRMB/ CJCI.

Como ato final do processo de cadastramento de entidades sociais e recebimento de projetos sociais, regulado pelo edital 006/2024, e que teve o repasse de valores aprovados pela comissão julgadora, na sessão ordinária do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro, decido.

Após análise dos documentos enviados, o ministério público e o juízo de direito titular da vara de execução das penas de regime aberto e medidas alternativas de viseu, **aceitam e aprovam o relatório final de prestação de contas** do Projeto “Horta na escola”, da Escola municipal de ensino fundamental dr. Abel Chaves, do Projeto “Criança feliz: um mundo melhor” da Unidade de Acolhimento institucional Ravyla Dágila de Sousa e do “Projeto de complementação alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade social” do Espaço Dinâmico Anna Ponso, por entender que atendem os critérios do item 8.2 do referido edital.

Aceitas as prestações de contas dos projetos do exercício de 2024, o saldo de valores colhidos em prestações pecuniárias de execução de penas e medidas alternativas da Vara Únia de Viseu devem ser reservados para novos editais de seleção de projetos sociais do ano de 2025.

Viseu/PA, 22 de novembro de 2024.

CHARLES CLAUDINO FERNANDES

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VISEU/PA

COMARCA DE VIGIA

SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES DA COMARCA DE VIGIA

PORTARIA Nº. 017/2024-GJ/VG

O Exm. Sr. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Vigia de Nazaré-PA e do Termo Judiciário de Colares-PA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos de nº0800327- 53.2024.8.14.0082, em face do pedido formulado pelo Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do Ofício único de Colares;

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para a função de Juiz de Paz Titular ad hoc, o Sr. RAUL DE LIMA CASTELO BRANCO, de nacionalidade brasileira, solteiro, faxineiro, nascido em 03/05/1990, natural de Belém/PA, filho de Raimundo Paulo Farias Castelo Branco e de Solimar de Lima Castelo Branco, portador do documento de identificação nº 5758101/PC-PA, inscrito no CPF/MF sob nº 001.022.352-52, residente e domiciliado na Rua Raul Monteiro, nº 109, Bairro Jangolândia, Município de Colares, Estado do Pará, CEP 68.785-000, telefone (91) 98134-8235.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de novembro de 2024, data do requerimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê ciência ao Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do Ofício único de Colares.

Colares-PA, 22 de novembro de 2024.

Antônio Francisco Gil Barbosa

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vigia de Nazaré e do Termo Judiciário de Colares P

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801497-47.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801497-47.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n.0800025-16.2021.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A., BANCO BRADESCO S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033

Advogado do(a) REQUERIDO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 22 de novembro de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 22 de novembro de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA